ANNO XL. NUMERO 186.

Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1864.

Por anno adiantado. .... 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o rr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

2 Lua nova aos 13 m. e 12 s. da t.
10 Quarto cresc. as 3 h., 37 m. e 38 s. da t.
17 Lua cheia as 11 h., 16 m. e 44 s. da m.
24 Quarto ming. as 3 h., 44 m. e 20 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; de Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

15. Segunda. Assumpção de N. Senhora.
16. Terça. S. Roque f.: S. Diomedes medico.
17. Quarta. S. Mamede m.; S. Liberato m.
18. Quinta. S. Jacintho; Ss. Lauro e Floro mm.
19. Sexta. S. Luiz f. b.: S. Tecla m.
20. Sabbado. S. Bernardo ab. dout.; S. Samuel.
21. Domingo. S. Joaquim pae de N. Senhora.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRR

Hei por bem promover a brigadeiros do exercito os coroneis Henrique de Beaurepaire de Rohan e José Luiz Menna Barreto, este da arma de cavallaria, e aquelle do corpo de engenheiros.

Francisco Carlos de Araujo Brusque, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, e interino dos da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

Hei por bem promover para os differentes corpos e armas do exercito os officiaes, alferes alumnos, officiaes inferiores e cadetes mencionados na relação que com este baixa assignada por Francisco Carlos de Araujo Brusque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, e interino dos da guerra, que assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1864, 43.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Mgaestade o Imperador.—*Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

Relação dos officiaes, alferes alumnos, officiaes inferiores e cadetes que por decreto desta data são promovidos para os differentes corpos do exercito.

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 1ª CLASSE.

Para tenentes: os alferes Luiz Pereira Dias, e Annibal Antunes Maciel Junior.

REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.

Para capellão tenente, o capellão alferes, conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães.

ARMA DE ARTILHARIA.

Para 1.os tenentes; os 2os tenentes Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, Luiz Antonio Vieira da Silva Coqueiro, João Dias Cardoso de Mello, Franklin Mendes Vianna;

Para 2os tenentes: os alferes alumnos Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, João Baptista Marques da Cruz, Alfredo de Escragnolle Taunay, José Thomaz Theodosio Gonçalves, João Ribeiro da Silva Junior, Napoleão Moniz Freire, Joaquim Luiz de Medeiros Junior.

O particular 2º sargento do 1º regimento, Antonio Gomes Pimentel.

O 1º cadete do 1º batalhão, Joaquim Silverio dos Reis Montenegro.

O 2º cadete do 1º regimento, João Vicente Leite de Castro.

Os 2os cadetes do 1º batalhão, Marcos Bricio Portilho Bentes, Francisco de Paula Pereira Fortes e Antonio Francisco Duarte.

Os 1os cadetes do 1º batalhão, Julio Alvaro Teixeira de Macedo, Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, Luiz Pedreira de Magalhães Castro.

O 2º sargento do batalhão de engenheiros, Diogo Ferreira de Almeida.

O 2º cadete do 1º batalhão, Saturnino Ribeiro da Costa Junior.

O 2º cadete do 3º batalhão, Estevão Joaquim de Oliveira Santos.

O 1º cadete 2º sargento do 1º batalhão, Carlos Nunes de Aguiar.

ARMA DE CAVALLARIA.

2º regimento.

Para capitão: o tenente do mesmo regimento, Manoel Lucas de Souza.

CORPO DE MATO GROSSO.

Para major: o capitão do 2º regimento, João Sabino de Sampaio Menna Barreto, por merecimento.

Para tenentes da arma: os alferes, Francisco Lucio de Oliveira Netto, por antiguidade; Paulo de Castro Palma, idem.

Para alferes da arma: o 1º cadete 2º sargento do 1º regimento José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho.

O 1º sargento do 5º regimento, Antonio Gomes do Nascimento.

O 1º cadete 2º sargento do esquadrão da Bahia, José Frederico Pereira da Cunha.

O particular 2º sargento do corpo de cavallaria de Mato Grosso, Benicio Feliciano Bueno Mamoré.

O 1º cadete do 4º regimento, Antonio Fernandes da Fonseca Azambuja.

Os 2os sargentos do 1º regimento, Guilherme Greenhalg e Augusto José de Abreu

ARMA DE INFANTARIA.

3º batalhão.

Para major: o capitão do 12º batalhão, Frederico Augusto de Mesquita, por merecimento.

4º batalhão.

Para capitão: o tenente do batalhão de deposito João Vieira de Aguiar, para a 2ª companhia.

5º batalhão.

Para capitão: o tenente do corpo de guarnição do Maranhão, Raymundo José de Moraes, para a 2ª companhia.

6º batalhão.

Para capitão: o tenente do 8º batalhão, Joaquim José da Cruz, para a 6ª companhia.

11º batalhão.

Para capitão: o tenente do 5º batalhão, Luiz Feliz de Azevedo e Sá, para a 8ª companhia.

12º batalhão.

Para capitão: o tenente do batalhão do deposito, Candido Hermenegildo Pinto, para a 2ª companhia.

13º batalhão.

Para capitão: o tenente do 9º batalhão, Augusto Leal Ferreira, para a 1ª companhia.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATO GROSSO.

Para capitão: o tenente do mesmo batalhão, José Estanisláo de Pinho, para a 5ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE MINAS-GERAES.

Para capitão: o tenente do batalhão de caçadores da Bahia, Saul Vicente Vianna, para a 6ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Para tenente-coronel commandante: o major do 3º batalhão, Salustiano Jeronymo dos Reis, por merecimento.

Para major: o major graduado do 11º batalhão, Constantino José da Costa, por antiguidade.

Para tenentes da arma: os alferes Manoel Raymundo Cordeiro, por antiguidade; Luiz Antonio Ferraz Junior, idem; Luiz da Cunha e Cruz, idem; Antonio Francisco da Costa, idem; Miguel Victor de Mello e Albuquerque, idem; Estevão José Ferraz, idem; Frederico Christiano Buys, idem; Manoel Erasmo de Carvalho Moura, idem: João Luiz Cavalcanti Uchoa, por estudos; Sebastião Machado da Silveira, idem: Manoel Gomes da Silva Junior, idem; Antonio Raymundo da Rocha, idem; Joaquim Manoel de Medeiros, idem.

Para alferes da arma:

O particular 1º sargento do batalhão de caçadores de Mato-Grosso, Silvestre José Antonio da Cunha Pontes.

O 1º sargento do batalhão de caçadores da Bahia, Gregorio Gonçalves de Freitas.

O 1º sargento do corpo de guarnição do Ceará, Luiz da França Sombreira.

O 2º sargento do deposito, Jacintho Corrêa de Mello.

O 2º cadete 1º sargento do 9º batalhão, Vicente Ferreira de Lorena.

O particular sargento quartel-mestre do batalhão do deposito, João Francisco Duarte de Oliveira.

O 2º cadete 1º sargento do 7º batalhão, José Placido Lucas Bion.

O 2º sargento do batalhão de deposito, Manoel Antonio da Silva.

O sargento ajudante do 13º batalhão, Domingos Cordeiro Mendes.

O sargento ajudante do batalhão de caçadores de Mato-Grosso, Gabriel Nunes de Araujo.

O particular 2º sargento do 8º batalhão, Calisto José Ferreira.

O 2º cadete 1º sargento do batalhão de caçadores de Goyaz, Evaristo de Mello Vilhena.

O 1º sargento do batalhão de deposito, Carlos Ignacio da Rosa.

O 2º cadete sargento ajudante do corpo de guarnição de Minas-Geraes, Manoel Ignacio Pinheiro da Guerra.

O 1º cadete 1º sargento do 4º batalhão Francisco de Paula Matos Guerreiro.

O 1º sargento do mesmo batalhão José Ignacio Nogueira da Gama.

O sargento quartel-mestre do corpo de guarnição da Parahyba Aristides Flaminio Vero.

O 1º cadete 2º sargento do 12º batalhão José Manoel Corrêa.

Palacio do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1864. —*Francisco Carllos de Araujo Brusque.*

Hei por bem nomear para alferes alumnos do exercito os alumnos mencionados na relação que com este baixa, assignada por Francisco Carlos de Araujo Brusque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinho, e interino dos da guerra, que assim o tenha entendino e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1864, 43º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

RELAÇAO DOS ALUMNOS QUE POR DECRETO DESTA DATA SÃO NOMEADOS ALFERES-ALUMNOS DO EXERCITO.

Os 1os cadetes do 1º batalhão de artilharia Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e Antonio Bento Monteiro Tourinho.

Os 2os cadetes do 1º regimento de artilharia, Marcos de Azevedo e Souza e Francisco Raymundo Ewerton Quadros.

Os soldados do 1º batalhão de artilharia: Gustavo Adolpho Ferreira Fortes, Dionysio Elisiario Pereira, Manoel Peixoto Cursino do Amarante, Carlos Eduardo Saulnier de Pierre Levée e Albino Rosière.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1864. – *Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

Hei por bem transferir de uns para outros corpos do exercito os officiaes mencionados na relação que com este baixa, assignada por Francisco Carlos de Araujo Brusque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e interino dos da guerra, que assim o ienha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

RELAÇÃO DOS OFFICIAES QUE POR DECRETO DESTA DATA SÃO TRANSFERIDOS DE UNS PARA OUTROS CORPOS DO EXERCITO.

Para o 2º batalhão de infantaria.

O major do corpo de guarnição do Amanonas, Francisco Edwiges de Souza Mascarenhas.

Para commandante do 5º batalhão de infantaria.

O tenente-coronel commandante do corpo de guarnição do Amazonas, Joaquim Rodrigues Coêlho Kelly.

Para commandante do corpo de guarnição do Ceará.

O tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1864. —*Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 deagosto de 1864.

Officio ao Dr. vigario capitular desta diocese.—Tenho presente o officio que V. Exc. dirigio-me hontem sobre a transferencia da séde da matriz de Cruangy para a igreja de S. Vicente, ordenada pela lei provincial n. 581, e em resposta cabe-me dizer á V. Exc. que tomo na maior consideração o que pondera acerca do estado da referida igreja afim de expedir as convenientes ordens no sentido de ter ella a decencia necessaria para ser constituida matriz, e poderem ser nella celebrados os officios divinos.

Dito ao mesmo.—Constando-me que os parochos das freguezias do Cabo e Ipojuca não tem sciencia das disposições da lei provincial n. 524 de 28 de maio de 1862, que mandou pertencer á primeira dessas freguezias o territorio do engenho — Tabatinga — comprehendido entre o riacho deste nome e o denominado—Papacaça—o qual fazia parte da segunda, haja V. Exc. de providenciar com urgencia sobre semelhante falta, para o que lhe envio uma cópia da referida lei.

Dito ao commandante das armas.—Mande V. S. apresentar ao juiz municipal da segunda vara desta cidade, um soldado de cavallaria, afim de entregar á diversas autoridades o expediente para convocação do jury.—Communicou-se ao Dr. juiz municipal.

Dito ao mesmo. – Informe V. S. acerca do que solicita o Exm. presidente da provincia da Parahyba, no officio incluso que me será devolvido.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Para poder providenciar sobre o abono dos vencimentos da escolta de primeira linha que conduzio presos para Caruarú, e alli se acha, como V. S. solicitou em data de 4 deste mez, faz-se necessario que V. S. declare os nomes das praças de que se compõe a mesma escolta, e do respectivo commandante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao tenente Joaquim Antonio de Moraes, que tem de regressar para a comarca de Flôres onde está destacado, mande V. S. abonar o quantitativo que for necessario para occorrer as despezas de conducção por terra, de 8 caixões de fardamento, que sob sua guarda vão ser enviados para a mesma comarca. —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Sendo os livros de que trata a inclusa conta evidentemente necessarios para o serviço regular da capitania do porto, e não daquelles impressos que, diminuindo o trabalho dos empregados, podiam ser dispensados sem nenhum inconveniente, caso em que tem applicação o aviso de 25 de julho de 1852, accrescendo ainda que não são os empregados da capitania obrigados á fazer a sua custa a despeza de taes livros, cuja falta prejudicaria a boa marcha da repartição, recommendo á V. S. que faça pagar a referida conta.

Fica assim respondido o seu officio de 6 do corrente, sob n. 412.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. os inclusos documentos, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos aos mezes de junho á julho ultimo, dos alferes de primeira linha, tambores, cornetas e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de hontem, sob n. 110.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. —Approvo a deliberação que V. S. tomou, como consta de seu officio n. 65 de 23 de julho ultimo, de destribuir pelos sentenciados feijão, abobaras, verduras, e algumas fructas de producção dessa ilha.

Dito ao mesmo.—Remetta V. S. para esta capital na primeira opportunidade á disposição do juiz municipal da primeira vara, o sentenciado Tiburtino Lins de Siqueira, que tem de ser posto em liberdade.—Communicou-se ao predito juiz.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Para ter lugar o fornecimento dos livros requisitados pelo commandante do batalhão n. 10 de infantaria do municipio de Iguarassú, no officio de 28 de julho ultimo, que acompanhou o de V. S datado do 1º do corrente, faz-se necessario que me seja apresentado por intermedio desse commando superior, nos termos do art. 38 do decreto n. 1,332 de 18 de fevereiro de 1854, o orçamento da despeza á fazer-se com a compra dos ditos livros.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça V. S. ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, seis cornetas de sopro, seis espadas com bainhas para cornetas, e igual numero de cinturões.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que mande entregar ao Exm. vigario capitular desta diocese, ou á pessoa por elle autorisada, a machina de pressão, de que trata o seu officio de 25 de julho ultimo, sob n. 21.—Communicou-se ao Dr. vigario capitular.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. aprомptar para serem enviados ao commandante do presidio de Fernando, na primeira opportunidade, cinco remos inclusive um de voga para baleira.

Dito ao mesmo.—Em deferimento ao requerimento de Manoel Joaquim Ferreira, sobre que versa a sua informação n. 728 de 9 do corrente, autoriso V. S. á mandar retirar da thesouraria de fazenda, afim de ser restituida ao supplicante, a quantia de 60$821, que lhe foi descontada do respectivo salario como peculio, quando pertencia á companhia de aprendizes artifices desse arsenal.—Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Inteirado pelo seu officio de 9 do corrente, sob n. 211, do motivo por que não póde com urgencia mandar examinar o estado da cadeia da villa do Limoeiro, nem apresentar os orçamentos relativos a mesma cadeia, e de que trata o meu officio de 6 deste mez, tenho a dizer em resposta que cumpre que Vmc. mande effectuar tal exame na 1ª opportunidade, que se offerecer.

Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—Ao officio de Vmc. de 22 do mez findo, respondo-lhe dizendolhe que, tendo o governo imperial declarado vagos os officios de partidor e contador desse termo por ter José Antonio Pestana deixado de tirar carta dentro do praso legal, é o juiz municipal respectivo competente para prover interinamente os referidos officios.

Dito ao conselho de compras navaes.—Respondo ao officio que me dirigio o conselho de compras navaes em 10 deste mez, declarando-lhe que fica approvado o contrato celebrado com Lourenço Monteiro, para execução dos serviços de barbeiro necessarios ás enfermarias de marinha e dos africanos livres até o fim do exercicio corrente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Póde o conselho de compras navaes promover nos termos do seu regulamento a compra dos objectos mencionados no officio que me dirigio em 9 do corrente, visto serem necessarios para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal do Recife.—E' de urgente necessidade que a camara municipal desta cidade dê sem demora providencias no sentido de evitar que se depositem lixo junto aos cáes que bordam o rio nesta capital, pois que desses depositos provém a inutilisação delles, como representou o engenheiro das obras em melhoramento do porto, em officio de 8 do corrente, o que declaro á mesma camara para ter execução.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, faça transportar para o presidio de Fernando por conta do ministerio da guerra, no 1º vapor que para alli seguir, o cirurgião contratado para o serviço do exercito Francisco Marciano de Araujo Lima, que vai servir na guarnição do mesmo presidio. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Maria da Conceição Nepomuceno, e tendo em vista a informação do director geral interino da in-trucção publica de 6 do corrente, sob n. 164, resolve nomea-la para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$000 a cadeira de instrucção primaria da cidade da Victoria.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o chefe da 1ª companhia da secção urbana do corpo de policia João Eduardo Pereira Borges, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria da villa de Serinhãem Maria do Rosario Pinheiro, resolve conceder-lhe 40 dias de licença com vencimentos, afim de poder transportar-se para a cadeira da povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca para a qual foi removida por portaria de 5 do corrente.

Expediente do secretario do governo do dia 11 de agosto de 1864.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Devolvo á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o requerimento do capitão secretario geral desse commando superior a que allude o officio de V. S., sob n. 108, afim de ser revalidado o sello, como exigio o inspector da thesouraria de fazenda em sua informação de hontem.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á V. S. como solicitou em seu officio de 30 de julho ultimo, um exemplar do Auxiliador da Industria Nacional e do folheto intitulado Monographia do Algodão.

Dito ao mesmo —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o mappa dos generos recolhidos, despendidos e existentes no almoxarifado desse presidio, a que allude o officio de V. S. de 29 de julho ultimo, sob n. 68.

Despachos do dia 11 de agosto de 1864.

Requerimentos.

Abaixo assignados moradores na povoação de Duas Barras e seus arredores.—Informe a camara municipal de Serinhãem.

Anna Maria da Conceição Nepomuceno.—Passe portaria nomeando a supplicante para reger interinamente a cadeira de que trata.

Antonio de Souza Marinho.—Espere que venha o credito que se pedio.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.—O supplicante não póde por ora ser attendido, cumprindo que compareça no concurso que se tem de proceder para provimento do lugar que requer.

Antonio Brasilino de Oliveira. — Compareça o supplicante no concurso que se tem de proceder para o provimento do lugar que requer.

Antonio Velloso.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Balbino Cesar de Mello.—O supplicante será attendido se fôr possivel.

O mesmo.—O supplicante só póde ser attendido pelo governo imperial a quem deverá requerer se quizer.

Bacharel Francisco Antonio Cesario de Azevedo. —Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.—Passe do que constar.

Alferes João Paulino Marques.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

José Francisco de Jesus.—Requeira o supplicante logo que lhe constar a vaga de qualquer lugar, que lhe possa ser concedido.

Alferes Joaquim Velloso da Silveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Francisco Borges Uchôa.—Já foi provida a cadeira de que trata o supplicante.

Fr. João Baptista do Espirito Santo.—Volte ao supplicante para dizer sobre o que pondera o inspector da thesouraria de fazenda na primeira parte deste officio.

D. Maria Theotonia da Veiga Pessoa.—Informe o Sr. desembargador provedor da corôa, soberania e fazenda nacional.

Manoel Joaquim Ferreira.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel José Machado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Presciliano Peres Campello.—Em vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Paulo José Gomes.—Concedo a licença, pagos os direitos nacionaes.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

26 de julho.

A camara dos deputados approvou hontem sem debate as emendas vindas do senado sobre a matricula de varios estudantes nas faculdades de direito e de medicina.

Approvou depois em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto sobre a companhia União e Industria, com todos os seus paragraphos, menos o 5.º, por ter sido approvada a emenda do Sr. Martinho Campos que manda a supprimir.

Occupou-se em seguida com a continuação da 2.ª discussão dos arts. 5 á 14 da proposta do poder executivo sobre a reforma judiciaria. Oraram os Srs. Abelardo de Brito e Rodrigues Junior, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. Fereira da Veiga em seguida obteve urgencia para fazer algumas observações ácerca de seu requerimento, offerecido em uma das sessões antecedentes sobre a estrada de ferro de D. Pedro II. Respondendo-lhe o Sr. Ottoni, ficou a discussão adiada pela hora.

— Consta-nos que foi nomeado commandante da corveta *Berenice* o Sr. capitão-tenente Candido Benicio da Silva.

— Tendo-se verificado que houvera o excesso de mercadoria previsto no art. 553 do regulamento da alfandega no despacho de mil volumes com fogos da China descarregados da barca sueca *Ellida*, foi multado o respectivo dono, Manoel de Almeida Cardoso, na importancia egual aos direitos da differença verificada de 25:380$000, além do pagamento dos direitos de igual quantia devida á fazenda nacional e que deixou de ser cobrada.

Foi tambem prohibida ao referido commerciante a entrada na alfandega e seus armazens, depositos e trapiches alfandegados.

O inspector recorreu *ex-officio* d'esta decisão para o tribunal do thesouro.

A bordo da mesma barca hontem, por occasião da visita de descarga, foram apprehendidos por um dos ajudantes da guarda-moria diversos objectos da China, incluindo caixas de costuras e de chá, jogos de xadrez, lenço e alguma louça fina.

— 27 —

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão o projecto que autorisa o governo a conceder licença por dous annos com seus vencimentos ao juiz de direito Luiz Antonio Pereira Franco, bem como varias emendas estendendo o mesmo favor ao padre Antonio da Cunha e Figueiredo, Joaquim Christovão dos Santos e Ludgero Gonçalves da Silva.

Approvou em seguida, em 3.ª discussão, depois de algumas observações do Sr. C. Madureira, o projecto que crea uma freguezia em Mata-porcos, com uma emenda creando outra na lagôa de Rodrigo de Freitas.

Occupou-se depois com a continuação da 3.ª discussão do projecto suspendendo o recrutamento durante as eleições municipaes. Orou o Sr. Affonso Celso, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou em ultimo lugar a 2.ª discussão dos arts. 5 á 14 da proposta do governo sobre a reforma judiciaria. Oraram os Srs. Martim Francisco, Ribeiro da Luz, Raiol e Pinheiro Machado, ficando a discussão igualmente adiada pela hora.

— Reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas do banco do Brasil, sob a presidencia do Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, servindo de secretario os Srs. commendador Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo e Domingos José de Campos Porto.

Compareceram 324 accionistas, representando 54,529 acções por si e 16,722 ditas por procuração.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Procedendo-se ao sorteio dos tres directores que tinham de ser substituidos, a sorte designou os Srs. João Pires da Silva, Antonio José dos Santos e D. Antonio de Aranaga.

Passando-se depois á eleição de tres directores e dous fiscaes, foram recolhidas 316 linhas, representando 1,932 votos, com a maioria absoluta de 967.

A apuração das listas para directores deu o resultado seguinte:

1.º João Nepomuceno de Sá . . . . 1065 votos.
2.º Commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro . . . . . . 1034 »
3.º João Antonio Ferreira Vianna Junior . . . . 994 »

Seguiram-se os Srs.:

Francisco Antonio Gonçalves . . . 697 »
Dr. José Machado Coelho de Castro . 283 »
José de Miranda Ribeiro . . . . . 265 »
Dr. Francisco de Paula Santos . . . 254 »

Foram, portanto, proclamados directores os tres primeiros senhores, ficando adiada para hoje ao meio dia a apuração dos votos para fiscaes e a eleição dos cinco supplentes.

Levantou-se a sessão ás 6 horas da tarde.

— Lê-se no *Commercio de Paraná*, folha de Paranaguá, em 9 do corrente:

« Chegou a este porto no dia 3 do corrente o patacho brasileiro *Catharinence*, completamente desarvorado dos dous mastros, sem pannos e com falta de um homem da tripulação, em consequencia de um grande temporal que apanhou na altura de Santos.

« Este navio vinha do Rio de Janeiro para Santa Catharina com lastro de sal e farinha de trigo, e só por felicidade e á muito custo conseguio chegar a este porto. »

— 28 —

A camara dos deputados approvou hontem successivamente sem debate os pareceres da commissão de poderes sobre as eleições das parochias de Cayrú, na Bahia, e de Nossa Senhora do Livramento das Pedras-Brancas, no Rio-Grande do Sul.

Occupou-se depois com o parecer da referida commissão sobre as eleições das parochias de S. Miguel de Barreiros e Una. Depois de algumas observações do Sr. Barros Barreto, e de ser apoiada a seguinte emenda, offerecida pelo mesmo senhor, ficou a discussão adiada pela hora.

« Supprimam-se as conclusões do parecer no que respeita ás eleições de Una, e accrescente-se: —fique approvada a eleição presidida pelo 1.º juiz de paz Manoel Xavier Paes Barreto, e annullada a presidida pelo 3.º juiz de paz. »

Continuou em ultimo lugar a 2.ª discussão dos arts. 5 á 14 da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria. Oraram os Srs. Paranaguá e Pinheiro Machado, ficando a discussão adiada pela hora.

— Por decreto de 25 do corrente foi concedido a Guilherme Scully privilegio por cinco annos para introduzir na capital do imperio o emprego dos banhos de ar quente, sob as condições seguintes: 1.º, ficando dependente da approvação da assembléa geral legislativa a concessão d'este privilegio; 2.º, sendo os referidos banhos applicados sómente em virtude de prescripção e conselho de medicos, á cujo cargo deverá ficar a direcção do estabelecimento que fôr criado para tal fim

— Continuaram hontem os trabalhos da assembléa geral do banco do Brasil.

A' uma hora da tarte, reunidos 194 accionistas representando como possuidores 36,709 e como procuradores 20,600 acções, na totalidade de 55,299 ditas, abrio-se a sessão.

Occuparam as cadeiras da presidencia o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira e dos secretarios os Srs commendador Roberto Jorge Haddock Lobo e Domingos José de Campos Porto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Procedendo-se então á apuração dos votos recebidos para a eleição de dous fiscaes na sessão anterior, recolheram-se 311 listas com 1,841 votos, maioria absoluta 922.

Obtiveram votos os Srs.:

Dr. José Machado Coelho de Castro . . . 1,001
João Baptista Vianna Drummond 800
Commendador Bernardo Ribeiro de Carvalho 586
Domingos José de Campos Porto 334
D. Antonio de Aranaga 266
Antonio José dos Santos 232

O Sr. presidente proclamou fiscal o Sr. Dr. Coelho de Castro, unico que obtivera maioria absoluta, e declarou que por economia de tempo ia-se proceder simultaneamente á eleição do fiscal que faltava e á dos cinco supplentes da directoria.

O Sr. commendador Bernardo Ribeiro de Carvalho disse que agradecia muito os votos que recebêra, mas não poderia, por motivos particulares, aceitar o cargo de fiscal no caso de ser eleito.

O Sr. commendador Haddock Lobo propoz e a assembléa approvou que, apezar da renuncia do Sr. commendador Ribeiro de Carvalho, corresse o escrutinio entre este cavalheiro e o Sr. Vianna Drummond.

Apurada a segunda votação, obteve maioria de votos e foi proclamado fiscal o Sr. João Baptista Vianna Drummond.

Passando-se em seguida á eleição dos cinco supplentes, receberam-se 196 listas com 1,312 votos, maioria absoluta 657.

A apuração deu o resultado seguinte:

Jacintho Alves Barbosa Junior. . . . 918 votos.
José Francisco Alves Malveiro . . . 652 »
João Chrysostomo Monteiro. . . . . 502 »
José Maria Pinto Peixoto. . . . . . 469 »
Pedro de Alcantara Machado. . . . . 439 »
Francisco Antonio Marques . . . . . 342 »
José Corrêa de Aguiar. . . . . . . 331 »
José Antonio Soares. . . . . 321 »
Ricardo Soares da Costa Guimarães 259 »
José Joaquim Gomes Braga. . . . . 241 »
Domingos da Costa Araujo Barros. . 233 »
E outros menos votados.

Tendo maioria absoluta unicamente o Sr. Jacintho Alves Barbosa Junior, foi proclamado supplente, devendo entrar em novo escrutinio os oito nomes immediatos, d'entre os quaes serão eleitos os quatro supplentes que faltam.

Para este fim, o Sr. presidente, levantando a sessão ás 5 1/2 horas da tarde, convidou os accionistas para reunirem-se hoje ao meio-dia.

— 29 —

O senado approvou hontem em 1ª discussão o parecer da commissão de instrucção publica sobre a pretenção do estudante Antonio José Teixeira; e em 2ª discussão a proposição sobre licença ao Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque e ao padre Mamede José Gomes dos Santos.

Entrando em 3ª discussão a proposição que autorisa o governo para contratar a construcção de uma via ferrea pelo systema de *tram-road* entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, oraram os Srs. Dantas e barão de S. Lourenço. Foi apoiado um requerimento do primeiro destes senhores, para que se ouça a commissão de emprezas privilegiadas, e ficou a discussão adiada pela hora.

Proseguio a 2ª discussão do orçamento, no art. 2º (despeza do ministerio do imperio.) Oraram os Srs. Penna, ministro do imperio e Dantas. Foi apoiada a seguinte emenda do Sr. Silveira da Motta:

« § 3º Em lugar de 12:000$, diga-se 24:000$; e logo que se realisar o seu consorcio 150:000$.

« § 4º Em lugar de 6:000$, diga-se 150,000 logo que se realisar o seu consorcio.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições das parochias de S. Miguel de Barreiros e Una, na provincia de Pernambuco. Oraram os Srs. José Caetano, Barros Barreto e Urbano, ficando a discussão adiada pela hora.

Procedeu-se depois a votação dos arts. 5 á 14 da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria, e foram approvados os §§ 3, 4, 6 e 7 do art. 5; art. 6º na primeira e terceira parte; bem como o 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 13, menos o § 1º do 8º.

Foram tambem approvadas as seguintes emendas:

« Substituam-se o art. 5º e os §§ 1º 2º pelos seguintes:

« Art. 5º Na primeira instancia, os juizes de direito accumularão a jurisdicção civil e criminal.

§ 1º Na côrte e nas capitaes da Bahia e Pernambuco os juizes do commercio não exercerão senão a jurisdicção especial: os dos feitos da fazenda e de orphãos só accumularão a criminal: assim como os auditores de marinha e guerra da côrte, e auditor de guerra do Rio Grande do Sul.

§ 2º A jurisdicção orphanologica na côrte será exercida por dous juizes e haverá mais tres de jurisdicção commum, dos quaes um terá a seu cargo a provedoria de capellas e residuos.

« § 3º Nas capitaes da Bahia e Pernambuco haverão cinco juizes de direito, sendo um dos feitos da fazenda, outro do commercio, outro de orphãos e dous de jurisdicção commum, dos quaes um terá a seu cargo a provedoria de capellas e residuos e outro a autoria de marinha e guerra.

« Ao § 3º Altere-se a numeração para o 4º; supprimam-se as palavras: —que exercerão até occupará; — e diga-se: — que accumularão o primeiro; o mais como no paragrapho.

« Ao § 4º Altere-se a numeração para 5º; e substituam-se as palavras: — pelo menos tres annos — pelas palavras: — effectivamente tres annos.

« Ao § 5º Altere-se a numeração para 6º e substitua-se pelo seguinte:

« A substituição, nas comarcas de mais de um termo, far-se ha pelos juizes municipaes respectivos, segundo a ordem que fôr designada pelo governo. Neste caso no lugar da residencia do juiz de direito, os juizes substitutos municipaes prepararão os processos.

« Aos §§ 6º e 7º Altere-se a numeração para 7º e 8º; e faça-se referencia não aos §§ 3º, 5, e 6º, mas sim aos §§ 5º. 6º e 7º.

« Ao art. 6º supprima-se: —Essa gratificação— até o fim da primeira parte.

« Ao art. 8º Depois da palavra —municipaes— accrescente-se: —dos termos. Depois das palavras —execução das sentenças — accrescente-se: — com exclusão de todas as decisões de que couber appellação ou aggravo de petição ou instrumento, as quaes serão proferidas pelos juizes de direito.

« E a segunda parte do artigo seja substituida pela seguinte:

« Nos termos da residencia dos juizes de direito, são estes exclusivamente os preparadores no civel e executores das sentenças.

« Substitua-se o § 1º pelo seguinte:

« A formação da culpa até a pronuncia exclusive compete ao juiz municipal no seu termo, e juntamente a seus supplentes nas freguezias em que o mesmo não residir.

« O governo nomeará para este fim dous supplentes por freguezia.

« As autoridades policiaes, effectuando a prisão em flagrante de qualquer delinquente, o passarão immediatamente á ordem do juiz formador da culpa, e darão as providencias necessarias para prompta remessa do preso e comparecimento das testemunhas perante o mesmo juizo, a quem remetterão parte circumstanciada do facto.

« Além das indagações á que houverem procedido ex-officio, executarão todas as diligencias que os juizes de direito, municipaes ou seus supplentes requisitarem para o restabelecimento da verdade.

« Accrescente-se o seguinte:

§ 2º Aos juizes de paz, além das suas actuaes attribuições, compete o julgamento das contravenções ás posturas municipaes e dos delictos de que trata o artigo 12 § 7º do codigo do processo criminal, com appellação para o juiz de direito.

« § 2º Altere-se a numeração para 3º.

« Ao § 3º Altere-se a numeração para 4º.

« Ao art. 11. Depois das palavras —promotores publicos —accrescente-se: — serão curadores geraes de orphãos, e promotores de capellas e residuos.

« Substituam-se o art. 12 e seus §§ pelos seguintes:

« Os chefes de policia serão nomeados d'entre os magistrados, doutores ou bachareis em direito, que tenham quatro annos de pratica do fôro ou serviço de administração; mas não é obrigatoria para os primeiros a nomeação, salvo o caso de substituição momentanea, que entretanto não o prejudicará em sua antiguidade de juiz, nem nos vencimentos, se fôrem maiores.

§§ Unico. Os impedimentos do chefe de policia serão preenchidos, sempre que fôr possivel, por nomeação que guarde as condições da effectiva. O governo poderá em qualquer tempo designar o supplente do chefe de policia.

« Ao art. 13. Supprimam-se as palavras —sem prejuizo — até o fim da primeira parte.

« Supprima-se o art. 14.»

« Os escrivães de paz serão nomeados pelo juiz de direito da comarca, sob proposta dos respectivos juizes e servirão igualmente perante os supplentes municipaes de parochia.»

« Ao art. 11. Accrescente-se á emenda da commissão o seguinte:

« A excepção do municipio neutro, onde poderão haver especiaes. C. Paranaguá.— Barbosa de Almeida.—Ratisbona.»

« Para onde convier:

« Nos termos que constituirem comarca ou forem cabeças de comarca, onde pela accumulação e difficuldade dos trabalhos existirem as varas municipaes separadas das de orphãos, haverá um juiz municipal preparador.

« O mesmo se entenderá á respeito dos outros termos que sendo cabeças de comarca necessitem de igual medida, a bem da boa administração da justiça.—Ferreira de Moura.»

« Ao art. 5º e seguintes — Os juizes de direito terão 2:400$ de ordenado, e de gratificação 1:600$. —C. Madureira.»

Occupou-se em ultimo lugar com a discussão dos arts. 15 á 26 da referida proposta. Orou o Sr. C. Madureira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram apresentados o padre Joaquim de Souza Oliveira, na igreja parochial dos Arcos; o padre José Bento Ferreira de Mesquita, na da villa de Lavras, e o padre Domingos Candido da Silveira na de Betim, da diocese de Marianna e provincia de Minas Geraes; e bem assim o padre Manoel José de Souza, na de Nossa Senhora do Pilar da cidade de Antonina, do bispado de S. Paulo e provincia do Paraná.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros Diogo de Andrade Mesquita, José Manoel Alves de Oliveira Catão, Thomaz Walace Walker e Benjamin Savah Diedevec.

Partem amanhãa as canhoneiras *Parnahyba* e *Mearim* para reunirem-se aos navios da nossa armada estacionados no Rio da Prata.

Continuaram hontem os trabalhos da assembléa geral do Banco do Brasil.

Compareceram 229 accionistas, sendo 170 possuidores de 36:439 acções, e 59 como procuradores com 11,470 ditas; total 47,909 acções.

A sessão foi presidida pelo Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, servindo de secretarios os Srs. commendador Dr Roberto Jorge Haddock Lobo e Domingos José de Campos Porto.

Aberta a sessão, o Sr. commendador Haddock Lobo, 1º secretario, declarou que a mesa quando na sessão anterior apurava os votos para supplentes da directoria inutilisára uma lista de 15 votos que trazia a indicação — *para fiscal*, e que, deduzidos estes votos da somma feita antes da apuração, ficava a maioria absoluta reduzida a 649, possuindo-a, por tanto, o Sr. José Francisco Alves Malvei-

MUTILADO

ro, que obtivera 652 votos e fóra na eleição o 2º supplente.

A mesa não sujeitára este facto á consideração da assembléa por não estar então presente numero sufficiente de accionistas.

O Sr. Dr. Fausto confirmou estas declarações, visto que dera-se o facto a que alludiam quando occupava interinamente a cadeira da presidencia.

O Sr. presidente propoz a approvação da acta, com a correcção explicada pelo Sr. 1º secretario.

O Sr. Dr. Fausto ponderou que a mesa pedia unicamente a approvação da acta correcta, não pondo em discussão o facto de que tratára-se.

Posta á votos a acta foi approvada sem debate com a correcção da mesa, sendo proclamado 2º supplente da directoria o Sr. José Francisco Alves Malveiro.

Procedeu-se então á eleição de mais tres supplentes correndo o escrutinio entre os seis seguintes candidatos, mais votados na sessão anterior: João Chrysostomo Monteiro, José Maria Pinto Peixoto, Pedro de Alcantara Machado, Francisco Antonio Marques, José Corrêa de Aguiar e José Antonio Soares.

Receberam-se 155 listas com 1,161 votos, maioria absoluta 581.

A apuração deu o resultado o seguinte:

Pedro de Alcantara Machado......	856	Votos.
José Maria Pinto Peixoto..........	616	»
João Chrysostomo Monteiro........	597	»
Seguindo-se os Srs.:		
Francisco Antonio Marques.........	557	»
José Antonio Soares..............	360	»
José Corrêa de Aguiar............	70	»

E outros menos votados.

O Sr. presidente proclamou supplentes os tres primeiros senhores, e declarou encerrados os trabalhos da assembléa, levantando a sessão ás 3 horas da tarde.

— 30 —

Hontem 18.º anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial a Sra. princeza D. Isabel, estiveram embandeirados todos os vasos de guerra nacionaes e estrangeiros, e as fortalezas do porto, e deram as salvas do estylo.

A' 1 hora da tarde receberam Suas Magestades e Altezas Imperiaes no paço de S. Christovão o corpo diplomatico estrangeiro, as commissões das duas camaras legislativas, os altos funccionarios do estado e grande numero de cidadãos de diversas gerarchias, que foram felicita-los por motivo tão grato a nação brasileira.

A' noite Suas Magestades honraram com a sua presença o espectaculo no theatro Lyrico.

———

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

Por decreto de 8 do passado marcou-se o ordenado de 600$ annuaes para o promotor publico da comarca de Mamanguape, creado ultimamente na provincia da Parahyba.

Pelo mesmo ministerio foi expedido em 25 do corrente á presidencia da provincia de Pernambuco o aviso seguinte:

« Tenho presente o seu officio de 2 deste mez, consultando se a ordem contida no aviso deste ministerio de 4 de junho ultimo, mandando demittir officiaes militares que se achassem occupando cargos policiaes, se refere tambem aos officiaes reformados do exercito; e em resposta tenho a declarar-lhe que essa ordem é applicavel tanto aos officiaes do exercito como da policia em effectivo serviço; não abrange, porém, os reformados que residirem nos lugares para os quaes sejam empregados como delegados ou subdelegados de policia.

———

Consta-nos que foi escolhido senador pela provincia do Maranhão o Sr. conselheiro Francisco José Furtado.

———

Consta-nos que foram nomeados:

Barão do Penedo, o Sr. conselheiro Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, e official da ordem da Rosa o Sr. José Pereira de Faro.

———

Consta-nos que foi agraciado com carta de conselho o Sr. brigadeiro Frederico Cesar Burlamaque.

———

Hontem, á bordo da barca italiana *Alfredo*, fundeada no ancoradouro da carga, houve um grande conflicto entre um marinheiro deste navio e o resto da tripolação, vendo-se aquelle na necessidade de deitar-se ao mar, afim de escapar de ser assassinado.

O guarda que estava a bordo da barca apitou pedindo soccorro, e, vindo um escaler da barca de vigia com outro guarda, salvou o marinheiro, já muito maltratado. Quando o guarda subia pelo portaló, deram-lhe uma grande cacetada na cabeça, obrigando-o a recuar. Na mesma occasião, um remador do escaler deitando a mão á borda do navio tambem para subir, deram-lhe uma navalhada deixando-o com a mão toda ferida.

Appareceu um dos ajudantes da guardamoria, que, vendo a attitude da tripolação, não querendo que ninguem subisse, pôz rondas ao lado do navio e veio communicar o occorrido á inspectoria, a qual officiou logo ao subdelegado de Santa Rita, afim de dar as precisas providencias.

O capitão do *Alfredo* não estava a bordo. Os marinheiros acham-se na barca de vigia.

— 31 —

Continuou hontem no senado a 3ª discussão da proposição que autorisa a construcção de uma via ferrea *(tram-road)* entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, e, tendo orado o Sr. Ferraz, tornou a ficar adiada.

Proseguio depois a 2ª discussão do orçamento, no art. 2º (despeza do ministerio do imperio), e ainda ficou adiada, depois de orarem os Srs. visconde de Jequitinhonha e Jobim.

———

Na camara dos deputados, hontem, o Sr. Bezerra Cavalcanti fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por pedirem a palavra os Srs. Moreira Brandão e Ratisbona:

« Requeiro que se peça ao governo informação ácerca dos processos instaurados contra o tenente-coronel Manoel Machado de Sant'Anna, na provincia do Rio-Grande do Norte, e contra Braz de Maciel e outros na de Sergipe.—*Bezerra Cavalcanti.* »

Foi apresentado o seguinte parecer:

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO (*2º districto.*)

« A commissão de constituição e poderes, havendo examinado as eleições primarias das parochias de Goyanna, Nazareth, Bom Jardim e Limoeiro, e apuração deste collegio, relativas ao 2º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, passa a dar o seu parecer nos termos seguintes:

« 1º *Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.*—Nesta parochia, pelo que se lê das respectivas actas, o processo da eleição correu regularmente tanto em relação á organisação da mesa, como ao recebimento, contagem das cedulas e sua final apuração. Notou unicamente a commissão que se deram duas omissões: 1ª, de não declarar-se na acta por onde se fez a primeira chamada dos votantes, nem se se organisou o rol determinado pela lei para a segunda e terceira; 2ª, de não se haver declarado se se procedeu ao sorteio de que trata o art. 18 das instrucções baixadas com o decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860.

« Quanto á 1ª omissão, é de parecer a commissão que deve presumir-se que a chamada foi feita pela lista authentica da qualificação, e róes organisados pela mesa; não só porque da acta consta que na urna se guardavam o livro das actas, cedulas e *mais papeis relativos á eleição*, como tambem porque nenhuma reclamação ou protesto existe sobre semelhante ponto.

« Quanto á 2ª omissão, não affectando ella a legalidade dos eleitos mas a sua collocação, e não confundindo a igualdade de votos a turma dos supplentes com a dos eleitores, nada importa para a validade da eleição ou sua nullidade.

« 2ª *Freguezia de Nazareth.*—A historia eleitoral desta parochia, conforme narram as actas, mostra que nada ha a oppôr á essa eleição.

« Contra esta verdade historica ha uma exposição do 1º juiz de paz, narrando o abandono que fez da presidencia da mesa, sob o pretexto de coacção; mas esta exposição, além de não estar por fórma alguma provada, é plenamente refutada pelo juiz de direito.

« 3ª *Freguezia de Bom-Jardim.*—Notou a commissão que nesta freguezia, alem de se fazer o sorteio entre os que tiveram igual numero de votos, ha a falta declarada de não se escreverem os nomes dos votantes que deixaram de comparecer á terceira chamada. A mesa dá como razão desta falta, o não haver no livro mais espaço para semelhante fim.

« Entende a commissão que a tal respeito se deve seguir a opinião tantas vezes adoptada pela camara temporaria, de que essa falta por si só, e desacompanhada de outros vicios e irregularidades, não annulla a eleição. Não ha, com effeito, protesto ou reclamação alguma contra a eleição primaria do Bom-Jardim, e as actas narram que tudo o mais se fez com observancia das formulas legaes.

« 4ª *Freguezia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro.*—Não consta da acta que se annunciasse de vespera a hora em que deveria ter lugar a terceira chamada, como é expresso no art. 48 da lei de 19 de agosto de 1846, mas que finda a segunda chamada se annunciára sómente o dia seguinte para a terceira. Entretanto esta foi feita ás dez horas da manhãa, como consta da mesma acta, e o manda declarar o art. 49 da citada lei. Pensa a commissão que semelhante omissão é devida á engano de redacção ou da cópia, porque das diversas actas se vê que o juiz presidente tinha o cuidado de annunciar sempre o dia e hora para continuação da primeira chamada e da segunda, o que não era necessario; portanto não é crivel que se esquecesse de fazer o mesmo quanto á terceira, quando para esta a obrigação lhe era expressamente imposta por lei. Além disto, encontrou a commissão a falta da não declaração dos nomes dos votantes que deixaram de acudir á terceira chamada, e perderam o direito de votar na referida eleição.

« A commissão opina que essas duas irregularidades não bastam para annullar o processo eleitoral da parochia do Limoeiro, contra o qual aliás não se apresenta arguição, protesto ou reclamação de qualquer natureza que seja.

« 5º *Collegio do Limoeiro.*—Compõe-se este collegio das parochias de Taquaretinga, Bom-Jardim e Limoeiro. A eleição da primeira foi approvada em parecer dado pela commissão verificadora de poderes em 22 de dezembro de 1863, que está impresso á pagina 34 do tomo I dos Annaes da camara deste anno: a das outras duas se acha exposta e apreciada no presente trabalho.

« Não encontrou a commissão, na eleição secundaria, vicio ou irregularidade alguma que a possa inquinar de nullidade. Seu resultado consta do precitado parecer de 22 de dezembro, e ahi foi levado em conta aos deputados ja reconhecidos. A commissão julga do seu dever lembrar á camara, que tanto a eleição secundaria, como as primarias acima examinadas, foram adiadas unicamente por falta das actas que agora vão inclusas.

« Conclue a commissão:

« Que sejam approvadas as eleições das parochias de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, Nazareth, Bom-Jardim e Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, bem como a eleição secundaria do collegio deste ultimo lugar.

« Sala das commissões, 27 de julho de 1864 — *A. C. de Sá e Albuquerque.—José Caetano.* »

———

— Fez-se ante-hontem no paço imperial da Boavista a distribuição dos premios conferidos na exposição internacional de Londres de 1862 aos expositores do Brasil.

A's 5 ½ horas da tarde Suas Magestades e Altezas Imperiaes occuparam o throno, e obtendo o Sr. marquez de Abrantes, presidente da commissão directora, a permissão de S. M. o Imperador, recitou o seguinte discurso:

« Senhor.—Como presidente da commissão directora da exposição nacional, aberta no faustissimo dia 2 de dezembro de 1861 e encerrada aos 16 de janeiro de 1862, tive a honra de apresentar á V. M. Imperial, no dia igualmente fausto de 14 de março seguinte, os expositores premiados pelo jury geral da mesma exposição, para que recebessem das augustas mãos de V. M. Imperial os premios que lhes haviam sido votados.

« Hoje, dia não menos fausto, cabe-me ainda a honra, em final desempenho da nossa tarefa, de apresentar a V. M. Imperial aquelles dos mesmos expositores cujos productos, remettidos para a exposição internacional aberta em Londres no dia 1 de maio de 1862, foram pelos diversos jurys della considerados dignos de premios.

« Não é sem alguma ufania que devo recordar o facto de terem sido adjudicadas aos nossos expositores 46 medalhas e 34 menções honrosas.

« A estes premios, que teem de per si o mais elevado preço, accresce o subido valor que lhes vai dar o acto magnanimo de serem distribuidos pelas proprias mãos de V. M. Imperial, que houve por bem attestar mais uma vez o seu ardente desejo de promover todo o progresso do paiz.

« E no animo daquelles que tiverem a honra de recebê-los excitará essa solemnidade os mais energicos brios e maiores esforços para alcançarem, nas futuras exposições, superiores demonstrações do seu merito industrial e agricola.

« Cumpre á commissão directora justificar a demora havida nesta distribuição, que só hoje póde realisar-se, recordando uma circumstancia grave e notoria, que obstou á prompta remessa do relatorio do presidente da commissão imperial em Londres, encarregado de assistir por parte do Brasil á exposição internacional. E nesta occasião aproveita a commissão directora para testemunhar e agradecer áquelle illustre presidente, o Sr. conselheiro Carvalho Moreira, o zelo e criterio com que deu conta da sua ardua tarefa, desempenhando-a tão satisfactoriamente.

« Senhor, tendo a commissão directora concluido o seu honroso mandato, tem ella de satisfazer ao seu mais grato dever de agradecer cordial e reverentemente a alta benevolencia e constante protecção com que V. M. Imperial e o seu illustrado governo dignaram-se penhora-la desde o dia em que fôra nomeada até hoje, em que deu fim á sua missão. »

A este discurso S. M. o Imperador respondeu:

« Srs. premiados.—E' com o maior prazer que distribuo os premios que vos são devidos.

« Confio que o vosso numero augmentará ao mesmo tempo que o progresso do Brasil, e que vos reunireis muitas vezes em meu paço para animar-vos e recompensar vossos serviços e a industria. »

Em seguida receberam da mão de S. M. o Imperador os premios que lhes competiam os seguintes expositores: medalhas, Antonio José Gomes Pereira Bastos, Carlos Spandemberg, companhia Luz Stearica, D. Delphina Honoria Huet, Domingos Palos, Ezequiel Corrêa dos Santos & Filho, George Lenzinger, João Francisco Alexandre Blanc, José Maria dos Reis, José Maria Queiroz, Manoel Ferreira Lagos, P. A. Guilherme & Filho, Roberto Augusto de Almeida, Theodoro Pecholt, Victorino José Gomes & C., João Rieder e senador Manoel Teixeira de Souza.—Menções honrosas: Antonio José Ferreira Braga & Irmão, Antonio José Gomes Pereira Bastos, Barcellos & Vianna, Côrte Real & Pinto, José Caetano Carneiro, José Maria dos Santos Carneiro, Manoel Ferreira Lagos, M. J. de Oliveira Junior, Miguel Couto dos Santos e mordomia imperial.

Finalmente terminou esta festa industrial procedendo o Sr. ministro da agricultura á leitura da relação das mercês honorificas concedidas por S. M. o Imperador.

Segundo essa relação, além das graças de que hontem demos noticia, tiveram na ordem da Rosa a

Dignitario.—O Sr. senador Manoel Teixeira de Souza.

Commenda.—O Sr. John Miers.

Officialato.—Os Srs. Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, Theodoro Pecholt, Joaquim Antonio de Azevedo, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, Thomaz Pereira Geremoabo, Antonio de Mascarenhas Camello, Umbelino da Silva Fortes, Antonio Pedroso de Albuquerque, Christiano Suster.

Habito.—Aos Srs. Antonio José Gomes Pereira Bastos, José Pinto Tavares, Miguel Couto dos Santos, Miguel Correa dos Santos Eduardo Von Borowski, João Antonio Cypriano de Faria, Joaquim Francisco de Mello Santos e Roberto Coat.

— 1º de agosto. —

Da ordem do dia n. 409, expedida pela repartição do ajudante general, consta o seguinte:

Nomeações.—Dos Srs.: 2º cirurgião do corpo de saúde, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, para servir no hospital militar da provincia de Pernambuco.

2º tenente do corpo de engenheiros, Antonio José Ramos, para o lugar de ajudante interino da directoria das obras militares da côrte.

Alferes do corpo de estado-maior de 1ª classe, José Arthur de Murinelly, para commandante do, forte de Santo Antonio da Barra, na provincia do Maranhão.

Alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, Henrique Evaraldino de Bittencourt Tourinho, para ajudante de ordens da presidencia da provincia de Sergipe.

Elpinio Francisco de Salles Riera, para pharmaceutico alferes do corpo de saúde do exercito.

Remoções.—Foi mandado ficar sem effeito do Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde, Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, da provincia a do Rio Grande do Sul, para a da Bahia, publicada na ordem do dia n. 403.

Exonerações.—Dos Srs.: tenente do corpo de estado maior de 2ª classe, Segismundo de Aguiar, do lugar de ajudante de ordens da presidencia da provincia de Sergipe.

Tenente reformado Pedro do Rego Barros, do emprego que exercia na fortaleza da Lage, como requereu.

Transferencias.—Dos Srs.: tenente do 5º batalhão de infantaria, Leonardo Luciano de Campos, do lugar de quartel-mestre para a fileira, e José Tavares, da fileira para o lugar de quartel-mestre, como requereram.

2º cadete do 1º batalhão de infantaria, José Sabino de Britto, para a companhia de caçadores de Sergipe.

Licenças concedidas.—Aos Srs.: alferes do 9º batalhão de infantaria, Albino José de Faria, dous mezes, em prorogação da com que se acha na provincia do Ceará tratando de sua saúde.

Capitão reformado José Osorio de Magalhães, tres annos, em prorogação da com que se acha na Europa.

Condecorações.—Ordem de S. Bento de Aviz.—Cavalheiros, os Srs. capitães: Do corpo de engenheiros, Pedro Dias Paes Leme.—Decreto de 13 e diploma de 17 de setembro de 1862.

Do 6º batalhão de infantaria, José da Cunha Moreira Alves.—Decreto de 26 e diploma de 30 de julho de 1862.

Do 4º batalhão de infantaria, Francisco José Damasceno Rosado.—Decreto de 8 e diploma de 11 do junho findo.

Menagem.—Foi concedida, na capital da provincia de Sergipe, ao Sr. cadete da companhia de caçadores da mesma provincia Ernesto José de Sá, que se acha preso para responder á conselho de guerra.

Reforma.—Foi concedida, por decreto de 20 do corrente mez, na conformidade do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, aos Srs.: coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Fernandes Padilha, e tenente do 3º batalhão de infantaria José Manoel da Silveira, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes do serviço.

Designação de reforma.—A do Sr. brigadeiro Manoel Felizardo de Souza e Mello é no posto de marechal de campo, vencendo o respectivo soldo na conformidade das leis do 1º de dezembro de 1841 e 14 de julho de 1855.—Patente de 13 de julho deste anno.

— 2 —

O senado approvou hontem, sem debate, em 1ª discussão, o parecer da commissão de constituição sobre a licença pedida pelo Sr. senador Paula Pessoa, e em 2ª o parecer da commissão de instrucção publica indeferindo o requerimento do estudante Antonio José Teixeira, ácerca de exames preparatorios.

Continuando a 2ª discussão do orçamento, no art. 2º (despeza do ministerio do imperio), oraram os Srs. Jobim e ministro do imperio, e tornou a discussão a ficar adiada pela hora.

———

A camara dos deputados occupou-se hontem com a continuação da discussão dos arts. 15 á 26 da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria. Oraram os Srs. José Caetano, Carrão e Liberato, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao art. 15.—A' excepção de flagrante delicto só terá lugar a prisão antes da pronuncia contra os indiciados nos crimes de homicidio, roubo, insurreição, rebellião, resistencia e tirada de presos da mão da justiça com força, só dentro do anno em que tiverem sido commettidos estes crimes, e só pelo juiz de direito poderá ser determinada a prisão.—C. Madureira. »

« Sub-emenda ao art. 18.—Se a appellação do art. 179 fôr convertida em provocação para novo julgamento, á arbitrio do juiz de direito, dê-se ao réo a faculdade de recorrer para a Relação, com effeito suspensivo, dessa provocação.—C. Madureira.—P. de Vasconcellos. »

— 3 —

O senado continuou hontem a occupar-se com a 3ª discussão da proposição que autorisa a construcção de uma via ferrea *(tram-road)* entre a cidade da Cachoeira e a Chapada da Diamantina; e tornou esta materia a ficar adiada, depois de orarem os Srs. Penna e barão de S. Lourenço.

Proseguio a 2ª discussão do orçamento, no art. 2º (despeza do ministerio do imperio), e ainda ficou adiada pela hora, depois de ter orado o Sr. visconde de Jequitinhonha.

———

Occupou-se hontem a camara dos deputados em primeiro lugar com a 3ª discussão do projecto relativo á companhia União e Industria. Orou o Sr. Seraphico, ficando a discussão adiada pela hora.

Procedeu-se depois á votação dos arts. 15 a 26 da proposta do governo relativa á reforma judiciaria, dando o seguinte resultado: —Foram approvados os arts. 15 e seus paragraphos, 17, 19, 20, 21, 23, 24 e 26, bem como as seguintes emendas da commissão.

« Art. 15. Altere-se a numeração para 14; supprimam-se as palavras: — se fôr requerido —; e accrescente-se no fim: — Em caso nenhum o carcereiro, guarda ou administrador de qualquer prisão, receberá preso algum, sem que seja acompanhado de ordem ou mandado escripto da autoridade competente.

« Supprima-se o art. 16.

« Ao art. 17. Altere-se a numeração para 15, e supprimam-se as palavras: — ampliada assim a disposição do artigo.

« Ao art. 18 altere-se a numeração para 16.

« Substituam-se os §§ 1º, 2º e 3º deste artigo pelo seguinte:

« § 1.º A appellação ex-officio de que trata o art. 79 § 1º da lei de 3 de dezembro de 1841 fica convertida em provocação á novo julgamento na sessão immediata, e limitada aos crimes inafiançaveis, dando o juiz de direito na sentença os fundamentos do seu procedimento.

« O supremo tribunal de justiça exercerá acerca do procedimento do juiz de direito a mesma attribuição que confere ás relações o art. 454 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Fóra do caso em que tenha lugar a provocação ex-officio, a sentença de absolvição será immediatamente executada, sendo posto em liberdade o réo absolvido.

« § 2.º Ficam revogados o art. 80 da lei de 3 de outubro de 1841 e a parte final do art. 4º da lei de 10 de junho de 1835; e limitadas as disposições dessa lei aos casos e crimes indicados no art. 1º della e aos de insurreição.

« § 3.º O recurso de que trata o art. 281 do codigo do processo criminal fica convertido em aggravo no auto do processo.

« Ao art. 19. Altere-se a numeração para 17.

« Ao art. 20. Altere-se a numeração para 18.

« Ao art. 21. Altere-se a numeração para 19.

« Supprima-se o art. 22.

« Ao art. 23. Altere-se a numeração para 20.

« Ao art. 24. Altere-se para 21.

« Ao art. 25. Altere-se a numeração para 22.

« Substitua-se o art. 26 pelo seguinte com numeração de 23:

« Os juizes de direito que forem nomeados desembargadores estarão sujeitos as regras estabelecidas nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do decreto n. 560 de 28 de junho de 1850, quanto á aceitação e exercicio do novos lugares. »

Da emenda do Sr. C. Madureira só foi approvada a parte em que revoga o art. 38 § 2º da lei de 3 de dezembro de 1841, ficando prejudicada na parte que revoga o art. 79 da mesma lei, e rejeitada em tudo o mais.

Tratou em ultimo lugar da discussão dos seguintes artigos additivos:

« Artigo. Os juizes de direito não permanecerão no termo mais de quatro annos.

« A este fim fica o governo autorisado a fazer regulamento estabelecendo as regras e os meios pelos quaes se devem verificar as mudanças destes juizes de um para outro termo, attendendo-se de preferencia ás trocas de lugares voluntarias, ficando o mesmo regulamento dependendo da approvação do poder legislativo. —Silveira Lobo.—Affonso Celso —Chagas Lobato.—Hortas de Araujo.—Aristides Lobo. »

« Não se tendo formado a mesa dentro do prazo de 16 dias, estando preso o indiciado é caso de *habeas-corpus*.—Chogas Lobato. »

« Artigo. O governo expedirá os regulamentos necessarios para a boa execução desta lei.—Pereira de Vasconcellos. »

« Os desembargadores ultimamente despachados até o numero dos que forem necessarios para preencher as novas relações, e que excedendo o numero dos que devem ter as actuaes, nestas quizerem ficar, só terão dous terços da gratificação estabelecida nesta lei. — Silveira de Souza.—Martim Francisco. »

« Artigo. A remoção do juiz de direito da comarca de 1.ª entrancia para comarca de 2.ª, e desta para de 3.ª, será feita pela ordem da antiguidade, á proporção que nella se derem as vagas. — P. Machado. »

« Os desembargadores não podem ser eleitos membros do corpo legislativo nos districtos da jurisdicção das relações a que pertencerem.—C. Madureira. »

« Oraram os Srs. Nebias, Martim Francisco e C. Madureira, ficando a discussão adiada pela hora

— 4 —

O senado approvou hontem em 1ª discussão o parecer que concede a licença pedida pelo Sr. senador F. de P. de Almeida e Albuquerque e em 3ª discussão a proposição sobre as pretenções do Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque e padre Mamede José Gomes da Silva.

Proseguindo a 3ª discussão da proposição que autorisa a construcção de uma via ferrea *(tram road)* da cidade da Cachoeira á Chapada Diamantina, oraram os Srs Marquez de Olinda e Penna, sendo apoiadas as seguintes emendas deste senhor.

Ao art. 1º Em vez de —o governo contratará— diga-se —o governo fica autorisado para contratar.

Ao § 3º Supprimam-se as palavras — e de expediente.

Ao § 4º Depois das palavras — leguas— diga-se —quadradas.

Ao § 5º Supprimam-se as palavras —dentro da zona da estrada contratada - e em lugar dellas— diga-se por espaço de 30 annos, e dentro dos limites das datas mineraes que lhe forem concedidas pelo governo.

Ao art. 2º Supprima-se o § 1.

Esta discussão ficou adiada, e continuou a 2ª do orçamento. Oraram os Srs. Candido Borges, Fonseca e Dantas, e tornou a ficar a materia adiada.

———

A camara dos deputados elegeu hontem para membros da mesa que tem de funccionar no corrente mez os Srs. barão de Prados, presidente; Barbosa de Almeida, Marcondes e Carvalho Reis, vice-presidentes; Franco de Almeida, 1º secretario; Pedro Luiz, 2º; Limpo de Abreu e José Angelo, 3º e 4º.

Occupou-se depois com a discussão dos arts. additivos á proposta do governo sobre a reforma judiciaria. Oraram os Srs. Ratisbona e C. Madureira, ficando a discussão encerrada.

Foram offerecidos mais os seguintes:

« Artigo. § 1º São de terceira entrancia as comarcas da côrte, de Nitherohy, da Bahia e do Recife.

« § 2º São de 2ª entrancia as comarcas de Porto Alegre e Rio Grande do Sul, da capital de S. Paulo, de Santos, de Ouro Preto, do Pará, de S. Luiz do Maranhão, da Fortaleza do Ceará, da Parahyba do Norte, do Natal do Rio Grande do Norte, de Santa Catharina, de Olinda, de Goianna, do Rio Formoso, da Cachoeira, de Santo Amaro e de Nazareth da Bahia.

« § 3º Todas as mais comarcas estabelecidas no imperio, e as que se crearem, serão consideradas de 1ª entrancia.—C. Madureira. »

« Ficam revogados os §§ 2, 3 e 4 do art. 1º da lei de 2 de julho de 1850, e o processo e julgamento dos crimes nelles especificados voltam á competencia e fôro commum.—Chagas Lobato.

» Das suspeições postas ao juiz de direito nos processos de responsabilidade e nos casos em que este juizo julga definitivamente conhecerá o juiz de direito do lugar mais visinho.—Chagas Lobato. »

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A 2ª commissão verificadora de poderes, em 24 de dezembro de 1863, apreciando as eleições do 1º districto da provincia de Pernambuco, deu parecer approvando as secundarias dos dous collegios, da capital e da villa de Pao d'Alho, que compõe aquelle districto, e a eleição primaria unicamente da freguezia de S. José do Recife. Este parecer foi approvado sem emenda alguma, na 15ª sessão preparatoria de 29 de dezembro do já citado.

« Vê-se do referido parecer que a falta das actas respectivas foi o unico fundamento para adiar o exame dessas eleições parochiaes, pedindo-se a remessa das mesmas actas, assim como que fundou-se tambem a commissão no acto de nada constar official nem extra-officialmente, contra a regularidade das eleições, e nenhuma duvida se ter apresentado nos collegios, para dar como legitimos os deputados então reconhecidos.

« A commissão de constituição e poderes vem hoje emittir o seu juizo sobre o processo eleitoral das parochias adiadas, que são do collegio da capital, as de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, Boa-Vista, Poço da Panella, Santo Amaro de Jaboatão, Varzea, Afogados, Muribeca e S. Lourenço da Matta, e do collegio de Pão d'Alho, as deste nome, Gloria do Goita e Luz.

« Quanto ás freguezias que compõem o primeiro collegio, acham-se ellas isentas de irregularidades ou vicios substanciaes que acarretem nullidades, notando-se apenas que em algumas dellas não houve o sorteio entre os que tiveram igual numero de votos, e não se declarou de vespera a hora para a terceira chamada, como é expresso em lei, tendo sido sómente designado o dia seguinte. Das referidas freguezias, só duas, a da Varzea e de Afogados, merecem uma exposição minuciosa das occurrencias que se deram, afim de que a camara julgue com inteiro conhecimento de causa.

« Quanto ás freguezias que compõem o segundo collegio, nada de notavel se passou nos da Gloria do Goitá e Nossa Senhora da Luz, havendo nesta ultima apenas a falta de mencionarem-se os nomes dos supplentes que compareceram e deixaram de comparecer para a formação da mesa, como dispõe o artigo 16 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1855, e não se annunciar de vespera a hora em que devia ter lugar a terceira chamada.

« A respeito da freguezia de Pão d'Alho, acha-se ella no mesmo caso que as de Afogados e Varzea.

« A' vista do exposto, a commissão de constituição e poderes reservando para um outro parecer o exame das parochias de Afogados, Varzea e Pão d'Alho em que se deram contestações e duvidas, propõe e conclue:

« Que se approvem as eleições primarias das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, Boa-Vista, Poço da Panella, S. Amaro de Jaboatão, Muribeca, S. Lourenço da Matta, Gloria do Goitá, e Luz.—A. C. de Sá e Albuquerque. — José Caetano dos Santos. »

———

Por portaria de 30 foi nomeado Antonio Luiz Pereira para o lugar de agente do correio da villa de Pedro II, na provincia do Piauhy, vago por demissão concedida a Pedro Luiz de Alexandria.

Na mesma data foram concedidas ao administrador do correio da provincia do Piauhy, João Fernandes de Moraes Junior, tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por portaria do 1º do corrente foi creada uma agencia de correio na villa de S. Bento, na provincia de Pernambuco.

— 5 —

Passou hontem, no senado, em segunda discussão, o parecer concedendo licença ao Sr. senador Paula Pessoa.

Proseguindo a terceira discussão da proposição que autorisa o contrato de uma via ferrea *(tram road)* entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, com as emendas apoiadas, orou o Sr. barão de S. Lourenço, e procedeu-se á votação, sendo approvada a proposição, com as emendas do Sr. Penna, excepto as que se referiam ao § 5.º do artigo 1.º e ao artigo 2.º As emendas approvadas ficaram dependendo de ultima discussão.

Continuou depois a 2.ª discussão do orçamento, no art. 2.º (despeza do ministerio do imperio), e oraram os senhores ministro do imperio e marquez de Olinda, ficando encerrada a discussão, sem todavia votar-se, por não haver numero legal para isso.

———

A camara dos deputados occupou-se hontem com a continuação da 3.ª discussão do projecto sobre a companhia União e Industria. Oraram os Srs. Paula Souza e Martinho Campos, ficando a discussão adiada pela hora.

Approvou depois os seguintes artigos aditivos á proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria:

« Artigo. A pronuncia não suspende os direitos politicos.

« Artigo. Quando se não tenha podido formar a culpa dentro do prazo marcado na lei, os juizes municipaes e seus supplentes, nos despachos em que ordenarem a remessa dos autos aos juizes de direito, e estes nas suas sentenças, darão os motivos que os impediram, os quaes os sujeitarão a responsabilidade, senão forem procedentes.

« A falta desta declaração será considerada como carencia de motivos que justifiquem o procedimento.

« Artigo. No caso de tentativa, o art. 101 do codigo do processo criminal só é applicavel quando a pena do crime, feito o desconto legal, no caso em que esse desconto tem lugar, attinge o maximo a que se refere o mesmo artigo.

« Artigo. O tempo de prisão imposta em virtude de reducção de multa ou de satisfação de damno, quando o réo não poder paga-la, nunca será maior que o da pena principal; e em caso algum passará de quatro annos.

« Da sentença que julgar a reducção da liquidação da multa ou da satisfação de damno tem lugar o recurso voluntario, interposto á arbitrio das partes para o juiz de direito.

« Artigo. Nos casos em que tem lugar o procedimento official da justiça, os promotores publicos podem intervir em todos os termos do processo, não obstante haver parte accusadora.

« Artigo. Os advogados que tiverem mais de seis annos de pratica effectiva da advocacia, na qual se tenham distinguido, ou oito annos de serviço de alta administração, poderão ser nomeados juizes de direito.

« Artigo. A pronuncia não obriga á prisão os menores de 14 annos, não sendo os menores de sete, em caso algum, sujeitos á processo.—Feitosa. —Paranaguá.—Barbosa de Almeida. »

« Substitua-se o artigo que principia — o réo preso — pelo seguinte: — O tempo de prisão preventiva que exceder de dous mezes será computado na pena legal; e a condemnação á prisão com trabalho não obrigará o réo a passar por este, pendente a appellação, sendo-lhe comtudo levada em conta a prisão simples que exceder áquelle tempo se a sentença fôr confirmada.

« No artigo onde vem a expressão — oito annos —accrescente-se antes: — ou bachareis que contem.

« Artigo. A fiança será regulada pela pena correspondente a cada delicto commettido, de modo que seja sempre licito ao réo prestar mais de uma, se mais de um crime afiançavel commetter.

« Artigo. Salvo o caso de flagrante delicto, nenhuma prisão ou busca póde ter lugar senão por mandado da autoridade judiciaria, e sempre que esta se apresentar cessa qualquer investigação do agente de policia, que deverá, immediatamente ao facto, communicar-lhe qualquer exame a que proceder.

« Artigo. Os juizes municipaes, seus supplentes e os juizes de paz não podem ser nomeados agentes de policia administrativa.

« Artigo. Os delegados e subdelegados são nos seus respectivos districtos auxiliares da promotoria publica.—Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá. —Ratisbona. »

« Artigo. As penas que autorisam o protesto voluntario para novo jury ou a appellação official do juiz de direito, não poderão, em caso algum, ser por este applicadas na sentença, se a decisão do jury não fôr tomada por unanimidade. Esta disposição é applicavel ao juiz singular sempre que estiver provado no processo a existencia de qualquer circumstancia attenuante.— Barbosa Almeida.—C. Paranaguá.—Ratisbona. »

« Ao art. 1.º dos aditivos da commissão accrescente-se no fim: — salvo para ser eleitor e membro do corpo legislativo.— Barbosa de Almeida. — Ratisbona.—Paranaguá.

« Artigo. A aceitação do cargo de deputado ou senador por parte dos juizes de direito de qualquer cathegoria importa renuncia e perda do lugar que occuparem na magistratura. — Silveira Lobo. — Horta de Araujo.—Aristides Lobo.—Chagas Lobato. —Affonso Celso. — Limpo de Abreu. —Paula Santos. —J. Felicio dos Santos. »

« Das suspeições postas ao juiz de direito nos processos de responsabilidade e nos casos em que este juiz julga definitivamente conhecerá o juiz de direito do lugar mais vizinho. - Chagas Lobato. »

« Os desembargadores não podem ser eleitos membros do corpo legislativo nos districtos da jurisdicção das relações a que pertencerem. — C. Madureira. »

Tratou em ultimo lugar da 2.ª discussão da proposta do governo, com a emenda da commissão de marinha e guerra sobre a fixação das forças de terra para 1865—1866. Orou o Sr. Carneiro de Campos, ficando a discussão tambem adiada pela hora.

Estão inscriptos com a palavra os Srs. Bezerra Cavalcanti, Urbano, Ferreira da Veiga, Ribeiro da Luz, Bretas, Macedo, Figueiredo, Carrão, Horta, Barros Barreto, barão de S. João do Rio Claro, Paula Souza, Silveira Lobo, Saldanha Marinho e Junqueira, contra; e a favor os Srs. Pedro Brandão, Souto, Carlos Brandão, Alvim, Nery, Silva Pereira, Espiridião, Manoel Joaquim, Moreira Brandão, Lima Duarte, Barros Pimentel, C. Madureira, Ratisbona e José Angelo.

— 6 —

Foi hontem lido no senado o parecer da commissão de constituição declarando senador do imperio o Sr. conselheiro Francisco José Furtado, e a requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha ficou adiado até ser impresso no jornal da casa.

Tiveram ultima discussão e foram approvadas as emendas que passaram na terceira discussão da proposição sobre a via ferrea *(tram road)* projectada entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina.

Entrou em primeira discussão a proposição que autorisa a extracção mensal de uma loteria em beneficio do monte-pio dos servidores do Estado, e ficou adiada depois de orarem os Srs. Ferraz e Dias de Carvalho.

Votou-se sobre o artigo segundo do orçamento, e foram approvados todos os paragraphos não emendados pela camara dos deputados, menos o paragrapho terceiro; foram tambem approvadas a emenda do Sr. Silveira da Motta substitutiva do paragrapho terceiro, a additiva ao paragrapho quarto, todas as da camara, excepto a ultima parte da relativa ao paragrapho 10; foram rejeitadas as emendas do Sr. Pompêo aos paragraphos 25 e 26; foi approvada a emenda additiva da camara formando o paragrapho 41; e ficou reservada para lugar competente a votação da emenda do Sr. Fonceca.

Entrou em discussão o artigo terceiro do orçamento (despeza do ministerio da justiça), e orou o Sr. Silveira da Motta, ficando a discussão adiata.

———

A camara dos deputados approvou hontem em terceira discussão o projecto substitutivo offerecido pelo Sr. Martinho Campos ácerca da companhia União e Industria.

Approvou em seguida, em uma só discussão, o projecto que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação a Frederico Hunel, bem como varias emendas estendendo a mesma mercê a varios estrangeiros.

Approvou igualmente, em uma só discussão, o projecto que autorisa o governo a compensar ao Dr. José Antonio de Magalhães Castro as despezas e trabalhos que teve com a confecção de seus projectos do codigo militar.

Approvou depois successivamente em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a crear um procurador-fiscal na provincia do Rio-Grande do Sul, e o que equipara a cathegoria e vencimentos do ajudante do procurador dos feitos da fazenda á cathegoria e vencimentos deste.

Continuou em ultimo lugar a segunda discussão da proposta do governo, com a emenda da commissão de marinha e guerra, sobre a fixação das forças de terra para 1865 a 1866.

Oraram os Srs.: Pedro Brandão e Bezerra Cavalcanti, ficando a discussão adiada pela hora.

———

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, e dos Srs. general Cabral, commandante da estação naval, inspector do arsenal de marinha e capitão do porto, embarcou hontem ás 9 horas da manhãa no referido arsenal, na sua galeota a vapor, e foi visitar as fortalezas de Santa Cruz, Praia de Fóra e Gragoatá, assistindo na primeira ao exercicio de artilharia, e regressando ás 2 horas da tarde.

———

Por decreto de 3 do corrente, na conformidade do paragrapho primeiro do art 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, concedeu-se reforma ao capitão do corpo de guarnição de Minas-Geraes Joaquim Vaz da Silva, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz do serviço.

— 7 —

Entrou hontem em discussão no senado, o parecer da commissão de constituição, sobre a eleição do Sr. conselheiro Francisco José Furtado. As conclusões desse parecer são as seguintes:

« 1.º Que a eleição de que se trata seja approvada, e sejam reconhecidos como competentes para terem exercicio na actual legislatura, os eleitores della procedentes; exceptuados sómente os dous da freguezia de S. José dos Indios.

« 2.º Que se declare senador do imperio o Sr. conselheiro Francisco José Furtado.

« 3.º Que se annulle a eleição primaria da freguezia de S. José dos Indios, e se mande proceder a outra.

« 4.º Que se proceda tambem á eleição nas freguezias onde não a houve, e são as do Senhor do Bomfim da Chapada, de Santa Thereza, da Imperatriz e de Nossa Senhora de Nazareth do Riachão. »

Tomaram parte no debate os Srs. visconde de Jequitinhonha, Penna, visconde de Sapucahy, Dias Vieira, Silveira da Motta e Ferraz; sendo apoiada a seguinte emenda do Sr. Penna:

« Communique-se ao governo a parte do parecer da commissão concernente ao facto de haver-se designado para a eleição primaria o dia 10 de abril, tendo a reunir-se a 17 do mesmo mez os conselhos municipaes de recursos. »

Afinal foram approvadas as conclusões do parecer, não passando a emenda, e declarado senador do imperio o Sr. conselheiro Francisco José Furtado.

Continuou a segunda discussão do orçamento, no artigo terceiro (despeza do ministerio da justiça) e foi apoiada a seguinte emenda do Sr. Silveira da Motta:

« O instituto de menores artezãos, estabelecido na casa de correcção da côrte, sera extincto logo que o governo tenha dado outro destino aos mesmos menores; e a respectiva despeza de administração e ensino será reduzida gradualmente a medida que fôr diminuindo o numero de aprendizes, que poderão ser passados para as companhias de aprendizes marinheiros e de artifices dos arsenaes de marinha e de guerra. »

Orou o Sr. barão de Muritiba, e tornou a discussão a ficar adiada pela hora.

———

A camara dos deputados approvou hontem sem debate as emendas vindas do senado á proposição que regula as hypothecas.

Occupou-se depois com a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições de Santo Antonio das Brotas, de Nossa senhora do Rosario do Cattete e de Santo Antonio de Villa-Nova, do primeiro districto da provincia de Sergipe. Depois de algumas observações dos Srs. Ratisbona, Barros Pimentel e Bittencourt Sampaio, ficou a discussão encerrada.

No principio da sessão o Sr. Martim Francisco fundamentou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações ao governo sobre o aproveitamento e comportamento dos estudantes da faculdade de direito de S. Paulo, e o que consta ácerca dos bachareis recentemente formados na mesma faculdade.

O Sr. Moreira Brandão tambem fundamentou um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Bezerra Cavalcanti, pedindo igualmente informações ao governo ácerca dos processos que por diversos crimes foram instaurados durante o corrente anno, no termo de Páo dos Ferros da provincia do Rio Grande do Norte, e especialmente sobre um que comprehende mais de quarenta pessôas.

———

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey* com datas de Buenos-Ayres até 28 e Montevideo até 30 do passado.

Não ha noticia alguma de importancia.

No Estado Oriental conservam-se as cousas no mesmo pé. Os dous exercitos continuam nas suas marchas e contramarchas sem virem ás mãos, e de parte a parte parece haver desejos sinceros de paz insinuando as folhas mais governistas que trate Flôres directamente com o presidente da republica ou por meio de agentes seus, dispensando ingerencia estrangeira.

Das republicas do Pacifico nada se sabia de novo.

———

O Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima, encarregado de negocios do Brasil na Baviera, Wurtemberg, Grão-ducado de Baden, Hesse Eleitoral, Hesse Grão-ducado e Confederação Helvetica, foi nomeado ministro residente junto á Republica do Paraguay.

— 8 —

Realisou-se hontem ás 7 horas da manhãa o passeio de S. M. o Imperador á nova estação da estrada de ferro de D. Pedro II na barra do Pirahy.

Sua Magestade embarcou em um trem especial na estação de S. Christovão, acompanhado dos seus semanarios e dos Srs. ministros da fazenda, marinha e estrangeiros, e, apesar do máo tempo, visitou durante o trajecto algumas obras que se acham em construcção para melhoramento da estrada.

Na estação do Rodeio, apesar da chuva, Sua Magestade, querendo examinar melhor a linha, entrou em um carro descoberto, que foi engatado diante da machina, e nelle seguio até a estação da barra do Pirahy, onde chegou ás 11 ½ horas, sendo recebido e saudado por numeroso concurso do povo.

A' 1 hora da tarde, depois de servir-se um delicado copo d'agua offerecido pela directoria da estrada de ferro, Sua Magestade embarcou seguindo para o lugar onde vai se edificar uma nova igreja, ás margens do Parahyba, e em terras do Sr. commendador José Faro, promotor deste beneficio importante para a localidade.

A' embarcação em que ia Sua Magestade seguiam-se outras cheias das pessoas mais gradas da localidade e suas immediações. Embandeiradas todas e levando duas bandas de musica, offereciam o mais gracioso espectaculo ao deslisarem-se pelas aguas do Pirahy e do Parahyba, em cujas ribas se apinhava o povo, festejando a presença do monarcha.

No lugar da nova igreja estava construida com arte e gosto uma capella armada de folhas de palmeiras e flores. Cerca de 3,000 pessoas a rodeavam. A' porta achava-se o sacerdote encarregado da ceremonia religiosa que precedeu a collocação da pedra fundamental do novo templo, ao qual Sua Magestade deu a invocação de Santa Anna, talvez em lembrança á igreja que occupava no campo da Acclamação o lugar onde foi edificada a estação central da estrada

Procedeu-se ao termo da collocação, que foi lavrado pelo Sr. Dr. Cavalcanti, juiz municipal de Valença. Sua Magestade dignou-se assigna-lo com os ministros presentes e o Sr. visconde de Sapucahy. Depois, foi sellada uma caixa de chumbo contendo moedas de prata e de ouro, e o *Jornal do Commercio*, *Correio Mercantil*, e *Diario do Rio de Janeiro*, de hontem, a qual foi collocada dentro de uma cavidade da pedra preparada.

Em quanto se procedia á estas ceremonias subiam ao ar de todos os lados numerosas gyrandolas e soavam novos vivas ao imperador.

Nesta occasião o Sr. conselheiro Ottoni dirigio a Sua Magestade uma allocução, agradecendo-lhe a protecção efficaz e o valioso impulso que sempre tem dado á estrada de ferro, promovendo deste modo o melhoramento e progresso das localidades que ella atravessa.

Sua Magestade respondeu com algumas palavras benevolentes.

Concluida esta festa, Sua Magestade recolheu-se á uma casa preparada para este fim pelo Sr. commendador José Faro.

Ás 3 horas Sua Magestade reembarcou, e entrando no trem regressou á estação do Pirahy. Desta voltou logo para S. Christovão, onde chegou ás 7 horas, encontrando S. M. a Imperatriz e SS. AA. Imperiaes que ali o esperavam. A augusta familia seguio então de carro para o paço da Bôa Vista.

Cabe aqui consignar que á Sua Magestade acompanharam sempre o Sr. conselheiro Ottoni, os outros directores e os engenheiros da companhia, desvelando-se todos em bem agasalhar aos visitantes.

Os trabalhos da estrada agradaram geralmente, e merecem por certo séria attenção dos que comprehendem a difficuldade de semelhantes empresas em nosso paiz.

———

Foram apresentados em canonicatos de prebenda inteira da cathedral da Bahia os conegos de meia prebenda da mesma cathedral Dr. João Nepomuceno Rocha, Manoel dos Santos Pereira e Antonio Pereira Franco.

Teve a mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial Joaquim Henrique de Araujo, filho do barão de Pirassinunga.

Foi concedida ao bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda a exoneração que pedio do cargo de secretario do governo da provincia do Piauhy.

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Coêlho de Miranda.

———

Por decretos de 23, 27 e 30 de julho foram nomeados:

O desembargador da relação da Bahia, Manoel Felippe Monteiro, para o lugar de adjunto do tribunal do commercio da mesma provincia;

O juiz municipal bacharel Aurelio A. Pires de Figueirêdo Camargo, para juiz de direito da comarca do Rio-Grande, na provincia de Minas Geraes;

O bacharel Aprigio Carlos Pessoa de Mello, para juiz municipal e de orphãos do termo do Pilar, na provincia da Parahyba;

O bacharel Joaquim de Mello Rocha, para juiz municipal e de orphãos do termo da Abbadia, na provincia da Bahia;

O bacharel João Alves Pitombo, para juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Urubú e Macahubas, na mesma provincia;

O bacharel Francisco de Oliveira Pinto Dias, para juiz municipal e de orphãos do termo do Araxá, na provincia de Minas-Geraes;

O capitão João Alves Branco, para tenente-coronel commandante do 1º batalhão de reserva da guarda nacional da provincia de Alagôas.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Feijó de Albuquerque Lins, no lugar de juiz municipal e

MUTILADO

de orphãos dos termos reunidos da Imperatriz e Assembléa, na provincia das Alagôas.

Foi removido a pedido o juiz municipal e de orphãos bacharel Epaminondas de Souza Gouvêa, do termo do Pilar para o do Brejo de Arêa, na provincia da Parahyba.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 14 de janeiro deste anno, que nomeou o bacharel Felix Antonio Pereira Lima, para juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo de Arêa, na provincia da Parahyba;

O decreto de 14 de setembro do anno passado, que reconduzio o bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ceará-mirim e Touros, na provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi reformado no mesmo posto:

Joaquim Marques Ribeiro, capitão quartel-mestre-geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Cametá, na provincia do Pará.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

Guilherme Muniz de Souza, dos officios de partidor e contador do termo da Escada, na provincia de Pernambuco;

Tiburtino Pinto de Almeida Junior, dos officios de partidor e contador do termo de Santo Antão, na mesma provincia;

Joaquim Marianno Pereira Jorge, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e crimes do termo de Carurupú, na provincia do Maranhão.

Por decretos de 2, 3, 5 e 6 do corrente foram nomeados:

Domingos Jeronymo de Albuquerque, para tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Sobral e annexos, na mesma provincia;

O capitão Antonio Theodorico da Costa, para tenente-coronel commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Ceará;

O capitão João Marcellino da Silveira, para major commandante da secção do batalhão de reserva n. 3 da guarda nacional da provincia do Maranhão.

Foi removido a pedido o juiz municipal e de orphãos, bacharel Aristides José de Leão, dos termos reunidos de Belmonte e Canavieiras, na provincia da Bahia, para o de Aracaty, na provincia do Ceará.

Teve mercê da serventia vitalicia:

Florindo Rodrigues de Araujo, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, capellas e residuos e execuções civies e crimes do termo da Independencia, na provincia do Piauhy.

Da ordem do dia n. 410, publicada ante-hontem pela repartição do ajudante general, constam as transferencias do tenente do 4º batalhão de infantaria Manoel Joaquim de Souza para o 9º batalhão de infantaria, como requereu; do alferes do 7º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues Vianna, para o corpo de guarnição da Parahyba; e do desto corpo Leopoldino Evangelista Parahyba, para aquelle batalhão.

— 9 —

Hontem não houve sessão no senado nem na camara dos deputados por falta de numero legal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Os jornaes do sul do imperio, trazidos pelos vapores *Princeza de Joinville* e *Oneida*, alcançam: do Rio à 9, da Bahia à 12 e de Alagôas à 13 do corrente.

Rio de Janeiro.—O Rvm. Sr. conego Camillo de Mendonça Furtado foi roubado no valor de 28:800$ rs., que possuia dentro de uma lata de Flandres, no convento de S. Bento. Foram presos os soldados Francisco Manoel do Rego Barros e Manoel Gaudencio Arystides Leal de Barros, do 1º batalhão de fuzileiros, como autores do roubo, aprehendendo se-lhes a quantia de oito contos e tanto.

— Fall cêra o capitão-tenente Antonio Francisco da Costa Arêas.

— Foi nomeado commandante do vapor *Tamandatahy*, o primeiro tenente Theotonic Coelho Cerqueira de Carvalho.

— Em consequencia do máo tempo que reinava nas costas do Rio, arribaram o vapor *Ceres*, a barca americana *Old-Hickojy*; os patachos *Santa Rita* e *Castro II*, e as sumacas *Leocadia* e *Andorinha*.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« A bordo do paquete a vapor *Imperatriz*, entrado hontem (6) à tarde, vieram de passagem o piloto e 5 marinheiros da galera ingleza *Sea Park*, naufragada no dia 13 de julho proximo passado na lat. 25º 17' S long. 40º 58'. Este navio ia de Cardiff para Calhão de Lima com um carregamento de carvão. Até a sahida do *Imperatriz* de Santos não havia noticia do capitão e mais 11 pessôas da tripolação da dita galera, os quaes se haviam salvado em um bote. Os naufragos que vieram no vapor foram salvos por um navio que os conduzio a Santos. »

« O paquete a vapor *Imperador*, sahido deste porto a 17 do passado, e cuja demora já causava serios receios, deve chegar amanhã até depois. Este vapor esteve encalhado em Iguapé.

« A este respeito diz a *Revista Commercial*, de Santos em 4 do corrente:

« Serios receios causou nesta praça a demora do vapor *Imperador*, que ha muitos dias devia ter estado de volta do sul.

« Hontem recebemos de Iguapé a noticia seguinte:

« O vapor *Imperador* acha-se encalhado na ponta da Cotinga, na barra de Paranaguá. Ignora-se quaes os pormenores deste transtorno; porém parece que não será com qualquer maré que desencalhará. O pratico foi recolhido a prisão pela capitania do porto. »

Bahia.—No dia 12 do corrente deviam tomar posse, os Srs. capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo e capitão tenente Soares Pinto, aquelle de chefe e este de ajudante de ordens do segundo districto naval.

— Lê-se no *Jornal*:

« Em 15 de maio de 1823 foi João Pacheco das Chagas nomeado pelo brigadeiro governador da provincia Ignacio Luiz Madeira de Mello para o lugar de cirurgião do hospital dos Lazaros, segundo proposta do delegado do cirurgião mór do Reino, com o vencimento que lhe competisse.

« Sepultou-se na Quinta dos Lazaros em carneiro do Boqueirão, em 5 de agosto de 1864, tendo fallecido de velhice as 11 e meia horas do dia anterior.

« Era filho de Valença, contava 90 annos de idade, e era viuvo.

« Sepultou todos os parentes, e ultimamente vivia só. »

Sergipe.—Nada occorreu que mereça menção.

Alagôas.— Falleceram, o abastado proprietario Joaquim Nunes de Laura, e o rico negociante Francisco Monteiro Nery.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos-Ayres 28 de julho.

Cambio.—Inglaterra 50 d., França 5,23 frs. Hamburgo 44 a 44 1/4 sh., Estados-Unidos 5 0/0 desc., Hespanha 1 a 2 0.0 pr., Rio de Janeiro 29$, Montevidéo 3/8 0/0 desc.

Descontos.—Regulam na praça de 1 a 1 7/8 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 25 sh. couros salgados e 25 sh. os fardos com 5 0/0 de capa. Havre, 40 frs. couros salgados, 80 frs. ditos seccos e 50 frs. os fardos 10 0/0 de capa. Marselha, 80 frs. couros seccos e 44 frs. os fardos com 10 0/0 de capa. Bordéos, 25 frs. couros salgados, 75 frs. ditos seccos e 40 frs. os fardos com 10 0/0 de capa. Genova, 75 frs. couros seccos e 40 frs. os fardos com 10 0/0 de capa. Estados-Unidos, 3/4 ct. couros seccos e 6 os fardos com 5 0/0 de capa, em navio neutral. Brasil, 4, 5 e 6 rls. por quintal da carne.

Montevidéo, 30 de julho.

Cambio.—Londres 51 5/8 a 51 3/4 d. França, 82 1/2 a 83 1/2 frs. Rio de Janeiro 29$. Buenos-Ayres par.

Fretes. — Inglaterra, 45 sh. couros salgados, 80 sh. ditos seccos, e 30 sh. os fardos com 5 0/0 de capa. Havre, 40 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 50 frs. os fardos com 10 0/0 de capa, sob bandeira franceza. Marselha, 30 frs. couros salgados, 80 frs. ditos seccos e 50 frs. os fardos com 10 0/0 de capa, em navio francez. Estados-Unidos, 3/4 ct. couros seccos. Brasil de 4, 5 e 6 rls. o quintal de carne secca com 5 0/0 deapa e nomitial.

Rio de Janeiro, 8 de agosto.

Cambio. Incluindo pequenas operações effectuadas hoje sobre Londres a 27 1/8 27 1/4 e 27 3/8 d., predominando o segundo algarismo, e algumas transacções sobre França a 345, 346 e 347 rs., sommam os saques fechados pelo paquete inglez *Oneida*:

Sobre Londres: £ 400,000 a 27 1/8, 27 1/4 e 27 3/8 d. Incluimos nesta semana £ 60,000 tomadas pelo governo a 27 1/4 d.

Sobre França e Antuerpia: 1,800,000 francos a 345, 346, 347 e 348 rs.

Sobre Genova: 130,000 francos a 344 rs.

Sobre Hamburgo: 500,000 m. b. a 660 rs.

Sobre Lisboa e Porto tem regulado a tabella seguinte:

101 a 103 por cento a vista.
100 a 102 « a 30 dias.
99 a 101 « a 60 «
98 a 100 « a 90 «

Apolices.—Negociaram-se hoje 168 das geraes de 6 por cento a 97 por cento.

Descontos.—Conservam-se nos bancos a8por cento, e na praça faceis de 8 a 9 por cento.

Acções.—Negociaram-se hoje 130 do banco Rural e Hypothecario a 70$ de premio.

Metaes. — Exportaram-se desde 25 do passado até hoje (8) os valores seguintes:

Destinos.	Ouro. Barra.	Moeda.	Prata.
Southampton.	10:263$600	7:000$000	
Lisboa		1:905$000	
Ilha dos Açores		11:659$610	884$000
Pernambuco		44:450$000	
Montevidéo		256:700$000	
Total	10:263$600	334:714$610	884$000

Algodão. — Conserva-se o mercado desprovido. Algumas partidas diminutas que chegam obtem venda a 27$. Da nova safra de Minas já esperam-se alguns supprimentos dentro de poucos dias. Segundo noticias recentes, o inverno fôra alli prejudicial as plantações, entretanto, tendo-se estendido estas, ainda fundavam-se boas esperanças no resultado da colheita.

— O brigue portuguez *S. Manoel I* ficava a sahir no dia 12 para Pernambuco.

— Entraram, procedentes de Pernambuco: à 29, a escuna ingleza *Emma*, com 17 dias; à 31 o brigue *Guilhermina*, com 23; e à 1 de agosto, a barca ingleza *Gustavo Adolpho*, com 12.

— Sahio para Pernambuco, à 30, o brigue *Belzario*.

— Achavam-se à carga para o Maranhão a galera *Europa* e a barca *Maria Luiza*; ambas portuguezas.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Acabam de chegar os resultados dos collegios de Ouricury e Boa-Vista, sendo votados os Srs. conselheiros Sá e Albuquerque e Drs. Brandão e Feitosa com 45 votos cada um delles naquelle e 39 neste.

O resultado de todos os collegios conhecidos é o seguinte:

Conselheiro Sá e Albuquerque 1,358 votos.
Dr. Feitosa ... 1,183 »
Dr. Saldanha Marinho ... 1,066 »

Falta unicamente o collegio de Cabrobó.

— Pelo brigue inglez *Ullswater*, foi encontrada em sua viagem de Liverpool ao nosso porto, na lat. S. 5º—47' e long. O. 32º—11' a galera ingleza *Vancouver*, da praça de Londres, de Calhão de Lima para Hamburgo, com carregamento de guano, tendo já 76 dias de viagem.

— Transcrevemos da *Correspondencia de Portugal* o seguinte trecho de uma carta de Coimbra, que se refere a um nosso comprovinciano, que acaba de formar-se na Faculdade de Philosophia:

« Acaba de fazer a sua formatura nesta Faculdade o Sr. Laurindo Olympio Feijó de Mello, natural de Pernambuco.

« O Sr. Laurindo, pelo seu exemplar comportamento e dedicação aos estudos, mereceu sempre toda a consideração da parte de seus mestres, e teve uma brilhante carreira litteraria na universidade.

« Já alguns filhos de Pernambuco teem cursado a universidade de Coimbra com distincção e aproveitamento, como por exemplo, os Srs. João e José Ramos. Agora sahe d'aqui o Sr. Laurindo, que deve fazer no seu paiz uma brilhante figura, e alcançar nelle distincta posição, pela sua culta intelligencia e illustração, e ainda pelos dotes que possue e que o tornam um cavalheiro muito digno de ser estimado. »

Acabam de informar-nos que o local, onde se está construindo um forno de padaria na rua dos Martyrios, tem sufficiente capacidade para semelhante mister, sem prejuizo dos visinhos, e que, baseado nisso, foi que a camara municipal concedeu licença.

— Na noite de 7 do corrente, o preto Francisco, escravo de João Leite Rodovalho, morador no Balde de Apipucos, furtou no lugar Coqueiro do Arraial, um trancelim, tres pulseiras e um alfineite, tudo de ouro.

Inteirado desse facto o digno subdelegado da freguezia do Poço da Panella, com consentimento do senhor do escravo Francisco, poz a este em custodia e depois de diligencias e averiguações, pôde conseguir restituir todos os objectos furtados, a dona dos mesmos, a excepção de uma pulseira, a qual foi comprada por um barcaceiro, que seguio ao ponto d'onde tinha vindo a esta cidade.

O trancelim foi encontrado e tomado por um inspector da freguezia de Santo Antonio, o alfinete em uma casa da rua da Lapa, freguezia do Recife, uma das pulseiras na rua da Cambôa do Carmo e outra na rua do Caldereiro.

— Hontem teve lugar a eleição da mesa administrativa que tem de reger a irmandade academica de N. Senhora do Bom Conselho no anno de 1864 a 1865, sahindo eleitos:

Juiz, o Exm. visconde de Camaragibe.

Secretario, o academico Augusto de Araujo Santos.

Thesoureiro, o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Procuradores, os academicos José Francisco de Paula Corrêa de Araujo, Manoel Leite Cesar Loureiro. Francisco José Alves de Albuquerque Filho, Julio Cesar de Mendonça Uchoa, Joaquim Guedes Alcoforado.

Adjunctos, os academicos Jefferson Mirabeau das Merces Gordo, Antonio dos Passos Miranda, João Firmino de Hollanda Cavalcanti e Henrique Mamede Lins d'Almeida.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 13 de agosto de 1864.

Foram recolhidos à casa de detenção no dia 12 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Pelhiet Alexandre Felippe, à requisição do consul francez; Hermino José da Silva, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Jorge Guilherme do Nascimento, Sebastião Antonio dos Santos, sem declaração do motivo; Manoel, escravo de Numa Pompilio, à requerimento deste; André, escravo de José Pinto de Carvalho, por fugido.

A' ordem do da Magdalena, Zeferino Martins de Carvalho, para correcção.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 11 de agosto de 1864.

Existiam	356	presos.
Entraram	9	»
Sahiram	11	»
Existem	354	»
A saber:		
Nacionaes	282	»
Estrangeiros	17	»
Mulheres	4	»
Estrangeira	2	»
Escravos	43	»
Escravas	6	»
	354	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 141

Movimento da enfermaria no dia 13 de agosto de 1864.

Tiveram baixa:

Antonio, escravo sentenciado; rheumatismo.
Vicente Ferreira dos Santos; syphilis.
Manoel Ignacio do Rego; variolas.
Jorge Guilherme; delirium tremens.

Teve alta:

Lydia Maria do Espirito Santo.

Falleceu:

Luiz de França de Carvalho.

— Movimento da casa de detenção do dia 12 de agosto de 1864.

Existiam	354	presos.
Entraram	9	»
Sahiram	8	»
Falleceu	1	»
Existem	354	»
A saber:		
Nacionaes	281	»
Estrangeiros	20	»
Estrangeiras	3	»
Mulheres	1	»
Escravos	44	»
Escravas	5	»
	354	

Alimentados ácusta dos cofres provinciaes 114

— OBITUARIO DO CEMITERIO PUBLICO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1864.

Rita Maria Florinda, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; variolas.
Maria, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; espasmo.
Joanna Anna do Rosario, Pernambuco, 18 annos, solteira, Recife; phtysica.
Bento Antonio Coutinho, Hespanha, 65 annos, solteiro, Santo Antonio; apoplexia fulminante.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Recife; anazarca.
Francisco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; sarnas.
Manoel, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; asphixia.
Luiz Francisco de Carvalho, Rio Grande do Norte, 39 annos, casado, Santo Antonio; pulmonite chronica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Salsa parrilha de Bristol.

A salsa parrilha de Bristol: Os climas dos paizes tropicos são o laboratorio de todas as enfermidades cutaneas e ulcerosas. E' esta pois a razão porque esta preparação, que os subjuga com uma seguridade proverbial, é litteralmente indispensavel tanto no Brasil como no resto da America hespanhola.

As escrofulas em todas as suas terriveis fórmas promptamente succumbem mediante a applicação deste poderoso agente detersivo, as chagas se curam, as erupções desapparecem, as conjuncturas contrahidas recobram sua elasticidade, as inflammações e tumores se desvanecem, os cancros se atalham, os abcessos se secam e o rheumatismo se allivia por meio da salutifera operação deste grande purificador e curativo vegetal; não supprimindo, mas sim extinguindo completamente.

A verdadeira salsa de Bristol é preparada por Lamman & Kemp, Nova-York e acha-se à venda nas lojas de Caors e Barbosa e Bravo & C.

Attenção

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cujá base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. É elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provém de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

Apresentamos para um dos nossos juizes de paz o Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello.

Srs. redactores.—O *Constitucional* em seu n. 27 deu écho, ao máu habito que tem o seu correspondente de Nazareth de faltar a verdade, e ser ridiculo, quando disse, que Benedicto Indigena Lima, seu prestimoso alliado, foi preso na porta do tribunal do jury; por quanto tal prisão teve lugar na taberna do Sr. Joaquim Francisco de Mello, o que podem affirmar os Srs. padre Antonio Joaquim Buarque, Bernardino José Serpa, o mesmo Mello e outros. Não é de admirar que, um individuo sem educação, use desse tão máu costume, mas, causa nojo que, tenha sectarios; e disso façam garbo, principalmente, sendo homens que devem merecer consideração, por seus titulos scientificos.

Sirvam estas linhas para manifestar a taes individuos o sentimento, que tem o abaixo assignado de os ver com tão máos habitos.

Caciculé, 8 de agosto de 1864.
José Jeronymo Pacheco.

Srs. redactores.—Peço-lhes que deem publicidade ás seguintes linhas:

O abaixo assignado provoca a redacção do *Constitucional*, para que assumma a responsabelidade do que expoz em seu n. 29, sob a epigraphe—assassinato pela policia—apresentando contra o abaixo assignado uma denuncia perante à autoridade competente, sob pena de ser tido por calumniador.

Caciculé, 8 de agosto de 1864.
José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria desta caixa, em virtude de ordem da directoria do Banco do Brasil, avisa aos Srs. accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o dividendo das acções da mesma caixa do semestre findo em 30 de junho proximo passado, na razão de 8$500 por acção.

Recife 14 de julho de 1864—No impedimento do secretario, Ignacio Nunes Correia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 12	334:723$806
Idem do dia 13	43:045$064
	377:768$870

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	144	
« « com generos	67	
		211
Volumes sahidos com fazendas	93	
« « com generos	1,763	
		1,856

Descarregam no dia 16 de agosto.

Brigue inglez *Urlsuarter*—mercadorias.

Patacho hollandez—*Gerberdina & Jeannetta*—farinha de trigo.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 15 A 20 DO MEZ DE AGOSTO DE 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	500
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	7$125
Idem em rama ou em lãa	»	27$500
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$800
Assucar mascavado	»	2$700
Idem branco	»	1$400
Idem refinado	»	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	4$000
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	300
Idem idem em velas	»	380
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	3$500
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	»	165
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$500
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	3$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzia	140$000
Idem diversas	»	80$000
Tapiocas	arroba	2$800
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 13 de julho de 1864.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Joaquim Aurelio Wanderlei.*
O 2.º conferente, *Carlos Augusto Lins de Souza.*
Approvo. - Alfandega de Pernambuco, 13 de agosto de 1864.—*A. Eulalio.*
Conforme.—O 3.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12	17:293$761
Idem do dia 13	790$813
	18.084$574

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12	21:000$676
Idem do dia 13	5:905$922
	26:916$608

PRAÇA DO RECIFE
13 DE AGOSTO DE 1864.
AS TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambio	Saccou-se sobre Londres de 27 3/4 a 27 1/2 d. por 1$000, sobre Paris de 342 a 344 rs. por fr. e sobre Lisboa a 95 por cento de premio; elevando-se os saques da semana a £ 70,000 sobre Londres e 350,000 fr. sobre Paris.
Algodão	O desta provincia vendeu-se a 28$500 por arroba, antes da chegada do vapor e depois de 29$500 a 29$700; o de Maceió, posto a bordo, de 29$400 a rs. 29$500 e o da Parahyba a réis 31$500 por 100 saccos, sendo uma terça parte deste de segunda sorte.
Assucar	O mascavado purgado vendeu se de 1$500 a 3$ por arroba.
Aguardente	Vendeu-se a 78$000 a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 165 rs. por libra.
Carne secca	A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 3$500 a 4$200 por arroba; havendo em deposito 68,000 arrobas.
Arroz	O pilado da India vendeu-se a 2$500 por arroba, e o do Maranhão de 2$600 a 3$000.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se a 2$450 o galão.
Bacalhão	Vendeu-se a retalho de 14$000 a 15$000 por barrica; ficando em deposito 5,000 barricas; chegou um carregamento de 1,900 barricas, o qual seguio para a Bahia.
Batatas	Venderam-se a 800 rs. a arroba.
Bolachinha	Vendeu-se a 2$400 a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 7$500 a 8$000 a arroba.
Chá	Idem de 1$600 a 2$300 a libra.
Cerveja	Idem de 5$000 a 5$300 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo	A de Philadelphia e New-York vendeu-se de 14$000 a 16$000 por barrica, a hespanhola a 15$000, e a de Trieste a 22$; ficando em deposito 6,500 barricas da primeira, 500 da segunda, 800 da terceira e 4,500 da quarta. Chegou um carregamento o qual ainda não se decidio se deveria descarregar ou se segueria para o sul.
Dita de mandioca	Vendeu-se a 5$000 o sacco.
Feijão	Idem a 8$000 o dito.
Louça	A ingleza ordinaria vendeu-se com 320 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A ingleza vendeu-se de 710 a 715 rs. a libra, e a franceza de 440 a 470 réis.
Massas	Venderam-se a 7$400 a caixa.
Passas	Idem a 6$000 a dita.
Presuntos	Idem a 14$000 a arroba.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$400 a 1$500 cada um.
Sabão	O inglez vendeu-se a 135 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs.
Toucinho	Vendeu-se o de Lisboa a 8$200 a arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 100$ a 115$ a pipa.
Vinhos	Os de Lisboa venderam-se de 170$000 a 200$000 a pipa, e os de outros paizes de 167$000 a 185$.
Velas	As de composição venderam-se a 520 rs. o pacote de seis velas.
Descontos	O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno.
Fretes	Para Liverpool carregando aqui 17—6 5 %. pelo lastro e pelo algodão 5/8—5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Aracaty—15 dias, hyate nacional *Santa Anna*, de 42 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga gomma e outros generos; a Bemvindo G. do Amaral.

Habor Grace—48 dias, brigue inglez *Margaret Ridley*, de 178 toneladas capitão George Hartry equipagem 9, carga 4,985 barricas com bacalhão; a Sawnders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa—Brigue portuguez *Soberano*, capitão Antonio Justino de Almeida, carga assucar, mel e areia.

Bahia—Lugre norueguense *Dagma*, capitão E. A. Lie, carga parte da que trouxe de New-York.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 16 do corrente ao meio dia, à porta desta repartição, se hão de arrematar em hasta publica, pelo maior preço que apparecer, e livre de direitos ao arrematante, 29 saccos com residuos de assucar retame misturado com terra, vindos das Alagoas à Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, que os abandonou pelos direitos, cujos saccos se acham no trapiche da companhia.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 12 de agosto de 1864.—O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que no dia 16 do corrente (terça-feira) às 11 horas da manhãa terá lugar o exame dos concurrentes à cadeira de latim do curso preparatorio desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito 10 de agosto de 1864.

José Honrio Bezerra de Menezes.
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de artifices.

80 bonets.
3 ditos para recrutas.
96 pares de platinas.
74 mantas de lãa.
535 pares de sapatos.
448 covados de panno azul.
474 capotes de panno azul.
18 covados de casemira encarnada.
276 covados de baêta verde.
356 covados de hollanda de forro.
1,517 varas de brim branco.
1,335 varas de algodãozinho.
48 varas de aniagem.
1,344 botões grandes de metal amarello com bomba.
672 ditos pequenos do mesmo metal com bomba.
175 pares de colchetes pretos.

Quem quizer vender taes objectos apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho às 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de agosto de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel-presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
vogal secretario.

Conselho de compras navaes.

Promove o conselho em 20 do corrente mez à vista de propostas recebidas neste mesmo dia até as 11 horas da manhãa a compra dos seguintes abjectos do material da armada:

120 peças de lona de 1ª qualidade.
20 varões de cobre de 1/4.
20 ditos de dito de 3/4.
20 ditos de dito de 1 pollegada.
20 arrobas de ferro em varões de 5/4.
20 ditas de dito em varões de 1/2 pollegada.
10 ditas de dito em varões de 5/8.
10 ditas de dito em varões de 7/8.
10 ditas de dito em varões de 1 pollegada.
75 braças de amarras de ferro de 6/8.
10 duzias de taboas de costado de pao carga.
10 duzias de taboas de costado de amarello.
30 duzias de taboas de amarello para assoalho, de 26 à 30 palmos de comprimento.
10 duzias de taboas de costadinho de pao carga.
12 duzias de taboas de amarello de 1 1/2 pollegada de grossura.
10 duzias de taboas de pão carga de 1 1/2 pollegada.
10 duzias de taboas de pão carga de 2 pollegadas.
145 covados de damasco de seda verde, e 20 pelles de marroquim encarnado.
50 arrobas de almagre.
40 arrobas de cré.
50 milheiros de pregos de batel grande.
100 camisas de baêta azul.
20 taboas de assoalho de amarello de 50 palmos limpos de comprimento.
6 duzias de taboas de assoalho de amarello, de 38 palmos limpos de comprim nto.
20 arrobas de estopa de algodão.
200 peças de linha alcatroada e merlim.
100 saccos proprios para conducção de carvão de pedra.
20 duzias de taboas de amarello ou vinhatico, potumujú ou araribá de 3 1/2 pollegadas de grossura, e não menos de 30 pés de comprimento, e 40 duzias de taboas de madeiras ditas de 5 pollegadas de grossura e não menos de 35 pés de comprimento.

Tambem o conselho contrata no referido dia 20 à vista igualmente de propostas recebidas, o fornecimento até setembro do corrente anno de cobertores de lãa e colchas de algodão para os aprendizes artifices.

Sãos os contratantes sujeitos à multa de 10 0/0 pela demora na entrega dos objectos, e de 20 0/0 se não o realisar, ou forem elles de má qualidade.

Sala do conselho de compras navaes 13 de agosto de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Repartição das obras publicas.

Pela repartição das obras publicas são intimados os proprietarios da rua da Aurora, abaixo mencionados, para que no praso de 15 dias, a contar desta data, deem começo a construcção dos passeios de suas casas, segundo o disposto no regulamento de 27 de junho deste anno, sob pena de serem os mesmos passeios executados por administração.

1 Templo dos inglezes.
2 Custodio Alves Rodrigues da Costa.
3 José Daniel Carmo da Cunha.
4 Vicente de Paula Oliveira Villasboas.
5 Maria Parente da Costa.
6 Dr. Joaquim Francisco de Miranda e outros.
7 Maria Theodora d'Assumpção.
8 Antonio de Asevedo Vilarouco.
9 Herdeiros de José Jacintho da Silveira.
10 Os mesmos.
11 Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa.
12 Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão.
13 Maria Joaquina da Trindade.
14 Joanna Maria de Deos.
15 Herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva.
16 Caetano da Silva Azevedo.
17 Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
18 Maria das Neves Carneiro da Cunha.
19 João José de Carvalho Moraes.

Repartição das obras publicas 13 de agosto de 1864.—O secretario interino.
M. S. de Mattos.

— O Sr. Dr. João dos Santos da Silveira queira dirigir-se à administração do correio, afim de receber uma carta vinda do Rio de Janeiro com recommendação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de cavallaria.

55 bonets.
6 ditos sem palla para recrutas.
149 pares de botins.
161 pares de luvas.
61 mantas de lãa.
7 pares de sapatos.
3 bandas de lãa.
392 covados de panno azul.
378 covados de panno azul para capotes.
7 3/4 covados de casemira encarnada.
7 3/4 covados de casemira verde.
242 covados de hollanda de forro.
375 covados de baêta verde.
760 varas de brim branco.
397 varas de algodãozinho.
31 varas de aniagem.
868 botões grandes de metal amarello liso.
496 ditos pequenos de dito dito.
125 pares de colchetes.

Quem quizer vender taes objectos,apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho, às 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de agosto de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
vogal secretario.

— Não podendo ter lugar hontem, 12 do corrente, a arrematação das casas penhoradas a Jacob Joaquim da Silva por execução de Manoel Dias da Silva Santos, ficou transferida a arrematação das mesmas casas para o dia 16 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara e na sala respectiva.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude do disposto no artigo 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e artigo 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1861, se procederá o consumo das cartas existentes na administração, pertencentes ao mez de agosto de 1863, no dia 2 de setembro proximo, as 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e as respectivas listas se acham desde já expostas aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 13 de agosto de 1864. - O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente mez pelo vapor inglez *Oneida*. As cartas serão recebidas 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de agosto de 1864.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, e Acaracú

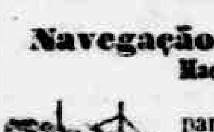

No dia 22 do corrente, segue o vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, para os portos acima. Recebe carga até o dia 20. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida às 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas.

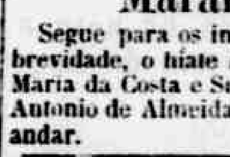

No dia 25 do corrente segue para os portos do sul um dos vapores da Companhia Pernambucana. Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida às 2 horas da tarde escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Maranhão e Pará.

Segue para os indicados portos, com a possivel brevidade, o hiate *Lindo Paquete*, capitão Antonio Maria da Costa e Silva: para carga trata-se com Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional *Almirante*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

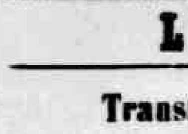

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, por ter parte da carga engajada; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

Transferencia do leilão DE *Uma taberna.*

HOJE

Na rua Augusta n. 114

O leilão da taberna já annunciado na rua Augusta n. 114 confronte ao [illegible] do Muniz fica transferido para terça-feira 16 do corrente ao meio dia pelo agente Pestana no mesmo lugar do estabelecimento.

LEILÃO DE 150 caixas com vinho Bordeaux e 10 caixas com chá da India HOJE.

O agente Pestana venderá em leilão pelo maior preço 150 caixas com garrafas de vinho Bordeaux e 10 caixas com chá da India tudo para fechar contas: terça-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DE 3 barris com vinho Bordeaux e 13 ditos com cognac. HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 3 barris com excellente vinho Bordeaux e 13 ditos com superior cognac: terça-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DE Armação da taberna á rua do Aragão n. 36 e dividas da mesma.

RODRIGUES & COSTA

farão leilão por intervenção do agente Simões, da armação e dividas de sua taberna à rua do Aragão n. 36.

Hoje 16 do corrente
às 11 horas na mesma taberna.

LEILÃO DE Patacho hollandez Adrianus Johannes e uma lancha do mesmo

William Addens, capitão do patacho hollandez *Adrianus Johannes* fará leilão com autorisação do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição com assistencia

MUTILADO ILEGÍVEL

do Sr. consul de S. M. Hollandeza, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, pannos e mais pertences do referido patacho, tal qual se acha ancorado neste porto, onde foi legalmente condemnado na sua recente viagem de Buenos-Ayres para Liverpool, assim como uma lancha do mesmo patacho.

HOJE

Terça-feira 16 de agosto ás 11 horas em ponto.

Em frente a Associação Commercial onde se dará todo e qualquer esclarecimento a respeito.

LEILAÕ
DE
MOBILIA

Quarta-feira 17 do corrente,

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer diversos objectos de mobilia como sejam: 1 mobilia de amarello, cadeiras, marquezas, mesas, commodas, candelabros, serpentinas etc., e muitos outros diversos objectos que estarão patentes aos concurrentes: quarta-feira 17 do corrente ao meio dia na rua do Vigario n. 13, primeiro andar.

LEILAO

Quarta-feira 17 de agosto, ás 11 horas á rua da Cadeia n. 53

DE

Uma criqula de nome Maria, idade 25 annos, sadia, engomma, lava bem e cosinha melhor, com um filhinho preto de nome Juvencio, idade um anno, ainda mama e está bem nutrido por ter bom leite.

Pelo agente Euzebio se venderá uma escrava com leite bom e abundante por estar criando ainda um filhinho idade 1 anno, pelo maior preço que se achar, é bem robusta, forte e sadia: os pretendentes aproveitem a opportunidade.

LEILAO

Quarta-feira 17 do corrente, ás 11 horas, na rua da Cadeia n. 53.

DE

Uma casa terrea na rua do Fogo freguezia da Varzea.

Para se passar a festa.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar a casa terrea como acima se indica tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba, quintal contendo diversos pés de arvoredos, que se colhem bons fructos e de extenção cerca de 280 palmos: os pretendentes poderão entender-se com o referido agente para informar-se.

Feira semanal

DE

Trastes novos e usados, crystaes e outros muitos objectos.

Quarta-feira 17 do corrente ás 11 horas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

OLYMPIO

no dia, hora e lugar acima venderá em leilão uma mobilia de faia com tampo de pedra marmore, consolos, cadeiras de balanço, cabides, relogios de parede e algibeira, pares de lanternas, copos para agua, calix para champanho, diversos passaros cantadores, objectos de ouro e prata, camas francezas e outros muitos artigos que encontrarão os commitentes na vespera e dia do leilão.

— Por ordem do consulado de Portugal o agente Almeida fará leilão no dia 18 do corrente, na casa n. 7 da rua do Crespo, de diversos moveis, objectos de ouro, relogios, anneis, etc., pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez José de Almeida Nunes Lima: se alguem se julgar com direito a algum dos ditos objectos que foram inventariados por seu espolio, deve reclama-los até o dia designado para a arrematação.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea edificada de novo á rua Velha n. 82 freguezia da Boa-Vista.

CORDEIRO SIMÕES

fará leilão á requerimento do inventariante do finado João da Cruz Mendonça e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa terrea acima mencionada, tendo 29 palmos de frente, 70 de fundo, uma porta e duas janellas, 4 quartos, corredor independente, cosinha externa, quintal murado, cacimba etc. Os pretendentes querendo examina-la poderão procurar as chaves na casa contigua sob n. 84.

Quinta-feira 18 do corrente ás 11 horas, terá lugar o leilão na rua da Cadeia n. 48, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Sexta-feira 19 do corrente mez terá lugar a extracção da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio (104ª) no lugar do costume.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 12$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

— Uma senhora e duas filhas se offerecem para ensinar particular a algumas meninas, a saber: grammatica portugueza, arithmetica, doutrina, francez e todos os trabalhos de agulha, pinhoa, croché, etc., etc.; na rua da Praia n. 57.

— Antonio Pereira Vilella, faz sciente ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que de seu poder se desencaminhou uma letra de rs. 505$000 vencida em 9 de julho proximo passado, saccada por Manoel Marçalo do Nascimento e acceita por José Higinio de Miranda, e dada pelo saccador em pagamento ao annunciante que já se acha embolsado, parte em dinheiro e parte em outra letra a vencer; ficando por conseguinte de nenhum effeito a letra extraviada, com a qual ninguem poderá fazer negocios de qualidade alguma.

— Aluga-se a casa na rua do Corredor do Bispo n. 18 C, por 20$ mensaes: a tratar na rua larga do Rosario defronte da botica do Sr. Bartholomeu, taberna.

— O abaixo assignado declara aos votantes da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que não é candidato do juizado de paz, cuja eleição tem de verificar-se no dia 7 de setembro proximo vindouro.—Innocencio Xavier Vianna.

CASA DA FORTUNA.

AOS 6:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz do Limoeiro os seguintes premios:

N. 802 bilhete inteiro com os	6:000$000
N. 1986 « «	1:400$000
N. 1816 meio bilhete	600$000

Os pessuidores podem vir receber sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se á venda os da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio que se extrahirá sexta-feira 19 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$250
Quartos	1$700

Manoel Martins Fiuza

Publicação litteraria.

DO PODER MODERADOR

ENSAIO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Contendo a analyse do Tit. V Cap. 1º da Constituição do Brasil

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza

Lente de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

A raridade e importancia da discussão ultimamente levantada na côrte acerca da natureza e limites do Poder Moderador, e particularmente acerca da responsabilidade dos ministros de estado pelos actos proprios desse Poder, despertaram no autor o desejo de emittir tambem a sua humilde opinião a respeito de um assumpto tão momentoso. Não querendo porém fazer inteiramente uma obra de circumstancia, e persuadido por outro lado de que o bom senso dos Brasileiros saberá guardar ainda por muitos annos a bella constituição politica, a cuja sombra tem prosperado o imperio, entendeu que prestaria melhor serviço as lettras, e seria mais util em particular já mocidade esperançosa do paiz dando uma analyse ou commentario aprofundado de todo o Cap. 1º do Tit. V da Constituição do Brasil, trabalho este para que o tinham habilitado os seus estudos como lente da 1ª cadeira do 2º anno da Faculdade de Direito durante quasi dous annos.

Deste modo só depois de analysado o referido capitulo chega o autor a tratar da grave questão acima indicada, devendo sem duvida este methodo concorrer para habilitar o leitor a conhecer muito melhor a *natureza* do Poder que se discute, e a formar com segurança um juizo ácerca da responsabilidade ministerial, pelos actos delle.

Afim de dar ao publico uma idéa da obra, julgamos conveniente transcrever aqui a somma dos diversos capitulos que a compõem.

Depois do competente Prefacio, segue-se—Cap. 1º Da necessidade e importancia politica do Poder Moderador.—Cap. 2.º Do Imperador como orgão do Poder Moderador.—Cap. 3.º Da inviolabilidade da pessoa do Imperador.—Cap. 4.º Das attribuições do Poder Moderador.—Cap. 5.º Do direito de escolher os Senadores.—Cap. 6.º Do direito de convocar extraordinariamente a Assembléa Geral.—Cap. 7.º Do direito de sancção.—Cap. 8.º Do direito de approvar e suspender as resoluções das Assembléas Legislativas Provinciaes.—Cap. 9.º Do direito de prorogar ou adiar a Assemblea Geral, e dissolver a Camara dos Deputados.—Cap. 10. Do direito de nomear e demittir livremente os ministros de Estado.—Cap. 11. Do direito de suspender os magistrados. Cap. 12. Do direito de perdoar e moderar as penas.—Cap. 13. Do direito de conceder amnistias.—Cap. 14 e 15. Da irresponsabilidade absoluta do Poder Moderador.—Conclusão.

Acaba de sahir a luz esta interessante publicação, em um volume de 600 paginas, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza junto ao arco de Santo Antonio, e dos editores Guimarães & Oliveira, pelo modico preço de 6$000.

Hotel brilhante em Jaboatão.

De todos os suburbios da cidade do Recife nenhum outro ha mais pitoresco e que mais deleite o viandante do que o ameno Jaboatão. A salubridade do ar que nelle se respira, é incontestavel. As limpidas correntes de que é cercada toda a povoação, desalteram na estação calmosa a todos quantos alli chegam. Ressentia-se porém este delicioso arrabalde de um hotel que offerecesse a precisa commodidade ás pessoas da capital e de outras partes que alli constantemente affluem e por lá transitam. Eis o que se comprometteu a apresentar ao publico o proprietario deste estabelecimento Luiz Pereira de Mello. Todas as pessoas que se dignarem aboletar no seu hotel encontrarão nelle uma casa completa com 3 salas e quartos convenientes, onde possam os ter em plena liberdade, cocheira para carro e cavallariça, bom trato dos animaes, excellente banho no fundo do quintal do mesmo edificio com toda a commodidade, todo o aceio no serviço da mesa, limpeza nos leitos, modicidade nos preços etc. Em uma palavra o annunciante se esmerará a fim de que os seus freguezes se retirem satisfeitos de sua hospedaria.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua Velha, casa n. 20, segundo andar.

— A pessoa que precisa da quantia de 300$, dando por hypotheca e juros os serviços de um escravo ou escrava, dirija-se á rua da Aurora n. 50, que se dirá quem faz dito negocio.

Aviso

Emile Auguste Delouche tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa por seus procuradores bastantes nesta cidade o Sr. Didier Chaise Dieu, e em segundo lugar o Sr. Pierre Edonard Bourgeois.

Apedido.

Antonio Maria da Silva tendo obtido por meio de uma subscripção 109$ em favor de Maria Innocencia de Carvalho Fote, faz publico que fez delles remessa para Coimbra por intermedio do Sr. commendador Thomaz de Aquino Fonseca, assim como em nome da beneficiada agradece cordialmente aos subscriptores que concorreram para uma tão louvavel acção.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, com bons commodos para pouca familia: a tratar na padaria n. 84.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Roda n. 48.

— Na rua dos Pires, casa n. 29, na Boa-Vista, tinge-se roupa e fazendas de toda a qualidade, de preto e de todas as cores, com perfeição e commodo preço: viuva de José Maria Ferreira da Silva.

— Uma pessoa habilitada propõe-se a escripturar em qualquer estabelecimento mercantil, das 3 1/2 horas da tarde em diante, nos dias uteis, mediante modico estipendio; e tambem encarrega-se de formular balanças e balancetes naquelles em que não houver escripturação regular: na rua Direita n. 4, taberna, se indicará o annunciante.

— Perdeu-se uma letra de 453$, sacada por Domingos Rodrigues de Andrado, á 4 mezes, e aceita por Antonio José de Oliveira Castro, cujo já está prevenido; roga-se á pessoa que a tiver achado, se digne mandar entrega-la na rua da Cruz n. 33, Recife.

Pharmaceutico.

Um pharmaceutico formado offerece-se para dirigir uma pharmacia, quer como simples administrador, ou como socio: quem precisar, deixe carta fechada neste escriptorio com as iniciaes A. B. C.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do Banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todo os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, e para as seguintes agencias.

Londres	sobre	Bank of London.
Paris	»	Frederic S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Rahoba & Batista.
Madrid	»	Jaime Meric.
Cadiz	»	Credito commercial.
Sevilha	»	Genzalo Segoria.
Valencia	»	M. Perera Y. Hijos.

EM PORTUGAL.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhãa.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	Monção.
Bragança.	Evora.	
Faro.	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penafiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova do Portimão.	
Villa do Conde.		Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Vizeu.	Madeira.
	Faial.	S. Miguel.

NO IMPERIO.

Bahia.	Maranhão.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno: a tratar na rua da Cruz n. 1.

Companhia vigilante de vapores de reboque.

Agencia em casa de Rothe & Bidoulac.

Na conformidade do que foi deliberado em assembléa geral dos accionistas da companhia vigilante, que se reunio no dia 18 de abril do corrente anno, são os Srs. accionistas convidados a entrar com 40 por cento sobre o valor de cada uma de suas acções até o dia 20 do corrente, e, se o não fizerem incorrerão na perda da quantia já entrada e faz-se este aviso pela imprensa, o qual será intimado a cada um dos Srs. accionistas em particular, os quaes terão a bondade de participar por escripto, que ficam inteirado e sua resolução definitiva, para governo da direcção. Recife, 8 de agosto de 1864.

Os directores
Assignado—Henry Forster & C.
Barão do Livramento.
Saunders Brothers & C.

Professor.

Uma pessoa habilitada ensina as linguas franceza, portugueza, italiana, e ingleza. Quando seja necessario, ensina tambem as primeiras letras, e os rudimentos da lingua latina: quem pretender, quér seja da cidade, quér do interior, dirija-se á rua da Cruz n. 64, primeiro andar.

— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que deixou hoje de ser caixeiro dos Srs. Alves Coutinho & Brandão, agradece aos mesmos Srs. o bom tratamento que lhe deram durante o tempo em que esteve em sua casa, tendo sahido por doente. Recife 12 de agosto de 1864.

Joaquim Aranha de Souza.

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 16.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, que saiba cozinhar e que tenha bons costumes, preferindo-se livre: a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Hotel italiano.

Madama Ferro avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de mudar seu estabelecimento da rua do Trapiche n. 44 para a mesma rua n. 5, aonde foi o hotel Francisco, e espera satisfazer ás pessoas que a honrarem com sua frequencia, por isso mesmo que não se tem poupado a despezas para poder offerecer actualmente bons commodos, promptidão e aceio do serviço e modicidade de preços.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, preferindo-se escrava: na rua da Imperatriz n. 40.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de S. Francisco n. 56.

— Precisa-se de um homem para limpar e plantar em um sitio: quem pretender, dirija-se á rua Nova junto da Conceição dos Militares, armazem de louça n. 49, que se dirá quem precisa.

— João Antunes Torres Galindo, casado, residente em Alagoinha deste termo de Cimbres, annuncia ao respeitavel publico, que achando-se curatellado seu sogro Joaquim José Alvares de Miranda por alienação mental, não póde, portanto, contratar com pessoa alguma negocio de qualquer natureza, sob pena de nullidade, pelo que faz publicar o presente para sciencia do publico.

— Acha-se contratado por compra as casas e terreno sito na rua da Esperança n. 43: quem se achar com direito ao mesmo apresente-se no praso de tres dias, a contar do primeiro annuncio.

— Manoel José, subdito portuguez, vai á Europa tratar de sua saude.

— Quem annunciou precisar de 300$, dirija-se a rua das Cruzes n. 42.

Attenção.

Hoje sabbado, 13 do corrente, continúa haver sorvete a 240 rs. todas as noites, na casa de banho no pateo do Carmo.

— Toma-se 800$ a 1:000$ pelo tempo que se convencionar, com segurança em uma escrava; ficando os serviços da mesma pelo juro, ou pagando-se este mensalmente: a tratar na rua do Queimado, loja n. 9.

Sitio.

Aluga-se um sitio no Rosarinho n. 2 junto a capella, com muitos arvoredos de fructo, e casa com muitos commodos para familia, cocheira para carro e animaes; a chave para se vêr está no sitio defronte do Sr. Fialho, e para tratar-se, na rua Nova n. 55, ou na rua da Cadeia do Recife n. 29.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 79, na rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 15.

— O Sr. Sebastião José Peixoto tem uma carta na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Aluga-se a casa terrea n. 71 da rua de Hortas: a tratar no arsenal de guerra com o almoxarife do mesmo arsenal.

Attenção

Quem precisar de um caixeiro para um armazem de assucar, ou para o trapiche, tendo pratica de molhados, dirija-se á travessa do Livramento n. 9, ou se não annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.

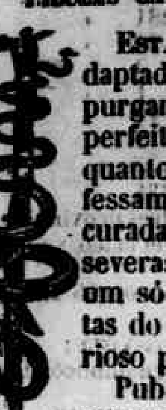

Estas pilulas vegetaes são adaptadas a todos os usos de um purgante nas familias, pois são perfeitamente innocentes, e em quanto milhares de pessoas confessam com gratidão que foram curadas por ellas de molestias severas e perigosas;—não ha um só caso em que haja suspeitas do mais leve resultado injurioso por seu uso.

Publicamos aqui alguns dos attestados que temos de curas notaveis feitas ultimamente.

Um caso notavel de

Affecção chronica do figado.

Illm. Sr.

Juiz de Fóra, 17 de fevereiro de 1864.

Tendo feito uso das pilulas catharticas de Ayer, que me fez favor de dar um vidro, tendo tirado um resultado não esperado; padecendo ha mais de doze annos enfermidades do figado e baço, com o uso das pilulas posso lhe assegurar que estou bom, pois tendo desapparecido um grande engorgitamento que soffria, muitas dôres sobre a região do figado e costas, dôres de cabeça, inchação do ventre, não podendo deitar-me senão do lado direito, isso mesmo procurando posição para ter socego, hoje me acho livre d'esse padecimento; como por aqui ainda as não haja, eu como tenho este proprio que é de casa, lhe rogo mandar-me alguns vidros, e o custo elle lhe satisfará, assim bem como do charope de cereja, que tive occasião de experimentar; em um ataque de guellas que teve uma preta que com elle curei, faço uso d'elles nas tosses em minha familia sempre em bom resultado, e por isso é que peço para mandar alguns frasquinhos, e mesmo as pilulas póde montar a doze, porque tenho feito uso d'ellas para uso da familia e algumas pessoas, todas teem tirado grande resultado; sou

De V. S. attento obrigado,
Francisco Ferreira Paes.

Rheumatismo e ataques hemorrhoidaes.

Illm. Sr.

Ouro-Preto, 30 de março de 1864.

Posso certificar-lhe que as pilulas catharticas do Dr. Ayer são excellentes, pois que soffrendo eu dôres pelo corpo, e que suppunha ser rheumatismo, (molestia esta que já havia soffrido ha annos) e soffrendo tambem de ataques hemorrhoidaes, e de um ouvido, pois que até já pouco ouvia, e acompanhado de uma dôr no queixo, consultei a um dos nossos medicos, e este me disse que devia fazer uso da salsa; porém lendo eu o almanack do mesmo doutor, comprei em sua casa um vidrinho das mesmas pilulas e por minha conta principiei a toma-las, e sem as finalisar acho-me sem as dôres pelo corpo; e sem sentir, sarei do ouvido, e mesmo dos ataques hemorrhoidaes: portanto são para mim as taes pilulas as melhores que tenho experimentado; isto em abono da verdade. Sou

De V. S.
Amigo certo, venerador e obrigado,
O brigadeiro
João Rodrigues Feu de Carvalho.

Gastrite.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto que tendo feito uso, aconselhado por um amigo, das pilulas do Dr. Ayer, fiquei perfeitamente bom de uma gastrite que soffria e que privava-me de andar apertado, hoje felizmente nada sinto.

Augusto Gollatino de Mello.

Falta de apetite.

Ouro-Preto, 24 de fevereiro de 1864.

Sendo eu affectado do figado ha muitos annos, e ultimamente soffri falta de apetite, hoje dou graças a Deus por achar-me são e perfeito com o uso das pilulas catharticas do Dr. Ayer.

Antonio Bento Vieira.

Constipação, dôres de cabeça.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

Attesto que achando-me atacado de uma forte constipação que trouxe-me dôres por todo o corpo e na cabeça, soffri horrivelmente por espaço de quatro dias; então um amigo aconselhou-me que tomasse pilulas atharticos do Dr. Ayer: com ellas fiquei são e completamente restabellecido em tres dias, de sorte que estou no ffirme proposito de aconselhar o uso das ditas pilulas a todas as pessoas que forem affectadas de constipações.

Agostinho José da Silva, negociante de fazendas.

Irritação do estomago.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto e juro, se necessario fôr, que soffrendo ha muito tempo excessiva irritação de estomago, pouco apetite e difficil digestão, d'ella tenho experimentado sensiveis melhoras depois que tenho feito uso das pilulas catharticas do Dr Ayer.

Antonio Hermogenes Pereira Rosa.

Lombrigas.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

As pilulas do Dr. Ayer (catharticas), foram empregadas com grande vantagem por mim em uma menina de dez annos, que soffria de vermes intestinaes, notando-se que os symptomas que então apresentava eram de molestia bastante perigosa.

Raymundo Nonato S. de Thiago, pharmaceutico.

Nevralgia.

Uma carta do Illm. Sr. Francisco Alvarenga de Azevedo.

Ha mais de sete annos que soffria dôres no hombro e nas costas, tomei uma infinidade de remedios sem achar alivio algum. Dôr, angustia, tormento são palavras fortes, porém não exprimem o que tenho soffrido: ultimamente tomei as pilulas catharticas do Dr. Ayer. Só faz oito dias, e estou completamente restabelecido; ha tres dias que não sinto a mais leve dôr no hombro nem nas costas.

Estas pululas acham-se á venda nas principaes boticas e drogarias do Imperio, e no Rio de Janeiro, rua Direita n. 15.

— Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, sabendo bem engommar: a tratar na rua Augusta n. 55.

AMA DE LEITE

Offerece-se uma escrava com muito bom leite, sem cria: quem precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 43, loja, para tratar.

— Acha-se fugida a escrava Justina, alta, cheia do corpo, fula, beiços grossos, moça, e as vezes andava com um molequinho nos braços: quem a pegar, levando-a ao pateo do Livramento n. 33, loja de calçado, será bem recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha bastante pratica de taberna, sendo bom balcão não se olha a ordenado: na rua das Cruzes numero 24.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua das Cruz n. 42, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cozinhar e comprar: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Precisa-se alugar um moleque para os serviços de uma casa: a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 40 da rua das Trincheiras: na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar: quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Na padaria em Santo Amaro atraz da fundição do Sr. Starr, vende-se legumes de Hamburgo, diversas marcas.

— A. Schaffter & C., na rua do Trapiche n. 17, sacam por todos os paquetes para a Bahia e Rio de Janeiro, á vista ou a praso, conforme se convencionar.

Procuradoria.

Pedro Alexandrino da Costa Machado achando-se provisionado para solicitar causas ante os auditorios desta cidade, Cabo e Ipojuca, se encarrega de tudo que for tendente á sua profissão, promettendo actividade e zelo no que lhe for confiado: tambem aceita de partido a procuradoria de qualquer casa commercial: póde ser procurado das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde em casa de sua residencia na rua Imperial n. 124, primeiro andar, e fóra dessas horas, na rua estreita do Rosario n. 34, escriptorio do Dr. Affonso de Albuquerque Mello; nas quintas-feiras porém em Ipojuca, e nas sextas-feiras no Cabo, em cujos fóros continúa a trabalhar como dantes.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

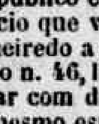

Ainda está por alugar-se a casa terrea n. 39 á rua da União: á rua da Aurora n. 10, dir-se-ha quem aluga.

— Aluga-se o segundo andar da rua da Imperatriz n. 34: trata-se na taberna do mesmo.

— José Maria de Souza faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que vendeu ao Sr. José Antonio Ferrão de Figueiredo a sua taberna sita na rua do Palacio do Bispo n. 46, livre e desembaraçada, se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação dirija-se ao mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias, e julgando nada dever nesta praça nem fora della roga a quem quer que se julgue seu credor lhe apresente sua conta. Assim como pede aquellas pessoas que tiverem penhores em sua mão queiram vir resgata-los neste mesmo prazo do contrario não se sujeita a reclamação alguma. Recife, 12 de agosto de 1864.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na travessa dos Quarteis e um outro pequeno na travessa da Bomba e uma casa terrea muito fresca no melhor lugar da Capunga, todos de varios commodos: a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8 com Bernardino José Leitão.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo do commercio, e a quem interessar possa, que desde o dia 6 do corrente tem aberto um novo estabelecimento de molbados na rua do Alecrim n. 2, freguezia de S. José, em que está de gerente da dita casa o Sr. José Bernardino Alves para comprar e vender a dinheiro. Recife 11 de agosto de 1864.

José de Souza Nuno Braga.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Chaves do Rego Barros: na rua da Penha n. 44, taberna.

— O abajxo assignado vende uma parte que tem no engenho Inhaman, sito no termo de Iguarassú, a qual excede de cinco conto de rêis e juntamente uma divida grande que tem de ser tirada do mesmo engenho ou de ontros bens que ficaram do finado Moraes e de sua finada mulher D. Britis: os pretendentes dirijam-se á casa do Sr. Laurino de Meraes Pinheiro dentro do Recife ou no engenho Carauba sito no termo de Pão d'Alho. Tambem vende uma parte que tem no engenho Curçahi dando a preferencia aos herdeiros dessa casa.

João Marques Bacalhão.

— Alugam se umas poucas de mei-aguas ha pouco acabadas de edificar, na entrada dos portões da travessa das Barreiras do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma preta escrava cozinheira: na rua do Queimado n. 16, loja.

— Precisa-se alugar uma escrava: na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma pequena familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta escrava ou de um moleque para andar na rua: quem tiver, dirija-se á rua do Aragão, fabrica de charutos n. 12.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na cocheira de Quinteiro & Agra, na rua Nova n. 63; paga-se bem, o que se quer é que seja fiel.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Trempe n. 11, com boas accommodações: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Mobilia.

Envernisa-se mobilia mais em conta do que em outra qualquer parte: no pateo do Carmo n. 24.

— Precisa-se alugar uma ama para cosinhar em casa de pouca familia e tambem um moleque: na rua do Crespo n. 23.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Penha com muitos commodos: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 36.

— Aluga-se a casa da rua do Palacio do Bispo n. 12: a tratar na praça da Boa-Vista n. 20.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

— Compra-se cobre velho: na rua do Brum numero 78.

— Compra-se couro de carneiro: na rua larga do Rosario n. 10.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compram-se tres escravos peças, sendo 1 pedreiro, 1 carapina e 1 ferreiro, todos optimos officiaes: a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2, ou annunciem para serem procurados.

VENDAS.

COMPENDIO DOLOROSO

que contem o officio de Nossa Senhora das Dôres; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora, que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr, Placido de Messina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Livro de orações.

Vende-se á 160 reis, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, um livrinho contendo o seguinte: louvor ao santo nome de Deus, corôa dos actos de amor de Deus, orações e petições, hymno ao Espirito Santo, corôa do Senhor, aviso á qualquer alma devota, desenganos da vida humana, hymno de Santo Ambrozio á Nossa Senhora, jaculatorias ao Santissimo Sacramento, exercicio da via-sacra, commemoração á Nossa Senhora do Carmo e ao SS. Sacramento, directorio para a oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequio ao coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações á Nossa Senhora, á S. José, ao anjo da guarda, á Deus em obsequio á qualquer santo e para a noute, e responso pelas almas do purgatorio.

VENDEM-SE

as seguintes obras: *Garnier*, Economia politica, 1 vol. por 2$500; *Mackeldey*, Direito romano, 1 vol por 5$; *Du Caurroy*, Commentario do codigo civil francez, 2 vol. por 10$; *The Complete Work of lord Byron*, 1 vol. por 9$; *Racine*, obras completas, 1 vol. por 9$; *G. Massé*, Diccionario do contencioso commercial, 1 vol. por 7$; *Chabot de l'Allier*, commentario sobre successões, 1 vol. por 7$; *A. Arnaud*, obras philosophicas, 1 vol. por 3$; *Sauvage-Hardy*, creação de bancos de deposito, 1 vol. por 2$; *Anatole Chauffard*, da solidariedade em direito romano, 1 vol por 2$; *Louis Blanc*, organisação do trabalho, 1 vol. por 2$; *Revista contemporanea de Portugal e Brasil*, anno de 1859, por 2$: na rua do Cabugá loja n. 2 A.

POLVORA!

Vende-se das seguintes marcas:

Semith {E E / C e C / A I} de FF o barril por 15$.

P N & C. de FF o barril por 15$.

P diamante de FF o barril por 14$500.

De superior qualidade FF 2 espingardas o barril por 16$.

Chumbo de munição de toda a grossura arroba 5$500.

No armazem de J. A. Moreira Dias á rua da Cruz n. 26, onde encontrarão as amostras.

Fumo imperial

Cortado igual ao francez muito proprio para cachimbo, em latas de 1 libra, quando não seja melhor igual ao americano por 1$200 rs., para verificar a verdade os Srs. fumantes podem-se dirigir á fabrica á vapor de cigarros antiga rua dos Quarteis de Policia n. 21.

Feijão.

Vende-se feijão molatinho muito novo pelo barato preço de 8$, saccos com 22 cuias garantidas pelo vendedor: na rua da Madre de Deos n. 9.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 49 loja de miudezas de José Bigodinho, venham vêr a pechincha que se está acabando certas qualidades de fazenda.

Peças de fitas elasticas com 10 varas a..	240
Ditas de trança branca lisa com 10 varas.	100
Ditas de trança preta lisa a........	60
Realejos para meninos, é pechincha a...	120
Rodinhas com superiores alfinetes a.....	20
Caixas com superiores agulhas e limpas a	200
Sabonetes de familia, muito finos a 80 e..	160
Pares de sapatos delãa para crianças a..	400
Varas de babado do Porto muito bom a 100, 120 e..........	160
Ditas de bico largo grosso a..........	100
Potes de superior tinta tem mais de meia garrafa a..........	320
Caixas com perfumarias muito bonitas a.	500
Frascos de oleo de macaçá muito fino a .	100
Ditos de oleo de babosa superior a 240, 320, 400 e..........	500
Ditos de cheiros muito superiores em qualidade a..........	320
Ditos de agua de colonia muito boa a....	400
Ditos de dita dita grande a..........	800
Sabonetes de todo o preço 60, 160, 200, 320 e..........	400
Frascos de superior banha a 320 e........	800
Caixas de pó para limpar dentes muito fino a..........	100
Ditos de banha transparente a........	600
Pares de ligas muito finas para senhora a	500
Sabonetes inglezes da melhor qualidade a	320
Frascos de agua dentrifice superior garantida a..........	1$000
Massos com 25 envelopes grandes azulado a..........	100
Varas de fita preta com colchetes a.....	100
Frascos de macaça perola muito superior	200
Caixas com pennas grandes a	200
Grosas de botões para calça preta, miudos	100
Libras de memento da roupa de lavar a..	200
Carriteis de retroz de todas as côres e tem meia oitava de retroz a........	200
Varas de bicos de differentes larguras a	60

Attenção

Vende-se a taberna da rua Imperial n. 195, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

Cavallo para cabriolet.

Vende-se um cavallo ruço sem defeito algum, novo, muito manso e grande, e um dos melhores puxadores de cabriolet em Pernambuco: preço muito razoavel: a tratar na estribaria de Thomaz Payne, rua da Guia n. 1.

Rapé Princeza Gasse.

Grosso, meio grosso, fino.
Paulo Cordeiro.
Paulo Cordeiro meio grosso.
Paulo Cordeiro Viagado.

Todas estas excellentes e acreditadas qualidades fabricadas no Rio de Janeiro aonde tem grande aceitação e nas demais provincias do imperio, pelo seu bom aroma e materias de que é fabricado, vende-se no unico deposito nesta provincia no armazem de José Joaquim Lima Bairão, á rua da Cruz n. 18.

— Vende-se queijos de manteiga do Seridó, muito novos, por barato preço: na taberna da rua do Imperador n. 83, defronte do correio.

Gomma de mandioca.

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 38, armazem.

MUTILADO

CLARIM
COMMERCIAL
RUA DO QUEIMADO N. 45.
Passando o becco da Congregação segunda casa.
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sôda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 560 rs. a garrafa e 5$808 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letr'anhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800
Idem prato.
Idem londrino chegado no ultimo vapor e 900 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 360 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.
Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.
Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

O Vigilante está alerta, não lhe era permettido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galantarias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação, que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extracção ao grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico, empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos: isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricas porta-joias.

Cofre de muito gosto por	16$000
Cestinhas transparentes, forradas de madreperola por	18$000
Lindas jardineiras	10$000
Ricos cofres com camapheu	10$000
Lindas caixinhas com pedras brancas	10$000
Lindo balão com calunga dentro tambem para joias	16$000
Tambalier para ditas	9$000
Cestinhas idem idem	6$000
Cosmorama idem idem	6$000
Urnazinha	6$000

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.
Ricos porta-bonquetes de diversos gostos e preços: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos sintos

com bolcinhas ao lado a 10, 12 e 15$, ditos sem bolça, porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ricas fivelas avulsas para sintos, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabazes ou cestinhas.

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para as meninas trazerem no braço, o mais rico possivel, a 2$500, 3$500, 4, 5, 7 e 10$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alisar como para atar cabello, o mais lindo que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga, com enfeite e sem elle para meninas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes

Tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3 e 5$: só no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola, tanto para senhora como para mocinhas, pelo barato preço de 12 e 14$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Mais leques.

Com pequeno defeito, leques de sandalo, por barato preço, a 8$ e 10$, chinezes, muito bonitos, tambem por barato preço de 4 e 5$, bentarallas muito bonitas tambem por barato preço de 4 e 5$, leques de charão tambem por 1$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 0[0: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras.

Lindas pulseiras de contas e de missanga, cores muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

Para segurar manguitos.

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar os manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Carretas.

Riquissimas carretas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sapatinhos e meias de seda.

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptisarem: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigialnte, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidade, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para sisteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 3 varas a 2$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lã.

Fitas de lã de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs a peça: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10, 12 e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3, 4, 5 e 6$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido: só no Vigilante.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como os lindos copos ou vasos com distinctivos é offerecimentos ás sinhazinhas, dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$; assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio: na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

SENTIDO!
O BALIZA
VAI FALLAR
N. 38 Rua do Livramento N. 38
(Defronte da grade da igreja)
GRANDE
ARMAZEM DE MOLHADOS
VERDADEIRO E PRINCIPAL
Ordem do dia.

Está em discussão a tabella dos preços que o BALIZA tem a honra de offerecer ao respeitavel publico tanto da cidade como do centro.

Se por esta publicaçaõ qualquer um dos *nobres collegas* entender necessario fazer alguma alteração em seus annuncios, digne-se mandar a sua emenda para o jornal, que o incansavel Baliza não lhe *porá* peias nem o embaraçará de forma alguma a beneficiar o povo.

Amigo de vender barato o Baliza não expõe a venda senão os generos bons.
Elle se julga no caso de vender tão modicamente como outro não o excederá

Soldado soprador toma o clarim
E firme como a rocha fica assim

Não toques nesse pessimo instrumento
Do Balisa olha só o movimento.

———

E tu que dos mitrados tens as corôas
De tudo vendedor de propria conta
Não pasmes vendo como sobranceiro
Do regresso o Balisa a ira affronta.

O grande depesiio que temos de vinho nos obriga a abaixar seus preços, achando-se á vista dos compradores cerca de 35 a 40 pipas deste genero, entre pipas, barris e ancoretas.

Amendoas confeitadas em lindos frascos a 800 rs. a libra
Idem com casca a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas e frascos a 1,200, 1,500 e 2,000 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Arroz do Maranhão, Java e do Penedo a 80, 100 e 120 rs. a libra, em arroba a 2,000, 2,800 e 3,200.
Azeite doce relinado a 800 e 100 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Ancoras com vinho do Porto, encommenda feita pelo proprietario do Baliza a 30,000 rs. a ancora com 70 garrafas.
Bolaxinhas de Lisbôa, ingleza e americanas em latas a 1.400, 1,500, 2,000 e 3,000 rs. e americanas em barricas a 3,000 rs. a barrica.
Banha de porco a 400 rs. a libra e em barril, a 360 rs.
Batatas em gigos a 1,500 o gigo.
Chá perola a 3,000 rs. a libra.
Idem uxim a 2,600 e 2,800 a libra.
Idem hysson a 2,000, 2,400 e 2,800. a libra.
Idem do Rio a 1,600 rs. a libra.
Idem preto a 1,500 e 2,000 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro a 800 rs. e 1,500, 2,000, 2,400, 3,000, 3,500, 4,500 e 5,000 rs. o cento.
Chocolate dos melhores fabricantes de Paris, Allemanha, Hamburgo e Lisbôa
Copos lapidados para vinho a 2,800 a duzia.
Idem idem para agua a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia
Cerveja das melhores marcas a 4,000, 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Cravo canella e cominhos.
Cebolas em molhos resteas e soltas.
Conservas inglezas a 800, 900 e 1,000 rs. o frasco.
Dittas francezas a 500 e 640 rs. o frasco.
Cognac inglez e francez a 1,000 rs. a garrafa.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade a 8500 9,000 e 9,500 rs.
Cevadinha de França a 240 rs. a libra.
Champagne de muito bôa qualidade a 12,000 e 20,000 rs. a duzia.
Doces da casca da goiaba em latas preparadas com muito aceio, propria para memoziar algum amigo na Europa, por ser inalteravel por mais de um anno, a 3,000 rs. a lata com 7 libras.
Dittos em caixões a 560, 640, 800 e 1,000 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas em latas com 1 ½ libras por 700 rs.
Idem francezas em latas a 500 rs.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Espermacete americano primeira qualidade a 1.200 rs. a libra.
Idem francez a 560 rs. a libra, e em caixas a 520 rs.
Farinha d'araruta verdadeira a 180 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120, 140 e 160 rs a libra.
Farinha de milho a 160 rs. a libra.
Figos em caixinhas e em latas lindanmente enfeitadas a 800 e 1,500 cada um.
Fumo americano em latas para cigarros a 1,800 rs.
Idem em pacotes a 200 rs.
Idem em pasta a 1,200 rs. a libra.
Genebra de laranja a 1,000 rs. o frasco,
Idem ingleza marca Gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de Hollanda a 640 e 1,600 rs. o frasco pequeno e grande.
Idem de Hamburgo, a 560 rs. o frasco e 6,000 rs. a frasqueira.
Graixa em latas a 1,200 rs. a duzia.
Limonadas de diversas fructas a 1,000 rs. a garrafa.
Licôres, inglezes e francezes a 1,000, 1,500 e 2,000 rs. garrafas grandes e pequenas
Lingoas americanas muito novas e muito grandes a 1,000 rs. cada uma.
Linguiças promptas em latas a 1,500 cada lata.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra neste genero ha mais de 10 baris abertos afim de serem satifeitos os compradores.
Idem menos superior a 640 rs.
Manteiga ingleza a 500, 400 e 320 rs. a libra.
Idem franceza a 560, 600 e 640 rs. e em barril por menos.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Marmelada dos melhores fabricantes a 640 rs. a libra.
Môlhos inglezes a 400 e 640 rs. a garrafinha.
Mostarda preparada a 400 e 640 rs. o frasco.
Massas para sopa a 400 rs. a libra das de talharim, aletria e macarrão.
Idem finas estrellinha e pevide a 3,000 rs. a caixa.
Milho miudo para passaros a 160 rs. a libra e 4,800 a arroba.
Marrasquino de zara do verdadeiro a 1,500 o frasco.
Idem menos superior a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Nozes a 240 rs, a libra.
Prezunto portuguez de superior qualidade a 640 rs. a libra e inteiro por 500 rs.
Idem inglez para fiambre a 640 rs. a libra, não agradando mesmo depois de preparado, poderá ser devolvido, que se trocará por outro ou será restituido seu importe.
Passas novas a 400 rs. a libra.
Pôlvo a 160 rs. a libra.
Painço a 160 rs. a libra.
Pomada a 240 rs a duzia.
Pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Peras seccas a 640 rs. a libra.
Peixe em latas a 1,000 rs. a lata.
Papel almasso e de peso, de diversas qualidades e preços deferentes.
Palitos do gaz a 2,200 a groza.
Idem para dentes a 80, 160 e 240 rs. o maço com vinte macinhos.
Gueijos flamengos a 2,600, do ultimo vapor.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Idem londrino a 800 rs. a libra.
Rapé Meuron a 1,000 rs. a libra.
Sevadinha a 240 rs. a libra. (é nova).
Sagú a 280 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 640, 560 e 360 rs. a lata.
Sabão massa a 120, 190, 200 e 240 rs. a libra.
e em caixões por muito menos.
Sal refinada a 600 rs. o pote de vidro.
Toucinho de Lisbôa, de Santos e americana a 160, 240 e 320 rs. a libra, e em arroba a 5,000, 7,000 e 9,000 rs.
Tijollo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Vinho do Porto em canadas a 3,500, 4.000 e 5,000 rs. e em ancoras com 70 garrafas por 30,000 rs.
Idem de Lisbôa sem confeicção, (de encomenda) por 50,000 rs. o barril com 17 canadas.
Idem de Lisbôa mais baixo a 45,000 rs.
Idem em pipas a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Idem em barril de Bordeaux com 130 garrafas por 50.000 rs.
Idem idem de Bordeaux com 70 garrafas por 30,000
Idem em caixas por 5,000 rs. a caixa com 12 garrafas da melhor qualidade que vem ao nosso mercado.
Vinho branco para missa de Lisbôa e Porto em pipa, barril e ancoras a 4,000 e 5.600 rs. a canada.
Vinagre de Lisbôa, Porto, tinto e branco a 1,600 e 2,000 rs. a canada
Idem em ancoras por 16,000 rs.
Velas estearlinas a 560 rs. o maço, e em caixas a 520 rs.
Vassouras americanas a 640 rs. uma.

APROVEITEM APROVEITEM
Aos
7,150 COVADOS
de sedas de côres de todas as qualidades.
Na loja da rua do Crespo numero 17.

Importante compra de 7150 covados de seda de todas as qualidades, proprias para vestidos de senhoras e de meninas, e vende-se por preços admiraveis.
Outros muitos objectos de apurados gostos para senhoras, vestidos de blonde para casamento a 90$ cada um, capas pretas, sautambarques de côres e pretos, chapéos etc.
Fazendas de linho e de algodão as melhores que existem no mercado.
O proprietario deste importante estabelecimento vai a Europa muito breve comprar fazendas de apurados gostos, presentemente vende as suas mercadorias por preços baratissimos para liquidar.

Protejam todos. Protejam todos a importante
LIQUIDAÇÃO
A loja da rua do Crespo n 17.

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11
Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto
Lindás chapelinas e chapeos para senhoras.
Chegaram a este estabelecimento as mais modernas chapelinas e chapéos para senhoras.
Superiores cortes de lãa de barra de 10$ a 20$.
As mais superiores capas e soutembarques de seda preta e casemira de côres para senhoras de 20$ até 50$.
Excellentes lãas para vestido a 320, 300, 560 e 600 rs. o covado.
Cassas e organdys de côres a 240 e 320 rs. o covado.
Os melhores tapetes para sofá com riquissimos desenhos.
Lenços de cambraia de linho e filó bordados a 1$ cada um.
Superiores casemires mescladas de diversos gostos tanto em peças como em cortes.
E outras muitas fazendas como sejam: percalles finissimas, bretanhas, silecias, esquião, silistrina preta muito fina, cantão para vestidos de luto, grosdenaple de bonitas cores e as superiores
Esteiras para salas.
As pessoas que pretenderem forrar suas salas ou gabinetes, encontrarão neste estabelecimento melhor aqualidade de esteiras de todas as larguras e pelo mais modico preço,

ARMAZEM
FRONTEIRO
DE
ALVES COUTINHO & BRANDÃO
21—*Largo do Terço*—21
Ao publico.

Temos a satisfação de annunciar, que acabamos de abrir um estabelecimento de molhados na localidade e sob a denominação acima indicada.
O novo estabelecimento, fundado ao gosto moderno, torna-se recommendavel pelo seu aceio, e pela regularidade de suas operações mercantis; alem do que, tem um grande e completo sortimento, possuindo todos os artigos concernentes á molhados, cuidadosamente escolhidos e os mais frescos que se possa desejar.
Chá hysson perola e miudinho de 1,800 a 2,400 rs. a libra.
Manteiga ingleza e franceza de 540 a 800 rs,
Vinho de Lisboa e Figueira de 320 a 500 rs. a garrafa.
Cerveja branca e preta de diversas marcas a 500 rs. a garrafa.
Vinho do Porto fino engarrafado a 1,500 rs. a garrafa.
Idem em barris a 800 rs. a garrafa.
Spermasete a 540 rs a libra e em caixa a 520 rs.
Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra.
Arroz do Maranhão e da India a 80 e 100 rs.
Vinho Bordeaux a 560 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs. a libra.
Além de muitos outros que deixamos de mencionar por se tornar desnecessario.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho rua do Queimado n. 19
Vende-se o seguinte:
ATTENÇAO.
Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto come em qualidade pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.
Lãazinhas miudinhas carmezins proprias para vestidos de meninas e camisinhas a 640 rs. o covado.
Cortes de lãa com 15 covados pelo barato preço de 6$.
Cobertas de chita da India a 2$500 e 3$.
Lençoes de panno de linho a 2$ e 2$500.
Peças de cambraia de forro com 8 1[2 varas a 2$200.
Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.
Ricos cortes de lãa com barra a Maria Pia a 18$000.
Peças de platilhas de algodão com 10 varas proprias para saia a 4$.
Algodão enfestado com 7 1[2 palmos de largura a 1$100 a vara.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas e por medida.

FUNDIÇÃO D'AURORA.
Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapés.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Empreza da illuminação á gaz.
Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

Rua da Senzalla n. 42.
Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Charutos da Havana.
Vende-se superiores charutos da Havana em caseda Babe Schmettau & C.: rua da Cadeia n. 18.

Sebolas
na escadinha da alfandega n. 3 armazem da viuva de Paula Lopes, a 500 e 800 rs. o cento!!! cheguem-se em quanto se não acaba.

Farinha de mandioca superior
em saccos grandes: vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Farinha de mandioca
ensacada e da melhor que ha: vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19, na rua da Cruz.

GALGO.
Vende-se um cão de raça galga legitima: na rua do Hospicio n. 36.

Vinho do Porto superior
em caixas de uma e duas duzias: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos senhores prensarios.
Estopa larga superior a 480 a vara, e de 30 para cima a 460: na loja da rua da Madre de Deos numero 16.

ILEGÍVEL

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

(Logo passando o arco da Conceição)

Grande reducção de preços, equivalente a dez por cento menos do que outro qualquer annunciante.

Collegas.—Não posso por mais tempo sustentar o preço da manteiga ingleza a 1,000 rs. a libra, bem assim o de outros muitos objectos, etc., dando com isto ocasião a todas as espeluncas acabarem por bom preço a manteiga de tempero, e gritarem em alta voz, que podem vender pelo preço que eu vendo !!! Ora, eu offendido com estas obscuridades e receioso em adoptar o mesmo systhema que vim encontrar, de só se vender com um por cento a carola, resolvi fazer esta grande reducção de preços, como vereis pela seguinte tabella, pois como sabeis ca pelo meu bairro, até a abertura do momoravel armazem de molhados União Mercantil não se sabia de outro preço de manteiga ingleza a não ser o de 1,400 a 1,600 rs. a libra. Hoje porem, resentidos da reducção a que estão obrigados, encarando todos os dias de seus freguezes reclamação de preços, e qualidades, vingam-se de um e outro portadores mal informado deste novo estabelecimento. para lhe vender generos não proprios de um estabelecimento desta ordem que o seu fim é tão sómente obter a concorrencia de seus freguezes.

Para bem de todos.

Senhores e Senhoras o aceio que presidio, aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo apromplidão e enteireza com que serão tratados, convida a uma vizita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não poçam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza (safra nova) especialmente escolhida a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova que tem vindo ao mercado a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o mais superior do mercado a 2,800 rs.
Idem huxim o melhor que se pode desejar neste genero 2,600 rs.
Idem preto homeopathico por ser de superior qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson, huxim e perola mais proprio para negocio o 1,600, 1,800 e 2,000 rs. a libra, garante-se ser muito regular, igual ao que se vende em outra parte por 2,400 e 2,600 rs.
Linguiças, chouriças e paios em latas de 8 libras, ermeticamente lacradas a 5,500 rs. garante-se serem superiores aos que vem em barris.
Chouriças e paios em barris de meia e uma arroba a 8,000 rs. e 1,500 e 600 rs. a libra.
Queijos flamengos muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs. e do vapor passado a 1,600 e 1,800 rs.
Idem londrinos os mais superiores que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra enteiro se faz abatimento.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra.
Idem do Alentejo o que se pode desejar de fresco e superior a 800 rs. a libra, a elles antes que se acabem.
Ervilhas e favas portuguezas em latas já preparadas a 640 rs.
Marmelada imperial dos mais acreditados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Prezunto do reino vindos de casa particular a 560 rs. a libra, e a 500 rs. inteiro.
Idem inglezas para fiambre chegado neste vapor 720 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 a duzia.
Chocolate francez, suisso e hespanol a 900 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete em caixinhas contendo 6 libras por 4,000 rs., garante-se serem transparente e de superior qualidade, tambem tem de 12 por libra propria para carro.
Peixe em posta sovel, corvina, gorás, pescada, salmão, ostras e chernee, vezugo em latas grandes a 800 e 1,000 rs. cada uma.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que tem vindo ao nosso mercado a 6,000, 7,000 e 8,000 rs. a caixa, garante-se ser de qualidade superior, que outro qualquer não pode vender por este preço.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 5,700 rs. a frasqueira.
Idem de laranja verdadeira de Altona em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco, e 11,000 rs. a duzia.
Idem de Hollanda em botijas grandes a 400 rs. e em barricas de 4 duzias se faz abatimento.
Café do Rio a 260 e 280 rs. a libra, e 7.800 e 8.500 rs. a arroba.
Idem lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra, e 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará de superior qualidade a 240 e 280 rs. a libra. e 7,800 a 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito alvo e graudo a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra, e 2,200 rs. a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra, e 4,300 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. e de barril muito superior a 500 rs. a libra.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e 9,000 rs. a caixa.
Idem e talharim branco a 320 rs. a libra, estas massas tornam-se recomendaveis as pessoas doentes por serem propriamente feitas para esse fim.
Estearinas a 560 rs. a libra, e em caixa com 25 libras a 520 rs.
Vinho do Porto muito fino excellente qualidade proprio para engarrafar em ancoretas com 9 canadas por 45,000 rs.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 2,500, 3,000 e 3,800 rs.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 3,000 e 3,500 rs.
Vinho branco para missa em caixa de 1 duzia a 8,000 e a 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas, que vem ao mercado como sejam Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Duque Genuino, D. Luiz I., Madeira secca, Malvazio fino, Feitoria em caixa de 1 duzia de 9,000 a 10,000 rs. e a 900 e 1,000 a garrafa.
Vinho Colares o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes em quartos e meias latas a 360 e 560 rs. cada uma.
Sardinhas portuguezas em latas grandes preparadas pelo melhor conserveiro de Lisboa a 640 rs.
Bolachinhas inglezas as mais novas do mercado a 2,800 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Bolachinha de soda em latas com diversas qualidades a 1,300 rs.
Bolo francez em caixinhas muito proprias para mimo a 640 rs.
Passas muito novas de camada a 400 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 28 libras.
Figos de comadre a 240 rs. a libra e 1,800 rs. a caixa com 8 libras.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Bolachinhas d'agua em sal da fabrica do Beato Antonio de Lisboa em latas com 6 libras por 2,500; ditas doce em latas com o mesmo peso a 2,500; ditas imperiaes em latas de 3 libras por 1,500 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1,200; ditas em caixinhas de deversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior a 1,200, 1,500, e 1,800 rs.
Azeite doce refinado Penanol ou do Kempes de Lisboa a 850 rs. a garrafa e 9,500 a caixa com uma duzia.
Batatas muito novas a 50 rs. a libra e 2,000 a caixa com 2 arrobas.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 320
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs.
Lentilhas excellente legume para sôpa a 200 rs. a libra.
Marrasquino o verdadeiro de Zara em garrafas grandes a 1,000 rs. e 11,000 a duzia.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o maço.
Sal refinado em frasco de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Cerveja branca e preta das marcas mais acreditadas que vem ao mercado a 5,000 e 5,500 a duzia e 480 rs. a garrafa.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs.
Charutos de todos os fabricantes da Bahia e das mais acreditadas marcas conhecidas no nosso mercado a 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 3.800 a caixa de 100 charutos.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Doce da casca da goiaba em latas de 4 libras por 2,000: dito em caixões a 600 rs. cada um.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Velas de carnauba de 6 e 12 por libra a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Capilé de diversas frutas muito frescas a 640 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a graza.
Toucinho de Lisboa muito alto e alvo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Ameixas francezas em latas de 3 libras por 2,000. rs.
Cebollas soltas a 1,400 o cento; ditas em molhos com cento e tantas por 1,200 rs.
Matte excellente chá para os navegantes a 200 rs. libras.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado N.º 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hyssen o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200.
Queijos chegados no ultimo vapor a 2,200 rs
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.
Genebra marca gato a 1.700 rs. a garrafa.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1,400 rs.
Fumo americano em chapa a 1.600 rs. a libra.
Araruta de todas as qualidades.
Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 3,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.
Papel de botica de excellente qualidade a 2100 rs. a resma.
Potes com sal refinado a 480 rs. cada um.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 120 rs. a lata de 2 1/2 libras.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 600 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Farinha de matarana a 240 rs. a libra.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 640 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,600 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios mnito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8.300 e 9,000 rs. a arroba e 280 a 220 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3.000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 560 rs. a libra, e em caixa a 520 rs. com 25 libras.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,00 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Cravo a 480 rs. a libra.
Cerveja Tenente verdadeira a 7,000 rs. a duziae 600 rs. a garrafa.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia e 500 rs. a garrafa.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 280 rs. a libra e 5.400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.
Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7.
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

GRANDE

liquidação de balões na loja e armazem da Arara, e juntamente de fazendas novas vindas pelo vapor, que se vende por preços baratissimos, na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Arara vende os balões a 2$240.

Vendem-se balões de 16, 20, 25 e 30 arcos a 2$240, 2$500, 3$, 3$500, 4$: só na loja da Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Challes a 1$600, na Arara.

Vende-se challes de lãazinha a 1$600 e 2$, ditos de merinó a 2$500 e 4$500, ditos finos estampados a 6$, ditos de ponta redonda a 7$500 e 8$: só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

As lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320, 360, 400, e 500 rs, o covado, ditas lisas proprias para capas a 400 e 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas escuros e claros a 2$400, ditos francezes a 3$200, cortes de cassa a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se palitots de brim a 2$500, 3$, 3$500, ditos de casemira de cores a 4$500, 5$, 6$, 7$ 8$, 10$, ditos pretos fino a 10$, calças pretas de casemira a 4$500, 6$ e 8$, calças de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, seroulas de linho a 2$, de algodão a 1$600, camisas francezas a 2$ e 2$500, de linho a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Brim de linho a 1$200.

Vende-se brim trançado de linho para calça branca a 1$200, 1$280, 1$400 e 1$600, de algodão a 700 rs. avara, bretanha de linho a 640 e 800 rs. a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os véos pretos e de cores a 1$000.

Vendem-se véos pretos e de cores para chapelinas de senhoras pelo preço de 1$ cada um, para acabar: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

As percalas da Arara a 500 rs.

Vende-se ricas percalas para vestidos de senhora, fazenda muito fina a 500 e 560 rs. o covado, na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Soutembarque e capas a 20$ e 22$.

Soutembarques e capas pretas do grosdenaples para senhora, pelo barato preço de 20$ e 22$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Colchas da Arara a 4$

Vende-se colchas de chita a 2$, de damasco a 4$, de fustão a 5$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cassas da Arara a 280 rs

Vende-se cassas finas organdys a 280 e 320 rs. o covado, gollinhas para senhoras a 240, 320, 400, 500 e 800 rs., manguitos a 500 rs., camisinhas a 1$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante da Arara a 2$500.

Vende-se bramante de linho com 10 palmos a 2$500, dito muito superior de 12 palmos de largura a 2$800, brim liso para lenções a 500 e 560 rs., panno de linho de 4 palmos de largura a 640 rs. a vara: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão fino a 6$500.

Vende-se madapolão fino de 24 jardas, n. 60 a 6$500, dito R. G. a 6$600, dito n. 7 a 7$, dito n. 2 a 7$500, dito n. 40 a 8$, dito a 8$500, dito a 9$, dito S a 10$, dito 11 a 11$, para acabar, algodão a 5$500, 6$500, 7$ e 8$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas para vestidos de cores fixas a 240 e 280 o covado, ditas francezas largas a 320, 360, 400, 440 rs., ditas percalas muito finas a 500 e 560 rs., riscado francez a 280 rs., gurgurão de linho para vestido a 280 rs. o covado: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas de uma só côr.

Vende-se lãazinhas de uma só côr, taes como azul, verde, rosa, lyrio, café e etc., proprias para capas e vestidos de senhora, a 600 rs. o covado; e outras muitas fazendas novas, que se vendem por baratissimos preços e a dinheiro: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, que se acha aberta até as 9 da noite.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, está vendendo muito boas fazendas e muito baratas, quem quizer poderá vir vêr ou mandar para experimentar, assim como sejam:
Gollinhas muito finas para senhora a 500 rs.
Ditas e punhos de fustão muito bonitas a 640.
Cartas de alfinete de cabeça chata de todos os tamanhos a 80 rs.
Resmas de papel de peso muito bom a 2$.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com superiores obreias de colla e de massa a 40 rs.
Cordão branco grosso que tem muita applicação a vara a 20 rs.
Linhas de carriteis garante-se 150 jardas a 40 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 40 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Varas de franja de lãa para vestido a 40 rs.
Ditas de franja branca larga para toalhas a 160 rs.
Pares de botões de punho a 120, 320 e 500 rs.
Tinteiros de vidro com tinta a 160 rs.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Grosas de botões de louça prateados a 160 e a duzia a 20 rs.
Tesouras para costura a 80, 200, 400 e 500 rs.
Escovas para limpar dentes, superiores a 200 rs.
Libra de lãa para bordar da melhor qualidade a 6$500.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Caixas e pacotes de papel amizade superior a 600 réis.
Caixas com 100 envelopes muito finos a 800 rs.
Quadernos de papel pequeno azulado a 20 rs.
Carriteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Baralhos para voltarete a 240 e mais finos a 300 rs.
Meiadas de linha frouxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança de todos os tamanhos a 1$500.
Grosas de botões de madreperola muito finos a 560 réis.
Cartas e caixas de colchetes de superiores qualidades a 40 rs.
Massos de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Grosas de palitos de gaz a 2$200.
Libras de areia preta da melhor qualidade a 120 réis.
Caixas redondas para rapé e tem muito bonitos calungas a 100 rs.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Fabrica de chapeos de sol de Francisco Maestrali, rua do Queimado n. 22.

É chegado um grande sortimento de fumo caporal, cachimbos, e chapetas para charutos, e tambem bengalas e chicotes para montaria, de todas as qualidades, e sempre se acha nesta fabrica um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, tambem se cobrem chapeos e se concertam, e se faz tudo pertencente á esta arte.

GRAXA N. 97

Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97 no armazem de J. A. Moreira Dias na rua da Cruz numero 26.

— Vendem-se 60 barris com meias botijas de cerveja marca tenente, preta e branca: na rua da Cadeia do Recife n. 13 ou 16.

ADEREÇOS DE MOSAICO

A aguia branca da rua do Queimado n. 8 recebeu bonitos adereços de mosaico e fino dourado, e está vendendo por preço razoavel.

Bolsas para caça.

Esse objecto aqui tão custoso de encontrar-se, e tão preciso aos apreciadores da caça, acha-se hoje á venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde o comprador será servido conforme o dinheiro que quizer dispôr para tal fim.

Essencia de rosa.

Em pequenos frasquinhos a 1$000. Vende-se na rua do Queimado n. 8.

Tentos para voltarete

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 recebeu caixinhas com tentos de marfim e madreperola para voltarete, havendo dinheiro cheguem-se a elles antes que se acabem

Graxa economica.

Chegou novo sortimento dessa boa graxa, e continua a ser vendida na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Fitas

para a irmandade do Bom Conselho, e cartas de bachareis. Vende-se na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8

Leques de sandalo, madreperola, osso, etc.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de leques de sandalo, madreperola e osso, sendo elles de diversos moldes e variadas côres, inclusive a preta; agora, pois, quem comparecer com dinheiro póde bem escolher um bonito leque, na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Caixinhas para costura e outras com perfumarias

A loja da aguia branca, onde constantemente se vendem essas bonitas caixinhas com arranjos para costura, acha-se mui bem provida por ter agora recebido um bello sortimento de ditas caixinhas; assim como outras com finas perfumarias, por isso quem quizer fazer um bom presente, tendo dinheiro dirija-se á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8 que será bem servido.

Boa tinta para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Rapé Paulo Cordeiro viajado.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu rapé Paulo Cordeiro, meio grosso, dito de dito viajado muito fresco, tanto viajado como meio grosso.

POR MENOS DE 20 A 30 POR CENTO

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, tem feito uma grande vantagem á quem seu armazem tem frequentado, liquidou todos os seus generos mais antigos que tinha não só neste armazem como fóra, e tendo feito uma grande reforma neste estabelecimento tanto em tamanho como em generos que mandou vir por sua propria encommenda a maior parte, que os póde vender por menos de que qualquer annunciante, para isso se responsabilisa pela superior qualidade.

Attenção.

Batatas as mais novas a 1$400 a arroba e 50 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa novo a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 280 e 300 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$500 e 2$300 a arroba.
Sardinha de Nantes novas a 320 rs. cada uma.
Sabão massa superior a 180 e 220 rs. a libra.
Passas as mais novas deste genero a 400 rs. a libra
Ameixas franceza com 1 e meia libras a 1$.
Bolachinhas inglezas novas a 240 rs. a libra.
Charutos de diversas marcas e superior qualidade de 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz groza 2$200.
Velas de espermacete de 5 e 6 por libra a 540 rs. a libra, e em caixa a 520.
Velas de carnaúba a 11$ a arroba e 360 a libra.
Sevadinha e sagú muito novo a 240, 260 rs. a libra. Garante-se a superior qualidade.
Queijos do vapor a 2$800.
Vinho de Figueira, marca JAA, a 500 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa a 400 rs.
Dito de outros paizes a 360 rs.
Dito para negocio a 320 rs. a garrafa e em canada se faz abatimento.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas de conta a 400 rs.
Azeite doce de Lisboa fino a 600 rs. a garrafa.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa.
Manteiga franceza a 560 rs. a libra, e 540 em barril.
Dita ingleza flor a 720, 800 e 900 rs. a libra, e em barril ha abatimento.
Massa de tomate em latas de libra a 600 rs. cada uma.
Conservas inglezas, francezas e portuguezas a 640 o frasco.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los. Quem duvidar venha vêr.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

— Vendem-se caixões vasios a 1:760 cada um: na rua das Cruzes n. 44.

ATTENÇÃO

400 rs. a garrafa.

Vende se tinta preta a 400 rs. a garrafa, para dalas de meninos e para marcar fardos de fazenda: na travessa do Queimado n. 1.

— Vende-se uma escrava moça perfeita engommadeira e cozinheira: á tratar no pateo de S. Pedro n. 13, das 4 horas em diante.

ILEGÍVEL

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ac0a-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs,, isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500,3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs. ; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha ; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lenções, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs.a vara : só na loja do Pavão de Gama & Silva, aua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs. : só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um : só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

A 2$500 só o Pavão.

Vende-se balões com 20, 25 e 30 arcos pelo baratissimo preço de 2$500, assim como tem um completo sortimento de balões para meninas de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 2$500, notando que são balões de arcos os melhores que tem vindo da America Ingleza, vendem-se por este preço para liquidar : só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar : na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Trina, volantes e galões.

Vende-se trina, volantes e' galões de todas ae larguras por preços muito barato : só no vigilants rua do Crespo n. 7.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz curação
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie,

SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMACÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SAO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes :

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma escrava parda, engomma perfeitamente, cozinha bem, cose, e é muito carinhosa para criança : na rua das Nimphas, casa terrea nova ainda sem numero, junto de outra com sotão numero 9.

[illegible]

XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Paris, consignados no Prospecto, e a approvação de varios Academicos, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e mollesa das carnes, as perdas d' appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o iodure de potassium e o iodure de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O Doutor Cazenave, do hospital de San' Luis de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias da pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.

Deposito geral : em *Paris*, en casa de MM. Grimault e Cª, pharmaceuticos, 7, rue de la Feuillade ; em *Lisboa*, en casa de Rodrigo da Costa-Carvalho ; no *Porto*, en casa de Miguel José de Souza-Ferreira ; em o *Rio-de-Janeiro*, viuva Peixoto e Dinis, rua do Sabão, 11 ; em *Bahia*, en casa de José-Caetano Ferreira-Espinheira ; em *Rio-Grande*, en casa de Joaquim de Godoy ; em *Maranhão*, en casa de Ferreira e Cª ; em *Pernambuco*, Shoum e Cª, rua da Cruz, 22 ; Soume, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 de em casaCaros & Barboza.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado ns. 63 e 69.

Cintos dourados.

São chegados os lindos cintos bordados á ouro, pelo barato preço de 2$500 e 3$000: no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fivellas para cintos.

Chegaram tambem ricas fivellas douradas e de aço para cintos a 1$000 e 1$200 : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Pentes de tartaruga.

Lindos pentes de tartaruga, gosto moderno, a 5$200, 5$500 e 6$000 : rua do Queimado ns. 63 e 69.

Pentes de travessa.

Vendem-se pentes de travessa de novo gosto para meninas a 600 e 800 rs. : só no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Pentes para atar cabellos.

Lindos pentes pequenos para atar cabellos, proprios para se andar em casa a 400 e 500 rs. : no Beija-flor, rua do Queimado us. 63 e 69.

Pentes para alisar.

Pentes de borracha finos, guarnecidos de metal para alisar a 900 e 1$000, ditos sem ter metal porém de caracol a 700 e 800 rs. : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Botões de madreperola.

Tendo recebido um variado sortimento dos desejados botões para abertura de roupão, vendem-se a 400 rs. á abotuadura : no Beja-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Gravatas para senhora.

Lindas gravatinhas de laço para senhora a 1$, ditas sem laço a 640, 800 e 1$000, sao as mais lindas que tem vindo : só no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Enfeites para senhoras.

Lindos enfeites modernos a 2$000 e 2$400, ditos de réde a 900 rs. : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Talheres para meninos.

Chegaram novos sortimentos de talheres para meninos a 280 e 320 rs., ditos cabo de balanço de um botão a 400 : nas lojas do Beija-flor, ns. 63 e 69.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa de superior qualidade e de lindas cores a 6$800 a libra : no Beija-flor, rua do Queimado, ns. 63 e 69.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel de beira dourada pautado a 1$200 e 1$300 o pacote, ditos sem ser dourado e nem pautado a 640, 800 e 1$000 : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Envelopes para cartas.

Vende-se envelopes de cores a 600 rs. a caixa, ditos brancos a 640 e 800 rs. : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Pentes dourados para atar.

Vende-se pentes dourados para atar cabellos a 1$000, 1$200, 2$800 e 3$000 : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Pentes para marrafas.

Vende-se lindos pentinhos dourados com pedra para marrafa a 1$200 : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Sapatos de trança.

Vende-se sapatos de trança muito bons a 1$500, ditos de tapete a 1$600 : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Balaios com sabão.

Lindos balaios com 6 sabonetes de varias fructas a 2$500 cada um : no Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Nas mesmas lojas se encontrará lindo sortimento de perfumarias e variado sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho menciona-las, porém afiança-se ser tudo bom e mais barato que em outra qualquer parte.

MACHINAS DE PATENTE
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho ; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim com machinas em ponto grande do mesmo systema,oraql serem movidas por animaes, agua ou vapor, pas uaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão impo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham á venda unicamenie em casa de

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Aos Srs edificadores de predios

Vendem-se alguns terrenos dentro desta praça, por preço commodo : a tratar com o agente de leilões Olympio em seu escriptorio á rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Pechincha sem igual

Algodão superior largo marca T de 24 jardas a peça por 7$ por ter um pequeno defeito ; pode-se asseverar que é pechincha á vista da qualidade, e portanto os senhores amigos do bom e barato cheguem á ella antes que se acabe : á loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se uma negra propria para todo o serviço e sem achaques : a tratar na taberna junto a matriz nova de S. José com Bernardo José da Rocha.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na noite de 23 do corrente julho de 1864 o escravo José, preto, crioulo, de 26 annos, baixo, corpo regular, beiços grossos e estufados, orelhas pequenas, e cachaço grosso, pouca barba porque tem apenas na ponta do queixo, levou duas calças, uma branca e outra de castor escuro que parece preto, de listras, paletot preto, sem camisa, e com uma carapuça encarnada na cabeça, a lata de marujo : quem pegar leve-o á rua Direita n. 54, que será generosamente recompensado.

— Fugio na tarde do dia 16 do corrente um escravo pardo, de nome Marcos, desembarcado do hiate *Santa Anna*, vindo do Aracaty, tendo de idade 28 annos pouco mais ou menos, e os signaes seguintes : altura regular, secco do corpo, pouca barba, cabello crespo, levou camisa e calça de algodãosinho de riscado azul e chapéo de palha, tendo levado comsigo uma trouxa com mais roupa, e é rendido de uma das verilhas : quem o appreender queira leva-lo á rua da Madre de Deus n. 38, ou á rua do Brum n. 55, que será recompensado

Escrava fugida.

Acha-se fugidd a escrava Joanna, crioula, viuva, de 40 annos de idade, cabellos carapinhos, um dente tirado na frente, olhos um tanto fundos, cor preta, estatura regular, levando roupas de viuva, e levando em sua companhia um moleque filho da dita, de idade de 8 annos, pertencente á Manoel Antonio Soares, no sitio do Botto, 2º districto da freguezia de Santo Antão, cidade da Victoria : quem apprehender será generosamente recompensado, na rua da Praia n. 78, ou no sitio indicado pelo proprio Manoel Antonio Soares.

— Desappareceu da casa de seus senhores no dia 17 do mez passado a preta Catharina, nação Costa, levando bilhete para procurar senhorio, dizem estar acoutada para os Afogados, em casa de alguns parceiros, tem os signaes seguintes : corpo secco, cor bem preta, alguns talhos no rosto, pés um tanto grossos, e dedos curtos, levando vestido de chita e panno da Costa : quem a pegar leve-a á rua da Alegria n. 11, que será recompensado.

ATTENÇÃO.

Ausentou-se no dia 10 de julho do corrente anno, da casa do abaixo assignado, o escravo capinheiro por nome Francisco, de nação Costa, idade mais de 50 annos, estatura e corpo regulares, rendido das verilhas, bem desembaraçado no fallar, tem sido encontrado na freguezia da Boa-Vista, na cidade de Olinda, em Beberibe, nos engenhos do districto de Iguarassú, e ultimamente na povoação de Pasmado, consta intitular-se de forro, que anda vendendo miudezas e comprando ovos ; é de suppôr que tomasse a direcção de Goianna : portanto roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á Ignacio Marques da Costa Soares, na rua do Progresso n. 3, bairro da Boa-Vista, ou á seu senhor Frederico Marques da Costa Soares, em Iguarassú, no sitio Pitangas das Freiras, que serão generosamente gratificados.

Muita attenção.

Ha dias fugio o escravo africano, de nome Antonio, levando calça e camisa de baêta azul escura : quem o encontrar e levar á sua senhora a baroneza da Victoria, á rua do Hospicio, será bem gratificado.

— Fugio do engenho Lagôa do Matto, no dia 15 de julho do corrente anno o pardo Gonçalio, com os signaes seguintes : baixo, grosso do corpo, descorado, dentes limados, olhos castanhos, tendo em um delles uma belide, usa de bigode, tem as pernas um pouco arqueadas e os pés apalhetados, cabello á nazareno, é facil passar por livre, porque além de ser muito atilado anda bem traiado. Este escravo tem a mãi no poder do Sr. major Manoel Rodrigues dos Santos, morador em Taó, freguezia do Limoeiro : roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a prisão do dito escravo, é leva-lo no mesmo engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Ferreira Gomes, que será generosamente recompensado.

LISTA GERAL.

103ª

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DA 1ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DO LIMOEIRO, EXTRAHIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1864.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	20$	157	6$	303	6$	469	6$	667	6$	867	6$	1048	6$	1225	6$	1385	6$	1509	6$	1681	6$	1891	6$	2051	6$	2228	6$	2401	6$	2573	6$	2778	6$	2945	6$	3114	6$	3335	6$
3	6$	58	—	6	—	71	—	68	—	68	—	55	—	28	12$	90	—	10	—	86	—	1902	—	54	—	31	—	2	—	75	—	84	—	54	—	24	—	36	—
4	—	63	—	7	—	72	—	72	—	72	—	60	—	35	6$	93	—	15	—	95	—	7	—	72	—	39	—	4	—	77	—	85	—	56	—	25	—	37	—
7	—	65	12$	10	—	75	—	76	—	77	—	65	—	38	12$	94	—	23	20$	96	—	10	—	77	—	41	—	10	—	83	—	94	—	57	—	35	—	40	—
9	—	66	6$	11	—	77	—	77	—	78	—	66	—	41	6$	95	—	26	6$	97	—	11	—	78	—	45	—	11	—	86	—	96	20$	59	—	41	—	43	—
11	—	73	—	16	—	78	—	78	—	80	—	67	—	46	—	99	—	27	—	1701	—	12	—	83	—	52	40$	12	—	89	—	2800	6$	60	—	43	—	45	—
13	—	75	12$	18	—	80	—	86	—	81	—	74	—	47	—	1400	—	30	—	3	—	13	—	89	—	55	6$	13	—	96	—	1	40$	62	—	44	—	46	—
18	—	76	6$	19	—	83	—	89	—	85	—	75	—	51	—	1	—	31	12$	11	—	14	—	90	—	58	12$	16	—	2601	—	7	6$	63	—	48	—	50	—
19	—	80	—	21	—	85	—	92	—	86	—	81	—	52	—	11	—	33	6$	12	—	16	—	93	—	61	6$	25	—	2	—	8	—	66	—	49	—	51	—
22	—	82	—	22	—	86	—	96	—	92	—	83	—	54	—	12	—	39	—	14	—	18	—	94	—	63	—	27	—	6	—	13	—	68	—	51	—	53	20$
24	—	84	—	23	—	94	—	701	12$	96	—	89	—	57	12$	13	—	42	—	24	—	24	—	97	—	66	—	29	—	7	—	16	—	75	40$	52	—	56	6$
27	—	86	—	31	—	95	—	2	20$	98	—	92	12$	59	6$	17	—	43	—	28	—	27	—	98	—	67	—	30	—	15	—	19	—	81	6$	53	—	57	—
30	—	87	—	34	20$	99	12$	4	12$	909	—	95	6$	62	—	18	—	44	—	33	—	32	—	2104	—	72	—	32	—	18	—	22	—	82	—	54	—	62	—
33	—	89	—	43	6$	501	6$	10	6$	16	—	1101	—	65	—	19	—	47	—	35	—	34	—	12	—	73	—	33	—	26	—	25	—	91	—	60	—	68	—
35	20$	90	12$	46	—	12	—	16	—	21	—	2	—	68	—	22	—	48	—	41	—	36	—	14	—	74	—	34	—	29	—	30	—	92	—	71	40$	71	—
37	6$	91	6$	49	—	17	—	18	12$	25	—	3	—	69	—	23	—	49	—	43	—	44	—	18	—	80	—	37	—	36	—	31	—	94	20$	72	6$	72	—
39	—	92	—	57	—	21	—	19	6$	27	—	5	—	70	—	26	—	57	12$	49	—	48	—	22	—	81	—	39	—	39	—	32	—	97	6$	83	—	73	—
40	40$	93	—	59	—	22	—	22	—	30	—	23	—	75	—	29	—	62	6$	51	20$	49	—	26	—	84	—	43	40$	43	12$	35	—	98	—	85	—	76	—
41	6$	200	12$	63	—	23	12$	26	—	33	—	26	—	77	20$	31	—	63	—	53	6$	51	—	30	—	87	—	48	6$	45	6$	37	—	3001	—	90	—	82	—
43	—	5	6$	68	—	25	6$	27	—	39	—	28	—	79	6$	32	—	70	—	56	12$	53	—	40	—	91	—	51	—	61	—	46	—	6	—	93	—	83	—
45	—	7	—	73	—	28	—	32	—	41	—	29	—	80	—	33	—	77	—	60	6$	54	12$	42	12$	99	—	54	—	62	—	47	—	7	—	98	—	86	—
48	12$	8	—	75	—	30	—	34	—	44	—	30	—	84	—	34	—	78	—	62	—	59	6$	43	6$	2306	—	55	—	65	—	52	—	12	—	3202	—	89	—
49	6$	10	—	79	—	31	20$	35	—	46	—	31	—	90	—	36	—	83	—	64	—	64	—	45	—	7	—	58	12$	72	—	57	—	23	—	17	—	99	—
51	—	11	—	81	—	34	6$	44	—	48	—	38	—	97	—	39	—	86	—	65	—	66	—	49	12$	8	—	59	6$	76	—	60	—	29	—	21	—	3411	—
54	—	15	—	83	20$	38	—	47	100$	49	—	41	—	98	12$	42	—	91	—	81	—	67	12$	51	40$	9	—	60	—	82	—	64	—	31	—	24	—	14	—
55	—	16	—	86	6$	39	—	49	6$	50	12$	42	—	1306	6$	44	40$	96	20$	84	—	71	6$	56	6$	12	—	61	—	85	—	67	—	32	—	41	—	20	—
56	—	22	12$	87	—	48	—	51	—	51	6$	45	12$	8	—	47	6$	1601	12$	86	—	73	—	57	—	15	—	65	—	87	—	68	12$	33	—	43	—	21	—
60	—	23	6$	88	—	57	—	53	—	53	—	46	6$	10	—	52	—	6	6$	89	—	78	—	58	—	17	—	67	—	95	—	70	6$	45	—	48	—	25	—
63	—	26	—	92	—	63	—	55	—	54	—	49	—	11	—	53	—	12	—	95	—	81	—	61	—	18	—	72	—	96	—	72	—	48	—	49	—	29	—
64	—	29	—	402	—	69	—	62	—	55	—	50	—	12	—	57	—	17	—	97	—	82	—	62	—	19	—	81	—	98	12$	73	—	49	100$	51	—	36	12$
66	—	31	—	3	—	70	—	71	20$	61	—	52	—	15	—	58	—	19	—	1800	—	83	—	64	—	20	—	89	—	2700	6$	77	—	51	6$	53	—	38	6$
68	—	32	—	6	—	77	—	73	6$	64	—	54	—	19	40$	60	—	21	—	7	—	86	1:400$	66	—	21	—	92	—	3	—	79	—	54	—	55	—	42	—
71	—	35	—	8	—	79	—	75	—	65	—	56	—	24	6$	61	—	22	—	9	—	88	6$	67	12$	23	—	99	—	4	—	80	—	55	—	56	—	43	—
73	—	42	—	10	—	83	—	82	—	66	—	61	—	27	—	63	—	24	—	16	600$	91	—	68	6$	24	—	2501	—	6	—	83	—	56	—	58	—	45	—
74	—	43	—	12	—	97	20$	84	—	71	—	63	—	28	—	65	—	25	—	21	6$	95	—	71	—	31	—	8	—	9	—	85	—	59	—	59	—	50	—
79	—	44	—	15	—	98	6$	88	—	72	—	65	—	29	—	66	—	26	—	22	—	99	—	73	—	34	—	11	—	11	—	86	—	63	—	60	—	51	—
80	—	45	—	18	—	603	—	89	—	73	12$	69	—	30	—	67	100$	27	—	26	—	2000	—	74	—	37	—	13	—	15	100$	88	—	68	—	62	—	53	—
82	—	50	—	21	—	4	—	94	—	77	6$	70	—	31	20$	69	6$	29	—	29	—	3	—	75	—	40	—	14	—	21	6$	90	100$	69	—	66	—	54	—
84	—	52	—	22	—	12	—	96	—	79	—	73	12$	35	6$	70	12$	34	—	31	—	5	—	77	—	42	—	16	100$	25	—	92	6$	70	—	67	12$	59	—
85	—	54	—	31	—	17	—	97	—	82	—	77	6$	38	—	72	6$	38	—	40	—	8	—	79	—	44	20$	19	6$	26	—	97	—	75	—	78	6$	61	—
88	—	62	—	33	—	20	20$	802	6:000$	83	—	78	—	43	12$	74	—	40	—	43	—	15	—	82	—	53	6$	20	—	37	—	98	—	76	—	85	—	64	—
96	—	68	—	34	—	21	6$	5	6$	86	—	83	—	44	12$	75	—	43	—	47	—	17	—	84	—	54	—	21	—	38	—	2911	—	78	—	93	—	72	—
98	20$	70	40$	38	—	38	—	12	200$	92	—	89	—	48	6$	80	—	45	—	50	—	20	—	91	—	60	—	22	—	41	12$	12	—	84	—	94	—	73	—
103	6$	72	6$	45	—	42	—	14	6$	94	—	92	12$	53	—	84	—	47	—	52	—	22	—	92	—	64	12$	24	—	44	6$	18	—	88	—	97	—	75	—
12	—	76	—	49	—	46	—	15	—	95	—	93	6$	56	—	85	—	50	—	55	20$	24	—	96	—	65	6$	25	—	45	—	19	—	90	—	98	—	76	—
15	—	77	—	53	—	47	—	16	—	1000	—	99	—	57	—	88	—	52	—	56	6$	25	—	99	—	68	—	28	—	46	—	20	—	93	—	3303	—	77	20$
29	—	80	—	55	—	48	—	17	—	4	20$	1200	—	58	—	90	—	53	12$	63	—	28	40$	2200	—	69	—	33	—	49	—	21	—	96	—	9	—	80	6$
30	—	82	—	59	—	49	—	19	—	18	6$	3	—	70	—	93	12$	54	6$	67	—	31	6$	4	20$	75	—	37	—	52	—	26	—	97	—	12	200$	83	—
34	—	84	12$	60	12$	50	—	26	—	23	—	4	—	71	—	94	6$	55	—	78	20$	36	—	5	6$	77	—	38	—	53	—	29	—	98	20$	13	6$	85	—
35	—	85	6$	61	12$	51	—	35	—	24	—	5	—	72	—	99	—	59	—	74	6$	39	—	11	—	86	—	39	—	56	—	31	—	99	6$	15	—	88	12$
36	—	91	—	63	6$	56	—	36	—	27	—	6	200$	73	—	1500	—	64	—	79	—	43	—	12	—	94	—	48	—	60	—	33	—	3102	—	26	—	89	6$
37	—	95	—	65	—	57	—	39	—	31	—	10	6$	74	—	2	—	67	—	80	—	46	—	15	—	96	—	53	—	63	—	34	—	3	—	28	—	91	20$
41	—	99	—	66	—	58	—	43	—	34	—	12	—	77	—	4	—	68	—	81	—	47	—	16	—	97	—	58	—	64	—	36	—	5	—	30	—	95	6$
48	—	300	—	67	—	62	—	48	—	36	—	13	—	78	—	6	—	71	40$	82	—	49	—	20	—	98	—	60	—	72	—	39	—	9	—	32	—	96	—
50	—	1	—	68	—	65	—	52	—	47	—	23	12$	83	—	7	—	80	6$	85	—	50	—	27	—	99	—	63	12$	78	—	42	—	12	—	33	—	3500	—

O escrivão, *José Pedro das Neves.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho—1864

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO

Damos em seguida a continuação da discussão havida no senado francez sobre *bancos de emissão*.

« Insistindo em demonstrar que um novo banco de circulação seria superfluo e prejudicial, bem longe está de nossa mente a idéa de limitar o estabelecimento dos bancos de desconto, das casas que não emittem valores fiduciarios, mas que servem de intermediarios entre os negociantes, os emprezarios e o banco de França. O emprego do systema dos cheques nos bancos de deposito, para ajustar as contas das transacções, deve ser muito recommendado e fautorisado. Uma recente e interessante discussão chamou para este systema a vossa attenção. Vós sabeis como elle torna desnecessario o movimento, seja de que moeda fôr.

« O individuo, credor ou devedor que tem em uma casa que recebe depositos em conta corrente uma somma convencionada, póde por este meio fazer passar do seu debito para o seu credito, e vice-versa, as quantias que deve receber ou pagar. Este systema economisa o emprego do numerario e o retem no paiz. Que todas estas casas bancarias se multipliquem emquanto houver clientes que á ellas recorram, clientes serios que se entreguem ao trabalho e não ao jogo, nada melhor; nunca serão de mais. Sentinellas avançadas, ellas apreciam os negocios no primeiro gráu, moderam-os ou communicam-lhes actividade. Não é dellas que se trata aqui, e sim de saber se o banco de França, que na realidade contribue com o seu credito para a prosperidade destas casas, faz menos do que deve fazer, e se é tão inutil, tão sediço como gratuitamente se diz.

« Permitta o senado que eu ajunte as informações já dadas pelo Sr. Hubert-Delisle alguns calculos de uma eloquencia incontestavel sobre as operações do banco de França. O senado, não o duvido, ha de dizer comnosco: Será possivel fazer-se mais? O honrado Sr. Hubert-Delisle vos affirmou que, em todo o decurso do anno passado, não houve um só dia em que o banco de França deixasse de ter na circulação cerca de 800 milhões de bilhetes que deram lugar a operações cujo movimento geral, segundo o relatorio do exercicio, deu em resultado a somma de sete milhares e meio de milhões.

« Eis outro facto não menos significativo:

« Em certos dias de cada mez, e isto independentemente do que se passa nas 53 caixas filiaes, os homens encarregados da cobrança em Paris sahem do edificio do banco na primeira hora do expediente levando mais de 100,000 titulos do commercio, vão apresenta-los em 35 ou mesmo em 40,000 domicilios, e voltam no fim do dia trazendo á administração central mais de 100 milhões, dos quaes 4 ou 5 sómente em numerario. Eis o que é um dia, um unico dia do banco central; eis o auxilio que prestam os seus bilhetes, isto é, o seu credito, aos negocios.

« A'vista disto não se deve concluir que este eminente estabelecimento alarga a orbita dos seus favores, e os melhora tanto quanto deve e póde? Permitti que vos lembre tambem os auxilios excepcionaes que elle presta, e que não se acham previstos nos seus estatutos, como seja, por exemplo, a sua intervenção cheia de desvelo e de utilidade em proveito dos vales, das estradas de ferro nos annos de 1858, 1859, 1860 e 1861.

« Em 1857 o preço corrente médio destes vales era de 267 frs. Graças ao auxilio do banco e do seu credito, fortificando o que ja tão justamente merecem as companhias, o preço corrente dos valores subiu a 203 frs., isto é cada vale teve um augmento de preço de 26 frs. Resta, pois, saber se elle poderia ser mais util, e se é necessario fazer entrar o banco da Saboya, permittindo-lhe a fundação de outras caixas filiaes nos departamentos. Já o dissemos, e não nos cansaremos de repeti-lo, a existencia destas filiaes nao faria vir se quer um escudo de mais para o paiz. Cumpre pois prever que ellas emittiriam valores fiduciarios, além do que é razoavelmente permittido emittir. Que necessidade ha de violar um privilegio para fazer tanto mal? E' isto o que se deseja? E deste desejo, se é que com effeito elle existe, ao abuso, que distancia vae? No nosso entender, nenhuma. Deixemos pois o que o banco de França com o seu privilegio, privilegio que ainda tem de durar trinta annos, privilegio que tem sido tantas vezes renovado com o maior proveito para os negocios, e sempre protegido pelos mais eminentes oradores.

« Tudo quanto se liga ao credito de uma nação deve ser respeitado como a propria nação; todos os reinados, todos os poderes publicos, ha sessenta annos, hão concorrido para pô-lo na posição em que elle se acha, para perpetua-lo; e a unidade de circulação é um beneficio ajuntado a muitos outros, um progresso da civilisação. Deixemo-lo pois intacto e sem partilha, e acreditemos no que é de evidente realidade, a saber, que se fosse possivel fazer mais o banco tê-lo-hia feito, porque ninguem engeita os meios de ganhar, de fazer avultar os seus lucros; e quando para prosperar basta trabalhar, não ha quem deixe de trabalhar. Mas outra escola quer outra cousa: quer trabalhar pouco e conquistar por meio do jogo e da especulação, a riqueza e a força que outros hão grangeado com o tempo, que o banco obteve em sessenta e quatro annos de prudencia e de labores.

« Quando o banco levanta a taxa do desconto, accusam-o de só cuidar de dar pingues dividendos aos seus accionistas e de querer augmentar exageradamente o preço das suas acções.

« Julgae, senhores, e sabei desde já que o producto da elevação da taxa do desconto só é distribuido aos accionistas na razão de 6 %: tal é a lei. Quanto ás acções, ellas foram emittidas com o valor de 1,000 frs. cada uma; ora, ao cabo de sessenta e quatro annos de bons serviços de trabalhos que podestes apreciar, estas mesmas acções valem hoje 3,360 ou 3,400 frs., isto é, o seu valor não tem excedido de 40 frs. por anno. E' isto ou não, Srs. senadores, a justa, mas tambem a mais modesta recompensa da mais honesta existencia? e ao passo que o banco se contenta com este progresso lentamente obtido, sempre merecido, o que é que observamos? em quão poucas horas não vemos outras acções contemporaneas emittidas a 500 frs. valerem em um instante tres capitaes por um, ou senão subirem e baixarem com tal mobilidade que, quér subindo, quer baixando, comprommettem a fortuna de uns, enriquecem outros, sendo sempre o numero dos que ficam arruinados mais consideravel do que o dos que enriquecem!? (Muito bem! muito bem) Ora, o que resultaria da imprudente emissão de novos bilhetes de banco? Um grande mal, que a todo o custo importa que contribuaes a obviar rejeitando, por meio da ordem do dia, as doutrinas do peticionario.

« Resta-me chamar a attenção do senado para o perigo da estabilidade da taxa do desconto e de tudo quanto possue o banco. Tratarei disso em poucas palavras. Mas, primeiro perguntarei por que estranha contradicção vemos tantas vezes os partidarios da liberdade bancaria reclamarem a fixidade da taxa do desconto que, no meu entender, nada mais é do que a escravidão da taxa do juro?!

« Se a este respeito eu tivesse alguma cousa que desejar, seria que a faculdade de elevar a taxa do desconto acima do juro legal fosse concedida não só ao banco, como a toda e qualquer pessoa. Eis o que constituiria uma util e verdadeira liberdade, ao passo que a estabilidade obtida pela pluraridade dos bancos só daria em resultado a mais perniciosa das oscillações e das concurrencias, as dos bancos de circulação, incitando-os a competirem em temeridades para disputarem uns aos outros os maiores lucros.

« Por outro lado, em taes conjuncturas, o que seria do direito do soberano e do cuidado que tem o estado de manter a unidade monetaria, de fazer que as moedas sejam uniformes, e que, por serem autorisadas debaixo da forma de moeda-papel, nem por isso deixem de offerecer toda a garantia de egualdade, de valor e de semelhança? Os bilhetes de muitos bancos, Srs. senadores, nunca teriam, crêde-me, o mesmo valor, e tornar-se-hiam tributarios do cambio de praça á praça, assim como differem entre si as letras de cambio sobre Londres, Amsterdam, Hamburgo e outros lugares. A fixidade da taxa do juro nunca é possivel, e ainda menos póde ser o resultado da liberdade dos bancos.

« Quereis saber o que pensava o governo, ha alguns dias, a respeito da estabilidade da taxa do desconto? Concedi a vossa attenção á leitura desta carta: tem ella a data de 15 de março deste anno, e responde a uma queixa da praça do commercio de Lyon.

« Paris, 15 de março de 1864..........

« O governo deplora o exame que causa actualmente aos negocios a elevação do desconto; mas esta elevação depende de causas sobre as quaes não temos acção.

« Com effeito existe uma intima solidariedade entre os diversos mercados monetarios, e quando o juro se eleva em uma das praças da Europa, corelação da taxa do juro é obrigatorio, do contrario os capitaes se dirigem para onde podem ser utilisados mais vantajosamente, e afim de manter no seu fundo o numerario indispensavel para o resgate dos seus bilhetes, o banco não tem outro expediente que não o de levantar o desconto ou deixar de descontar.

« Esta ultima medida seria a mais perigosa para o commercio, e daria em resultado quebras e uma crise penosa.

« Nunca houve época em que a carteira do banco attingisse um valor tão importante como depois da elevação do seu desconto, o que prova que elle tem amplamente auxiliado o commercio e a industria.

....

« *Achilles Fould.* »

« Quereriam que o banco de França, deixando de attender, quér a abundancia, quér á escassez do dinheiro, désse sempre pelo mesmo preço o que vale mais ou menos, porque, dizem bilhete de banco não tem valor intrinseco, e basta imprimi-los em grande quantidade para elevar o seu uso ao nivel da demanda.

« Neste ponto, senhores, o erro é de tal maneira manifesto, que admira como espiritos reflectidos não dão por elle e não temem o seu perigo. Pelo papel que servio para a sua impressão, um bilhete de banco não vale na verdade, mais de 20 á 25 c.; mas pelo direito que tem o portador de exigir o seu pagamento á vista, vale como prata da melhor liga e como ouro o mais puro. Seu valor ha de, pois, variar sempre com o do metal que elle representa: é assim que cumpre necessariamente ou elevar ou abaixar a taxa do desconto, na proporção da maior ou menor abundancia em que se acha o numerario nos cofres do estabelecimento autorisado a emittir valores fiduciarios.

« Pelo facto de ter a taxa dos descontos permanecido por muitos annos em 4 %, cuidam que a perpetuidade deste estado de cousas deveria ser garantida aos negocios. Só quem tem esquecido completamente os factos póde pensar em adaptar o presente ao passado e querer ainda hoje o que já não é possivel.

« A taxa do desconto, senhores, foi, é certo, por muito tempo pouco variavel, mas isto teve lugar quando as reservas do banco variavam pouco, quando os negocios e a sua actividade empregavam menos numerario, quando a prata mais abundante do que o ouro, porém mais incommoda e menos exportada do que o tem sido ha 10 annos para a India e outros lugares, vinha facilmente representar em proporção sufficiente, nas reservas do banco, os bilhetes em circulação. Eis porque razão a taxa do desconto pouco variou durante um certo periodo de tempo. Mas, hoje, estas causas estão já muito longe de nós. Outr'ora os descontos só tinham lugar duas ou tres vezes por semana; hoje, são elles feitos diariamente e em todas as caixas filiaes ao mesmo tempo; e onde quer que a necessidade da existencia destas caixas é reconhecida, trata-se logo de funda-las. O ouro é menos raro do que a prata; mas é mais transportavel; o publico o esconde e guarda facilmente. Já se pensou em desamoeda-lo.

« Devemos regosijar-nos por ter elle sido respeitado; mas conservando-se em todas as burras, em todas as bolsas, acha-se menos á disposição dos pagamentos á vista do que a prata; não basta que elle esteja no paiz, importa que se acha no banco, para servir nas relações internacionaes, na compra das materias primas, do trigo, da seda; para empresta-lo, porque a França o empresta ao mundo inteiro, e quando, no estado actual dos acontecimentos americanos por exemplo, acontece que o nosso paiz compra muito, importa muito e vende pouco; como elle não póde fazer os seus pagamentos ao estrangeiro com bilhetes de banco ou com mercadorias, e o banco é o unico reservatorio de onde se póde tirar numerario, o preço deste sóbe na razão das circumstancias que reclamam a sua exportação. Quanto aos bilhetes de banco, em tratando-se da India, do Egypto, de uma região estrangeira qualquer, tornam-se elles de todo inefficazes.

UM POUCO DE TUDO.

O presidente do conselho da Dinamarca annunciou ao Landsthing, no dia 8, que por convite de S. M., todo o ministerio tinha pedido a sua demissão, e ao mesmo tempo perguntou á camara se, nas actuaes circumstancias, julgava conveniente proseguir na discussão do projecto de mensagem. Tendo esta proposta sido posta á votação, approvou-se o addiamento por 31 votos contra 16.

A mensagem era concebida nestes termos:

« Senhor.—Na mensagem real dirigida ao Rigsraad, declara V. M., que a guerra que desola ainda este paiz lhe foi imposta, e que fôra em vão, que tentara quanto estava ao seu alcance, para a poder evitar. O povo dinamarquez reconhece e a historia ha de attestar quanto é iniqua a aggressão que reduz a Dinamarca a combater pela sua existencia e pela sua liberdade.

« Esta convicção é para a nação um poderoso auxilio para sustentar a lucta desegual em que está empenhada, e a soffrer todos os sacrificios que possam ser exigidos pelas circumstancias.

« As negociações que devem pôr um termo a esta violação do direito publico europeu não produziram resultado algum, mas forneceram uma prova evidente de que a guerra actual não tem outro fim mais do que o desmembramento da Dinamarca.

« Collocado na dura necessidade de fazer sacrificios para estabelecer a paz, V. M., preferiu renunciar a uma parte dos direitos da corôa a consentir na creação d'um Shleswig-Holstein, que mais teria lesado ainda os direitos do povo dinamarquez. E' para nós uma garantia que, em qualquer negociação posterior, V. M. se esforçará sempre por assegurar a existencia de um estado dinamarquez livre e independente da Allemanha.

« Na certeza d'isto, o Landsthing promette prestar á V. M. o seu mais completo e dedicado concurso. »

De uma carta de Varsovia publicada no *Siecle* copiamos o seguinte:

O regresso do Sr. Milutine teve em resultado a exoneração do Sr. Dembrowsk, presidente da commissão de instrucção publica. Este ultimo, apesar de velho, não pensava provavelmente em largar o lugar; mas o governo, depois de ter tentado reorganisar as municipalidades, sentiu a necessidade de reorganisar as escolas, e para esse fim torna-se necessario um homem inteiramente dedicado ao systema de fazer tudo russo, systema que está agora na ordem do dia. A escolha recaiu por isso no Sr. Witt, que já se fizera conhecido no districto de Kieff.

N'estes ultimos dias tem tido lugar novas perseguições contra as mulheres que usam luto, impondo-lhes pesadas multas em muitos casos. Foi em consequencia de numerosas queixas, que o chefe da policia publicou o seu edital explicando qual é o luto que se póde usar.

As multas parece que são aqui a ordem do dia. A policia tem assim recebido uns 3:000 rublos (cada um dos quaes vale quatro francos) (720 réis cada rublo) em poucos dias, mas não restitue nada. Em verdade todos os pretextos parecem bons para tirar dinheiro.

Mr. Wrotnowski, advogado, regressado ha pouco de uma viagem a paiz estrangeiro, foi ultimamente visitado por um intitulado agente do governo nacional, que lhe exigiu o pagamento do imposto que fôra decretado. Mr. Wrotnowski mandou retirar o agente sem lhe dar cousa alguma. Logo, depois, e quando o referido agente mal teria tido tempo de sahir para a rua, entrou a policia, que já sabia da visita que sahira, e perguntou a Mr. Wrotnowski porque não tinha prendido aquelle intitulado agente, e porque o não fez assim impôz-lhe uma multa de mil rublos (720$000 réis)!

Uma senhora, madama Wolowsk, tem dous filhos que se acham actualmente ausentes de Varsovia, e que a policia desconfia que tomaram parte na insurreição. Esta senhora tendo sido intimada, de que era responsavel pela ausencia de seus filhos foi primeiro condemnada a uma multa de 3000 rublos (2:160$000 réis); requereu então, appellando para o director da policia, o qual sabendo que ella é rica, dobrou-lhe a multa, e decidiu que se os 6000 rublos não forem pagos dentro de quatro dias da data da sentença, se augmentarão 10 por cento por cada dia de demora!

Todas estas multas são talvez para pagar os divertimentos que se nos estão preparando, porque o governo, não obstante todos os erros, insiste em que Varsovia se mostre alegre. Já tivemos bailes officiaes do carnaval, e vamos ter *bals champêtres* durante o verão. As autoridades consideram os directores de exposições ambulantes, e até trataram com uma companhia franceza em Bruxellas para vir dar representações n'um dos theatros de Varsovia.

O *Precursor d'Antuerpia* informam-nos de que se achavam n'aquelle porto, no dia 19 do corrente, os navios federaes *Niagara* e *Sacramento*, e entrava n'essa data o *Kearsage*. N'esse dia se dava a bordo do *Niagara* um jantar ao consul americano e aos officiaes do *Sacramento*.

Affirma o mesmo jornal que na Mancha estavam os navios confederados *Georgia*, *Florida*, *Novo-Alabama*, e *General Lee*, todos elles escudados.

Um cruzador inglez aprisionou a barca hespanhola *America*, por suspeita de trafico de negros. Esta barca dirigia-se a Moçambique, Zanzibar e Madagascar, e trazia arroz não manifestado e 37 pipas vasias.

Os ultimos jornaes, referindo-se ao desafio que se diz ter havido entre dous navios federaes e dous confederados, de que já demos noticia, accrescenam os seguintes pormenores:

« A imparcialidade, benevolencia e humanidade de que as autoridades maritimas de Cherburgo deram provas por occasião do combate do *Alabama* e do *Kearsage*, levaram, segundo se affirma, os autores deste desafio a pedirem que o novo combate tivesse lugar á vista das costas da França, a uns 15 kilometros do dique de Cherburgo.

« O *Sacramento* é uma grande corveta, com as proporções de fragata, e perfeitamente construida, tanto em relação ao seu andamento, como ás necessidades de um combate. Possue, como o *Kearsage*, peças de grosso calibre e de grande effeito.

« A sua artilharia compõe-se:

« De uma peça raiada de 30 libras, á piston, á prôa.

« De uma peça raiada de 100 libras; esta peça é de grande effeito, e egual á uma que montava o *Kearsage*.

« Em bateria dos lados, entre os dous mastros, tem quatro peças de 64, modelo antigo

« Por d'avante do mastro grande tem duas peças raiadas, tambem de 100 libras.

« Finalmente á popa tem duas peças raiadas Delgren, de 12. Todo este armamento forma dez boccas de fogo de differentes calibres.

« O seu apparelho merece particular attenção. Tem tres mastros, mas o terceiro não tem vergas: não tem gorupez.

A sua machina é da força de 500 cavallos, e a equipagem conta 230 homens.

« O commandante é o capitão de fragata H. Walke, official distincto da marinha federal.

— Lê-se no *Diario de Lisboa*:

« Temos referido muitas vezes neste jornal os prestantes serviços que á sciencia ha feito o Sr. barão de Castello de Paiva, membro do conselho superior de instrucção publica. Em todas as suas explorações scientificas o infatigavel academico dá provas inequivocas da dedicação e afinco com que cultiva as sciencias naturaes, confirmando sempre desta arte o alto conceito que ha grangeado entre nacionaes e estrangeiros.

Desta vez offereceu dous femurs curiosos á Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, a qual agradeceu ao illustre naturalista em termos bem significativos do apreço em que tem aquella peça de anatomia pathologica, os quaes foram depositados no museu da mesma escola.

Os dous femurs pertenceram á um guanche da ilha de Teneriffe, e foram encontrados em uma profunda caverna, situada na costa da dita ilha, em uma propriedade rural do consul portuguez em Teneriffe, o Sr. Ravina. Estes ossos são muito antigos; dão-lhe quatrocentos annos, porque á tanto monta a época do exterminio dos guanches (primitivos habitantes do archipelago das ilhas Canarias) pelos Hespanhoes, que se assenhorearam das ilhas Canarias.

Estão bem conservados os dous ossos, tendo cada um 33 e meio centimetros de comprimento. Apresentam exactamente a mesma altura, na união do terço inferior com o terço medio, os vestigios de uma factura obliqua, em que as extremidades superiores escorregaram sobre as inferiores, consolidando-se depois do mesmo modo, e offerecendo assim a maior analogia entre si.

Nas furnas ou cavernas, em que abundam as Canarias, claramente vulcanicas em sua formação, encontram-se muitas ossadas de guanches. Acham-se tambem ali mumias, algumas muito bem conservadas, e mostrando que nos povos indigenas era conhecida quasi tão bem como nos egypcios a arte de embalsamar.

Com os referidos ossos entregou o Sr. barão de Castello de Paiva um certificado, escripto e assignado pelo consul de Portugal em Teneriffe, o Sr. Ravina, attestando que os dous femurs tinham sido encontrados por elle proprio na sua propriedade rural, e que depois em março do corrente anno foram offerecidos ao seu amigo o Sr. barão de Castello de Paiva, porque os pedira em sua ultima digressão botannico-zoologica á esta ilha.»

— O jornal francez *Le Monde* conta o seguinte:

« Margarida D...., de idade de 22 annos, natural de uma aldeia pobre e isolada do Morbihan, d'onde nunca sahira, foi subitamente levada a Paris, ha oito mezes, por uma senhora abastada, que queria tê-la na sua companhia, grata a um serviço que a joven lhe prestára.

No dia seguinte ao da sua chegada, Margarida pela primeira vez na sua vida, ouviu musica em uma festa campestre e dançou ao som de uma orchestra escolhida.

Durante tres dias que durou a festa, não lhe escapou uma contradança, e entregou-se de corpo e alma ao entranhavel prazer que lhe causava a musica.

Acabada a funcção, não cessaram as impressões que tinha recebido o que por modo singular lhe tinham abalado os nervos. De dia, de noute, no passeio, na cama, sempre, as diversas arias que ouvira repetiam-se-lhe na mesma ordem em que tinham sido executadas, e, contra a sua vontade, tambem ella as repetia, imitando com estranha perfeição o som dos instrumentos.

Algumas notas desharmoniosas que o primeiro violino muitas vezes tirára do seu instrumento, por divertir-se, reproduziam-se de tempos a tempos, e Margarida, apertando então a cabeça nas mãos, gritava:

— Ai, que nota falsa! Parece que me abre a cabeça!

Deste desconcerto mental, contra o qual foram inuteis todos os tratamentos, resultava continua insomnia, desordem nas funcções digestivas, emmagrecimento, fraqueza e suores nocturnos. Os sons que a doente julgava ouvir e que repetia eram cada vez mais fortes.

Emfim, cahida em marasmo, succumbiu subitamente, sem que suas intoleraveis sensações lhe tivessem deixado um instante de repouso.

Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

Um inglez contrahiu matrimonio de um modo bem singular. Convidado para uma reunião, onde brilhava grande numero de formosas filhas de Eva, aproveitou um momento de descanso e foi supplicando a todas as solteiras e viuvas que tivessem a bondade de dizer-lhe seus nomes, que escrevia em bocados de papel, cortados já para esse effeito. Quando terminou a sua tarefa, deitou-os no chapéu, e, dirigindo-se á dona da casa, pediu-lhe que tirasse um.

A senhora acedeu ao pedido e o inglez leu em voz alta:

— A Sra. D. Isabel G...

— Quem é a Sra. D. Isabel G...?—perguntou o inglez.

— E' aquella menina loura e bonita que ali está vestida com tanta elegancia—respondeu a senhora da casa.

O inglez dirigiu-se á preferida pela sorte e disse-lhe:

— V. Exc. quér aceitar com a minha mão o meu nome e a minha fortuna?

Ignora-se o que a formosa lourinha respondeu mas o que é certo é que ao cabo de quinze dias estavam casados, e ha quem diga que se amam com extremo.

FOLHETIM

VINTE HORAS DE LITEIRA

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

(Continuação.)

VIII

Pernoutamos, em Amarante, n'uma estalagem, onde eu, annos antes, tinha visto tres bellas creaturas, filhas de uma grave e redonda mulher, dona da hospedaria.

Mãe, e filhas tinham dispersado: era já de outra familia a propriedade do *hotel*, que renunciára ao quasi tanissimo nome de *estalagem da* * * *. O nome possessivo é que, sem embargo de ser portuguez de lei, não póde ser escripto nesta chronica emmorredoura: ficará eterno na memoria dos estudantes, que, ha vinte annos, por ali deixaram os corações proprios, e os ossos das enormes gallinhas que esbrugaram.

Pedi noticias das antigas possuidoras da saudosa estalagem. Disseram-me que a mãe se retirára a descansar no gôzo das suas propriedades; que duas filhas haviam casado abastadas e honradamente; e que a terceira...Que dôr de coração! que historia tão repellente!...Não se conta! E' preciso transpôr muito lodaçal de sangue e lagrimas para chegarmos da alcova recatada de uma mulher sem mancha até ao grabato de um hospital, paragem extrema da devassidão desvalida. Não ha, pois, historia para a desgraçada, que os academicos de ha quinze annos denominavamos a « flor do Tamega ». A Divina Providencia abriu os seus immensos thesouros de misericordia, matando-a.

Vimos nascer o sol do dia seguinte nas alturas de Pildre. D'ali, com o oculo do meu amigo, procurei entre as ramagens as ameias do manuelino portal da casa de Frigim. Esta casa fôra de José Augusto Pinto de Magalhães, cavalheiro que abriu no Porto, ha dez annos, uma chronica de infortunios, e se fechou com ella n'uma valla do cemiterio do Alto de S. João, em Lisboa. N'aquella casa tinha eu passado uma noute, ha doze annos. Referi a Antonio Joaquim a tragedia mysteriosa de José Augusto. Cabia a proposito conta-la aqui ao leitor; mas, no mez que vem, ha de boiar « no rio do negro esquecimento e eterno somno » mais um livro meu, desvelando a face enigmatica d'aquella grande desventura, que o mundo impiedoso quiz explicar com uma calumnia maior.

Quando avistamos o edificio magestoso de Alemtém, o meu amigo mandou-me apontar o oculo a um tôpo de outeiro, em que se avistava uma cruz alpendrada, com um lampadario pendente do docel de abobada.

— Tem um bonito romance aquella cruz—disse Antonio Joaquim.—Chamo-lhe eu bonito, porque encerra uma sublimada philosophia. Eu vim ali, ha tempos, comprar um potro n'aquella freguezia, e conheci, em casa do comprador, um sujeito, pequeno lavrador, a quem os da terra chamam o « Manoel Brasileiro ». Pelos trajos, encodeados de terra e remendados, entendi que o epitheto de *brasileiro* era epigramma popular com que a gentalha costuma alcunhar os patricios que voltaram pobres do Brasil.

Contou-me outro lavrador o caso assim:

Quando Manoel da Mó tinha vinte annos, e grangeava alegre e abastadamente as suas terras, chegaram á freguezia dous Brasileiros, filhos de um caseiro, e compraram bens pelo triplo do valor, e levantaram casas apalaçadas, que eram um folgar de olhos, e grande mortificação da inveja.

Manoel, desde que os Brasileiros chegaram, perdeu o contentamento, e o somno, e a vontade de comer. A sua idéa flagelladora era ir ao Brasil. A sexagenaria mãe chorava dia e noute, desde que o rapaz, filho unico, aventou o proposito de ir buscar dinheiro com que fabricar uma casa egual á dos visinhos, e arrotear montes, e abrir minas, que se desentranhassem em levadas de agua sobre as terras improductivas pela seccura. Não o contiveram lastimas da velha, nem as lamurias da Marcolina do Eirô, sua conversada de dous annos, seu primeiro amor, bonita de uma vez, e dotada com dez contos, e seis cordões de ouro.

Pediu Manoel cartas de recommendação aos Brasileiros, que sinceramente quizeram despersuadi-lo do intento. Disseram-lhe que ia tarde para o Brasil; que era refinada doudice deixar a patria e os bens para ir grangear outros n'um clima doentio; que a pobreza desculpa a ambição de quem deixa a familia, e vae jogar a vida em procurar-lhe amparo; mas que Manoel, lavrador remediado, nenhuma desculpa tinha, deixando sua velha mãe a cuidar das terras. Descreveram-lhe, depois, os trabalhos por que elles haviam passado até ganharem independencia, depois de labutarem trinta annos, sacrificando os prazeres de quasi uma vida inteira á esperança de repousarem no ultimo quartel. Repizaram neste ponto, amiudando, uma a uma, as amarguras do carissimo fructo com que voltavam do Brasil os poucos, que vingavam colhe-lo, comparativamente aos muitos, que lá succumbiam pobrissimos, desamparados, e esmagados debaixo de um peso de trabalho, que a patria não impõe ao mais desvalido de seus filhos. Perguntavam-lhe os sinceros conselheiros se mereceria a pena gastar os melhores trinta annos da existencia, com a forçada renuncia dos gozos della, na demorada conquista de alguns punhados de ouro, que se hão de aproveitar em prazeres, quando já não ha vontade de goza-los; e, a cada passo, as doenças estão lembrando ao velho, rico e triste, que a sepultura se lhe está cavando!...

Nenhuma impressão calou no espirito de Manoel da Mó. De si para si, cogitou elle que os Brasileiros não queriam quem lhes fizesse sombra; fechou-se com as suas suspeitas, e foi a outras freguezias pedir cartas recommendatorias. Em toda a parte lhe sahiram as prudentes advertencias dos experimentados; todavia, todos lhe deram cartas.

Marcolina do Eirô fez o derradeiro esforço, ameaçando o fugitivo rapaz de envenenar-se com rozalgar, ou casar-se com outro. Manoel, cego de cubiça, tanto se lhe importava que Marcolina fosse ajoelhar com o João da tia Custodia, ou o Bento da Lomba, no arco da egreja, como que lançasse os figados e os bofes dilacerados pelo arsenico. Furtivamente entrouxou o seu fatinho, legalisou o seu passaporte e embarcou.

Porém, na vespera da sahida, passando elle acolá no alto do outeiro, onde viste a cruz, fez oração á Deus, pedindo-lhe que o ajudasse a voltar rico para a sua terra, que elle mandaria erguer ali um cruzeiro com seu alpendre; e, emquanto fosse vivo, todas as noutes alimentaria de azeite a lampada do sanctuario.

— Então, está claro que voltou rico! disse eu.

— Lá vamos. Foi o homem entregar as suas cartas, e perguntaram-lhe os negociantes todos pela mesma vez, que officio tinha. Manoel só então descobriu que não tinha officio nenhum. Queria elle responder que o seu officio era enriquecer-se o mais breve que pudésse; mas os interrogadores não lhe davam tempo á resposta. Até que, á ultima pergunta, respondeu que sahira de casa para negociante.

A isto, respondeu-lhe o espantado sujeito que negociasse, e se estabelecesse, depois de apresentar cartas de credito, se elle não trouxera de Portugal o casco do negocio. Manoel, quando lhe fallaram em casco, devia de olhar para os quatro pés, e convencer-se de que tinha pluralidade de cascaria.

Acabaram-se-lhe uns pintos, que levára de casa, no calcanhar da meia em que a mãe os tinha, e o rapaz não achára occupação.

Com as lagrimas nos olhos, revelou a penuria em que se via a um dos individuos a quem déra uma carta, e que mais de bom rosto o recebêra. O negociante, que tinha umas fazendas em Cantagallo, mandou-o trabalhar de enxada nas plantações do café, com ordenado de dez mil réis por mez. O rapaz não esperou pela primeira mensalidade: o brasido das mattas virgens em fogueira, e o do sol, que lhe batia de chapa no costado, deram-lhe uma idéa do inferno.

O pobre homem alagado de suor, lembrava-se da fresquidão das suas bouças, das relvas dos seus campos, dos dous carvalhos seculares, que lhe toldavam de ramarias a sua casinha, ás abas de um ribeiro. E chorava, amaldiçoando a riqueza dos seus visinhos brasileiros, e esquecendo que devia abençoa-los pelos conselhos que lhe deram.

Voltou Manoel ao Rio, pedindo remedio a outro negociante, que generosamente lhe offereceu abono para passar á Portugal, visto que nenhum modo de vida se lhe deparava ageitado.

— Mas eu hei-de ir como vim? perguntou Manoel da Mó.

— Não, senhor; você ha-de ir peior do que veiu, respondeu o negociante.

O rapaz doeu-se do sarcasmo desconsolador, e disse que havia de trabalhar até morrer; mas que para a terra não voltaria pobre.

— Pois então, replicou o negociante, deixasse-se estar nas fazendas de Cantagallo, que o sitio lá é azado para morrer depressa.

— Eu queria ser caixeiro, disse Manoel.

— Escreva ahi o seu nome, disse o negociante.

Manoel pegou da penna como quem pega n'uma varruma, e furou o papel tres vezes antes de escrever o *M*.

— Está bom, está bom; acudiu o outro, sorrindo, já vejo que tem uma letra ingleza!... E quér você ser caixeiro! Estava mais talhado para professor de primeiras letras. Quem escreve assim, o que deve é ensinar a escrever. Vejamos como esta de contas. Faça ahi uma operação de quebrados. Ponha la...

Manoel esbulhou os olhos, e exclamou:

— O quê?

— Você sabe a regra de tres? sabe as quatro operações arithmeticas?

— Eu não sei nada disto, senhor!

— Pois não sabe fazer contas?!

— Sei cá p'ra remediar; mas lá disso de... como é?... a gente, quando lhe faz minga, conta pelos dedos.

— Ora, meu amigo, redarguiu o compassivo portuguez, vá-se embora; fuja do Brasil, se cá não quér dar a ossada. Você não tem senão o recurso da enxada; enxada por enxada, vá trabalhar na sua terra: um jornal de quatro vintens por dia é lá melhor que tres patacas no Brasil.

— Graças á Deus eu tenho bens meus onde trabalhar, replicou Manoel. As minhas terras valem oitenta centos.

— Pois você é lavrador, tem bens, e vem para o Brasil procurar fortuna? Sabe que mais, se não quer ir para Portugal, vá para o diabo, que eu não questiono com doudos.

Manoel sahiu confundido e com a alma de negro. Não fallando já nos pretos que vi, tudo lhe parecia da côr da alma.

A ambição dera-lhe ao espirito uma tempera de ferro. Parecia-lhe impossivel estar elle no Rio de Janeiro, e sentir precisão de comer, e não ter uma pataca. Passeava elle nas ruas da Quitanda e do Ouvidor. Escutava o tinido do ouro e prata a jorrar em ondas brancas e amarellas nos balcões. Era Plutus, o demonio ou o deus zombeteiro da riqueza, a fazer-lhe tregeitos de dentro das lojas repletas de maravilhas. O infeliz embasbacava diante das vidraças dos joalheiros; até os brilhantes refulgentes se lhe refrangiam em negridão na alma! Assalteavam-no impetos de raiva áquelles homens que o viam assim pasmados, e o remiravam, como se lhe vissem nos olhos um projecto de ataque a propriedade.

N'uma dessas excursões, Manoel da Mó julgou que via um rapaz de uma freguezia visinha. Animou-se a perguntar-lhe se era o Francisco Tamanqueiro. O outro encarou-o de má catadura, e disse-lhe:

— Eu chamo-me Francisco Antonio Guimarães Coêlho.

— Então perdoara: eu cuidei que vocemecê era um rapaz da minha terra.

Era de feito; mas o appellido de *tamanqueiro*, que lhe vinha do officio do pae, destoou aos ouvidos do caixeiro, que se fizera *Guimarães Coêlho* para dar á sua assignatura uma tal qual euphonia, que lhe permittisse, alguma hora, ser visconde de Guimarães, ou barão de Coêlho.

Manoel foi indo seu caminho; e, pouco depois, achou-se nos braços de um homem mal enroupado, que lhe bradou:

— Tú por cá, Manoel da Mó?........ Não me conheces?! Eu sou o Caetano da Châa dos Codêços!

Manoel olhou-o de alto á baixo duas vezes, e murmurou com certa frieza:

— Vae-te mal a vida por cá?

— Mal!.......... Tenho tido fome de palmo, Manoel! Raios partam quem me metteu na cabeça vir para o Brasil. Estou cá ha tres annos; anno e meio tenho-o passado no hospital; e o outro não ganho para comer, e mais trabalho ora de carroceiro ora de pedreiro. Por mais que faça, não arranjo para a passagem. Agora ando a ver se vou trabalhar para a Nova Friburgo, afim de arranjar trinta mil réis para a passagem. E tú, conta-me a tua vida, tinhas uma casa de bens tão bonita, e vieste cá dar com os ossos!.......... Pagas tú o jantar?

— Não tenho um vintem, disse Manoel, limpando as lagrimas.

O outro desgraçado foi com elle a uma taberna, e matou-lhe a fome naquelle dia. Depois levou-o comsigo a titulo de pedreiro, e assegurou-lhe a subsistencia por dous mezes, no fim dos quaes Manoel adoeceu da febre, e esteve á morte.

Graças á caridade do negociante, que zombára delle em materia de calligraphia e contabilidade, Manoel convalesceu, tratado cuidadosamente, e resolveu voltar a patria. Reconhecido á bondade do patricio, que o inventára pedreiro, aceitou o abono para ambos se transportarem.

Quando appareceu inesperadamente em casa, era ainda viva a mãe, e solteira a Marcolina do Eirô. Recebeu-o a mãe sobre o coração; e a moça, sabendo que elle se escondia, de envergonhado, foi ella procura-lo, e asseverar-lhe que o seu peito era ainda o mesmo, se elle queria continuar a conversar com ella. Estas honestas conversações pegaram n'outras de mais santas e louvaveis delicias. Manoel casou, e achou-se de sobra remunerado dos dissabores de um anno no paiz do ouro e da escravidão.

— Mas a cruz? atalhei eu, quem mandou erigir a cruz?

— Foi o Manoel da Mó. Disse-me elle que cumprira o voto, que fizera, antes de ir para o Brasil, perque viera de lá com tamanha riqueza que não invejava a riqueza de ninguem, e por isso se considerava o homem mais rico da terra. Quer elle dizer que a experiencia do mundo, e particularmente a experiencia da vida amargurada de quem vae enriquecer-se ao Brasil, é um thesouro que Deus concede áquelles a quem quer dar o desapêgo dos bens desnecessarios á verdadeira felicidade.

Aqui tens—concluiu Antonio Joaquim—porque eu te disse que a historia daquella cruz tem sublime philosophia, que nem todos os christãos lhe descobrem.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

ILEGÍVEL